



Número: **0808168-72.2025.8.14.0015**

Data Autuação: **25/07/2025**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal**

Última distribuição : **25/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 141.133.114,40**

Assuntos: **Administração judicial, Classificação de créditos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S A (REQUERENTE)	RAYSSA DELIZANDRA LIMA BRAGA (ADVOGADO) LEONARDO ABDELNOR XERFAN (ADVOGADO) JOAO VICTOR RIBEIRO FERNANDES (ADVOGADO) ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR (ADVOGADO)
POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA - SOCIEDADE SIMPLES - EPP (REPRESENTANTE)	RAYSSA DELIZANDRA LIMA BRAGA (ADVOGADO) LUIS ANTONIO SEIXAS TOSCANO (ADVOGADO) KELLY CRISTINA DA SILVA (ADVOGADO) SISSI LIMA POTIGUAR (ADVOGADO) ALEX LOBATO POTIGUAR (ADVOGADO) KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO (ADVOGADO)

Outros participantes	
ESTADO DO PARANÁ (AUTORIDADE)	
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (AUTORIDADE)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS (AUTORIDADE)	
MUNICIPIO DE RECIFE (AUTORIDADE)	
ESTADO DE PERNAMBUCO (AUTORIDADE)	
MUNICIPIO DE TERESINA (AUTORIDADE)	
ESTADO DO PIAUI (AUTORIDADE)	
MUNICÍPIO DE SÃO LUIS (AUTORIDADE)	
ESTADO DE SÃO PAULO (INTERESSADO)	
ESTADO DO MARANHÃO (AUTORIDADE)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS (AUTORIDADE)	
ESTADO DO AMAZONAS (AUTORIDADE)	
MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PARÁ (AUTORIDADE)	
FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ (AUTORIDADE)	
MUNICIPIO DE MARABÁ (AUTORIDADE)	
Município de Belém (AUTORIDADE)	
Estado do Pará (AUTORIDADE)	

Outros participantes	
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
junta comercial do estado do pará (TERCEIRO INTERESSADO)	
TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (INTERESSADO)	
CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS DE CASTANHAL (INTERESSADO)	
BRUNO RIBEIRO GUEDES (INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
160285499	31/10/2025 21:28	Petição	Petição
160285500	31/10/2025 21:28	HILEIA Plano Recuperacao Judicial versão final revisado	Documento de Comprovação
160285501	31/10/2025 21:28	HILEIA - LAUDO ECONOMICO FINANCEIRO - versão final revisada	Documento de Comprovação
160285502	31/10/2025 21:28	Avaliação Hileia Maquinas Pato Bragado	Documento de Comprovação
160285503	31/10/2025 21:28	Avaliacao Hileia Maquinas Castanhal	Documento de Comprovação
160285504	31/10/2025 21:28	Avaliação Hileia Imóvel Pato Bragado	Documento de Comprovação
160285505	31/10/2025 21:28	Avaliação Hileia Imóvel Castanhal	Documento de Comprovação
160285506	31/10/2025 21:28	Avaliacao Hileia Automoveis	Documento de Comprovação
160285507	31/10/2025 21:28	Summary - PRJ	Documento de Comprovação
160285508	31/10/2025 21:28	Summary - Laudo	Documento de Comprovação



Xerfan Advocacia S/S

25 ANOS

AO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL

Processo nº 0808168-72.2025.8.14.0015

HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, devidamente qualificada nos autos do pedido de Recuperação Judicial em epígrafe, por intermédio de seu advogado que esta subscreve, perante V.Exa., em atenção à decisão de Id nº 155780716 que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, e em cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, apresentar os seguintes documentos, dentro do prazo legal:

1. **Plano de Recuperação Judicial,**
2. **Laudo Econômico-Financeiro**
3. **Laudo de Avaliação de Bens e Ativos**

Nestes termos, pede deferimento.

Belém/PA, 31 de outubro de 2025.

ROBERTO TAMER XERFAN JÚNIOR
OAB/PA 9.117

Trav. Rui Barbosa nº 534 – Reduto, Belém-Pará-Brasil - CEP: 66053-260
Tel.: (91) 3223-3365 / WP: (91) 98428-0676
atendimento@xerfanadv.com.br / www.xerfanadv.com.br





PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

COMARCA DE CASTANHAL – PA
FORO DE CASTANHAL – PA
2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL

Processo Digital nº: 0808168-72.2025.8.14.0015

O presente **Plano de Recuperação Judicial (PRJ)** é apresentado perante o juízo da 2ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal / PA, no qual se processa a recuperação judicial em referência (o "Juízo da Recuperação" e a "Recuperação Judicial", respectivamente), para deliberação da Assembleia Geral de Credores (a "AGC"), em cumprimento ao disposto no Art. 35, I, 'a', da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, (a "LRF"), pela seguinte sociedade:

HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.388.392/0001-21, com sede à Av. Ignacio Curi Gabriel Filho, 18 – Saudade – Castanhal (PA) – CEP 68741-320.

Em **25 de julho de 2025** a "HILÉIA" protocolou o pedido recuperação judicial, tendo o seu processamento deferido em 03 de setembro de 2025, oportunidade na qual foi nomeada na função de administrador judicial **POTIGUAR E LOBATO ADVOCACIA**, CNPJ/MF nº 07.898.963/0001-01, na pessoa de seu responsável técnico **KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO** (OAB/PA 24.524), com endereço na Rua Antônio Barreto, 130, Ed. Village Office, Sala 309, Umarizal, Belém/PA, CEP 66055-050.

O presente PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL foi elaborado pelos diretores da empresa recuperanda juntamente com seus profissionais de assessoria de reestruturação e assessoria jurídica.

DS DS Rubricar Rubrica



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....3

1.1. Glossário.....3

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....5

2.1. Breve Histórico.....5

2.2. Razões da Crise Econômica e Financeira5

3. DA VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA.....6

4. DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO6

5. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO8

6. PROPOSTA DE PAGAMENTO..... 10

6.1. Disposições gerais aos credores 10

6.2. Credores trabalhistas – CLASSE I 11

6.3. Credores com garantia real – CLASSE II 12

6.4. Credores quirografários – CLASSE III..... 13

6.5. Credores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte – CLASSE IV 14

6.6. Compensação de crédito 15

6.7. Credores Parceiros ou Financiadores..... 15

1. DÍVIDA TRIBUTÁRIA 18

2. DA SITUAÇÃO DOS CREDORES EM CASO DE FALÊNCIA 19

3. DISPOSIÇÕES FINAIS - RESUMO 19

ANEXOS..... 21

DS DS Rubricar Rubrica





1. INTRODUÇÃO

1.1. Glossário

Os termos e as expressões abaixo, sempre que utilizados neste Plano de Recuperação Judicial, terão os significados que lhes são atribuídos neste item. As definições serão aplicáveis no singular e no plural, no masculino ou feminino, sem alteração do significado.

AGC	Assembleia Geral de Credores, convocada e instalada na forma prevista no art. 36, da LRF;
Crédito	Todos os créditos e obrigações - existentes na data do ajuizamento da recuperação judicial, sejam vencidos ou vincendos, sujeitos aos efeitos do PRJ, conforme a Lista de Credores;
Credor	Pessoas físicas e jurídicas que se encontram na Lista de Credores.
Credor trabalhista	Detentores de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, nos termos do art. 41, I, da LRF;
Credor com garantia real	Detentores de créditos assegurados por garantia real, nos termos do art. 41, II, da LRF;
Credor quirografário	Detentores de créditos quirografários, com privilégio geral, com privilégio especial e subordinados, nos termos do art. 41, III, da LRF;
Credor enquadrado como microempresa e empresa de pequeno porte (Me e EPP)	Detentores de créditos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 41, IV, da LRF;
Recuperanda ou HILÉIA	HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.388.392/0001-21, com sede à Av. Ignacio Curi Gabriel Filho, 18 – Saudade – Castanhal (PA) – CEP 68741-320.

DS DS Rubricar Rubrica





Homologação Judicial do PRJ	Decisão judicial que concede a recuperação judicial, nos termos do art. 58, <i>caput</i> e §1º, da LRF. Para os efeitos deste PRJ, considera-se que a Homologação Judicial do PRJ ocorre na data da publicação, no Diário de Justiça, da decisão concessiva da recuperação judicial, independente de interposição de recurso ou incidente processual posterior;
Juízo da Recuperação	Juízo da 2ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal - PA, onde se processa os autos nº 0808168-72.2025.8.14.0015
LRF	Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação Judicial e Falência; e suas alterações pela lei 14.112/20
PRJ	É o presente Plano de Recuperação Judicial;
SPE	Sociedade de Propósito Específico; e
UPI	Unidade Produtiva Isolada, incluindo, mas sem limitação: terreno, imóvel, benfeitorias, maquinários e qualquer ativo utilizado nas atividades operacionais, segregada especificamente para alienação judicial.

DS DS Rubricar Rubrica





2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. Breve Histórico

A história da **HILÉIA**, teve início em 1964 na cidade de Castanhal (PA) com a fundação da IPASA por amigos comerciantes para produzir biscoitos e macarrão.

Nos anos 70 teve grande expansão passando a se chamar HILÉIA e aumentando seu mix de produtos.



A empresa está na terceira geração de gestão e mantém um portfólio diversificado, com rigoroso controle de qualidade além de ser a marca de maior destaque comercial no norte do país.

Atualmente a **HILÉIA** possui um quadro de 418 funcionários CLT além dos empregos indiretos, o que demonstra, pela calculadora de empregos da do Observatório Nacional de Transporte e Logística, uma importância na região muito relevante, pois a geração total de empregos, entre empregos diretos, indiretos e empregos via efeito renda (consumo na região) passa de 1.250 empregos em uma cidade de aproximadamente 210 mil habitantes.

2.2. Razões da Crise Econômica e Financeira

A empresa já demonstrava uma dificuldade financeira iniciada em 2018 com a retração do mercado e aumento dos juros e escassez do crédito, porém a situação foi agravada durante a Pandemia COVID-19 que causou paralização da produção, problemas logísticos, queda de consumo inicial e posterior aumento rápido (gangorra de faturamento) e principalmente aumento abrupto de custos de matéria prima e de produção.

Com toda essa situação, cumulada com a “guerra fiscal” entre estados da federação, a HILÉIA teve dificuldades em enfrentar a concorrência de novas marcas que invadiram o mercado do norte do país subsidiadas por incentivos fiscais.

DS DS Rubrica Rubrica



Por fim, as principais matérias primas da empresa são “commodities”, tais como farinha de trigo, açúcar e óleo vegetal, que foram fortemente afetados pelos conflitos e instabilidades internacionais.

Não excluindo ainda uma disputa interna entre acionistas que dificultou ainda mais a estabilidade da operação industrial e comercial e limitou acesso ao crédito. Hoje a empresa encontra-se sob administração legítima e estável, com quadro diretivo regularmente investido e submetido à supervisão judicial

3. DA VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

A empresa HILÉIA conta com mais de 60 anos de atividade, com amplo conhecimento de seu mercado de atuação, produtos reconhecidamente de qualidade e uma marca de destaque no mercado o que proporciona aos atuais diretores uma confiança na sua recuperação econômica e financeira da empresa, assim que conseguir estabilizar novamente a operação, com o apoio de seus credores e parceiros para reestruturar a dívida em condições que permita à empresa voltar a cumprir seus compromissos de forma satisfatória a todos.

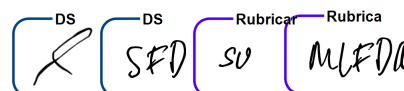
Essa fase de reestruturação também abrange as áreas fabris e administrativas, sendo que a empresa contratou consultoria especializada em melhoria de processos tanto produtivos como de gestão e vem fazendo seu “dever de casa” implantando controladoria adequada, controles sobre custos e despesas e melhoria da produtividade.

Essas ações aliadas à possibilidade de reestruturar seu passivo e conseguir apoio de seus credores permitirá à empresa voltar ao seu protagonismo histórico no mercado e ter tónus para pagamento de seu passivo e investimentos necessários.

4. DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO

O art. 50 da LRF traz um rol exemplificativo dos meios de recuperação econômicos e financeiros que poderão ser utilizados por sociedades em recuperação judicial. A recuperanda, no entanto, se reserva no direito de gozar de todos os meios previstos em Lei, e para cumprimento do art. 53, I, da LRF, indicamos em especial os meios abaixo listados que serão empregados na sua recuperação.

- Reestruturação operacional (Art. 50, caput)





A recuperanda envidará esforços para o efetivo cumprimento deste PRJ e para uma administração dirigida, monitorada e incentivada, convertendo princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com finalidade de preservar e aperfeiçoar a organização com transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

O atual trabalho de reestruturação que conta com apoio de consultoria especializada será mantido até a total equalização econômica da empresa.

- Alienação de ativos, ou ainda, arrendamento (Art. 50, VII, XI e XVI)

A venda de ativos seguirá o rito do art. 66 da Lei nº 11.101/2005.

- Alienação Judicial de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) e Outros Ativos

Nos termos dos artigos 60 e 60-A da Lei 11.101/2005

- Novação da dívida e equalização de encargos (Art. 50, XII c.c. Art. 59)

Este PRJ, uma vez aprovado em AGC, opera a novação de todos os créditos e obrigações a ele sujeito, em conformidade com o art. 50, XII e art. 59 da LRF, extinguindo-se a dívida originária, seus acessórios e concedendo novas condições para pagamento. As garantias originalmente contratadas continuarão válidas, no entanto, sob as novas condições resultantes da novação da dívida.

- Fomento Junto aos Credores

Sem prejuízo ao cumprimento deste PRJ, a recuperanda poderá buscar soluções junto aos Credores, como medida destinada a fomentar a sua atividade e atingir a sua capacidade operacional, assegurando condições para sua efetiva recuperação.

- Locação e Arrendamento de áreas ou maquinário :

A recuperanda poderá promover a locação e/ou arrendamento de áreas ou maquinário de seu patrimônio essenciais ou não ao desenvolvimento de suas atividades industriais localizadas em imóveis dos seus complexos fabris, desde que gere receita adicional voltada à recomposição do fluxo de caixa operacional e à viabilização do cumprimento das obrigações assumidas no presente Plano de Recuperação Judicial, assegurando, com isso, a maximização da capacidade de pagamento da empresa. Tais operações serão realizadas com transparência, mediante contrato formal e prazo compatível com a execução deste PRJ, preservando-se integralmente os direitos dos credores titulares de garantias reais sobre o patrimônio da empresa, na proporção e

7

DS DS Rubricar Rubrica





prioridade de seus créditos, conforme disposto na Lei nº 11.101/2005. As receitas obtidas com tais locações integrarão o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos credores sujeitos à recuperação judicial, sem que a medida importe em alienação ou oneração definitiva dos bens, mas tão somente em exploração temporária, voltada à viabilidade econômico-financeira da empresa

- Parcerias Estratégicas:

Fica igualmente autorizada a celebração de parcerias estratégicas, joint ventures ou incorporações societárias com terceiros interessados em fomentar a atividade industrial, tecnológica ou comercial da Hiléia, desde que não impliquem alienação definitiva de controle sem prévia deliberação judicial e/ou assemblear dos acionistas, e que resultem em aporte de capital, transferência de tecnologia ou incremento de produção, de modo a contribuir para o soerguimento econômico-financeiro da empresa.

- Autorização para ajuste do objeto social, incluindo a criação de pontos de venda direta (“Casa Hiléia”).

A recuperanda poderá, ainda, proceder aos ajustes necessários em seu objeto social, de forma a abranger a comercialização direta de seus produtos ao consumidor final, inclusive com a instalação de pontos de venda próprios ou franqueados em seus imóveis, ou em áreas públicas, explorando o conceito institucional “Casa Hiléia” como iniciativa de fortalecimento de marca, geração de receitas complementares e promoção da sustentabilidade do fluxo de caixa.

As receitas provenientes dessas iniciativas integrarão o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos credores sujeitos à recuperação judicial, sem que as medidas aqui previstas importem em alienação ou oneração definitiva dos bens, mas tão somente em utilização temporária e produtiva, voltada à viabilidade econômico-financeira e à preservação da função social da empresa.

5. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO

A recuperação judicial atinge como regra, todos os créditos existentes até a data do ajuizamento do pedido, vencidos e vincendos, ainda que não relacionados pela HILÉIA ou pela administração judicial, nos termos do art. 49 da LRF, salvo as exceções legais.

Havendo créditos não relacionados pela recuperanda ou pela administração judicial, em razão destes créditos não estarem revestidos de liquidez, certeza ou exigibilidade e ainda, sub judice,

8

DS DS Rubrica Rubrica





sujeitar-se-ão aos efeitos deste PRJ, em todos os aspectos e premissas, após a sentença judicial líquida, transitada em julgado, que deverá ser objeto de medida judicial cabível para a inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores.

Em ambos os casos, habilitados os créditos, seja por pedido da recuperanda, da administração judicial, do Credor detentor do Crédito, de outro Credor, do Ministério Público ou decorrente de decisão judicial, ainda que de forma retardatária, o seu pagamento respeitará as regras definidas neste PRJ. Desta forma, as deliberações em AGC, não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de crédito, conforme art. 39 §2º da LRF.

Dentro deste contexto, os créditos retardatários, habilitados no decorrer dos prazos estipulados para liquidação, sujeitar-se-ão a todas as especificações determinadas na classe em que se enquadrar, respeitando, portanto, carência, prazos, valores e condições, contados da data da inclusão do Crédito, independentemente se já houver parcelas liquidadas.

A regra também se aplicará ao Credor trabalhista que habilitar seus respectivos créditos após decorridos o prazo de pagamento previsto no item 6.2 deste PRJ, os quais serão liquidados em até 36 (trinta e seis) meses, da data da inclusão do crédito, e caso tenham sido objeto de acordo homologado pela Justiça do Trabalho poderão prevalecer nas condições lá firmadas, a critério da recuperanda, da forma que melhor lhe convier.

A segunda relação de Credores, conforme ao art. 7º, §2º da LRF, publicada e baseada nas informações e documentos colhidos na forma do §1º do mesmo artigo, alterada face às divergências, impugnações e habilitações, consolidará o Quadro Geral de Credores, conforme art. 18 da LRF, a ser homologado pelo Juízo da Recuperação e acarretará apenas na alteração do *quantum* destinado por Credor.

DS DS Rubrica Rubrica



6. PROPOSTA DE PAGAMENTO

6.1. Disposições gerais aos credores

Estimativa projetada – A demonstração da viabilidade econômico-financeira da HILÉIA está consolidada neste PRJ, em observância das premissas adotadas no laudo econômico-financeiro (Anexo I), tomando por base as expectativas do setor e as estimativas projetadas pela administração no período compreendido entre 2025 e 2043;

Quitação – Com o pagamento dos créditos na forma estabelecida neste PRJ, haverá a quitação automática, irrestrita e irrevogável da dívida sujeita a este PRJ, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os Credores nada mais poderão reclamar acerca dos referidos créditos e obrigações contra a HILÉIA, sendo que, o comprovante de depósito e/ou recibo assinado pelo Credor, servirá de prova de quitação das respectivas liquidações.

Meio de pagamento – Os valores devidos aos Credores, nos termos deste PRJ, serão pagos por meio de transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor. Os Credores deverão indicar os dados da conta bancária de sua titularidade em até 15 (quinze) dias antes da data do início dos pagamentos, para que sejam efetuados os Créditos devidos.

A indicação da conta bancária deverá ocorrer necessariamente através do endereço eletrônico rj@hileia.com.br. As comunicações enviadas por outros meios não serão consideradas válidas para fins de pagamento, sendo ônus exclusivo do credor o correto envio de seus dados bancários ao endereço eletrônico indicado.

Os pagamentos que não forem realizados em razão do Credor não ter informado sua conta bancária, não serão considerados como descumprimento deste PRJ, bem como não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios, ficando os valores no caixa da devedora até que o credor regularize a sua situação.

Data do pagamento – Os pagamentos ocorrerão na forma estipulada nos itens abaixo, todavia, na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação deste PRJ estar prevista para ser realizada ou satisfeita em dia que não seja considerado útil, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizada ou satisfeita, conforme o caso, no dia útil subsequente.

10

DS DS Rubricar Rubrica





6.2. Credores trabalhistas – CLASSE I

A recuperanda possui 674 (seiscentos e setenta e quatro) credores trabalhistas - Créditos na classe I - Trabalhista, no montante de R\$ 5.638.736,25 (cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Os credores dessa Classe I – Trabalhista, receberão seus créditos sem deságio, até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, e o saldo, se houver, será liquidado nas mesmas condições dos créditos quirografários – classe III.

Os créditos líquidos na data da AGC, dessa classe, até o limite acima definido, serão pagos no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, sem a incidência de multas ou correções monetárias.,

Será garantido uma primeira parcela de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada credor, sendo que credores com valor inferior a esse valor serão integralmente quitados na primeira parcela.

Para garantia dos créditos trabalhistas a empresa oferece os itens abaixo descritos de valor compatível aos valores dos créditos trabalhistas, conforme descrito na AVALIAÇÃO DE ATIVOS – anexo II desse PRJ – itens 41, 47 e 102 – da unidade de Castanhal

Nº	ÁREA	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR NOVO (R\$)	VALOR RESIDUAL (R\$)	VIDA ÚTIL	REMANESCENTE	VALOR ATUAL (R\$)
41	Linha de Biscoitos	Estampadora cilíndrica - Zookicks	Ariete	Corome-17	2010	1	R\$ 4.000.000,00	R\$ 133.333,33	30	15	R\$ 2.000.000,00
47	Linha de Biscoitos	Estampadora cilíndrica - Gostosa	TeePak	MC-14	2011	1	R\$ 450.000,00	R\$ 15.000,00	30	14	R\$ 240.000,00
102	Armazenagem	Push-Back Racking	Mecaluz	500	2010	10	R\$ 5.000.000,00	R\$ 100.000,00	50	15	R\$ 3.500.000,00
Total:										R\$	5.740.000,00

Serão pagos os créditos trabalhistas sob os quais não haja pendência de julgamento de ações trabalhistas, habilitações, divergências, ações de impugnações, e ações trabalhistas em trâmite, em liquidação ou a propor, relativas aos créditos com fatos geradores anteriores ao pedido de Recuperação Judicial.

Para os créditos retardatários, habilitados no decorrer dos prazos estipulados para liquidação, sujeitar-se-ão a todas as especificações determinadas nessa classe, respeitando, portanto, carência, prazos, valores e condições, contados da data da inclusão do Crédito, independentemente se já houver parcelas liquidadas. O Credor trabalhista que habilitar seus respectivos créditos após decorridos o prazo de pagamento previsto nesse PRJ, serão liquidados em até 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da inclusão do crédito, ou seja, homologação pelo juízo da Recuperação Judicial.

- Forma de pagamento dos créditos de natureza salarial (art. 54, § único)

11

DS DS Rubricar Rubrica



Os créditos de natureza estritamente salarial que integram a Lista de Credores, até o limite de 05 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, vencidos nos 03 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a homologação judicial da aprovação do PRJ, sem a incidência de multas, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dívidas dele decorrente, ressalvadas eventuais diferenças em verbas e valores ainda *sub judice*.

- Forma de pagamento dos demais créditos derivados da Legislação Trabalhista ou decorrentes de acidente de trabalho (art. 54, caput)

Os demais créditos derivados da Legislação do Trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que integram a Lista de Credores serão pagos se estiverem líquidos e certos, no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, contados à partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, sem a incidência de multas ou correção monetária, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dívidas dele decorrente, desde que sob eles não haja pendência de julgamento de ações trabalhistas, habilitações, divergências, ações de impugnações, e ações trabalhistas em trâmite, em liquidação ou a propor, relativas aos créditos com fatos geradores anteriores ao pedido de Recuperação Judicial.

6.3. Credores com garantia real – CLASSE II

A empresa não possui 02 (dois) Créditos com Garantia Real, no montante de R\$ 44.730.959,37 (quarenta e quatro milhões, setecentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos).

- Forma de pagamento:

Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, sendo o saldo remanescente de 20% (vinte por cento) pago em 15 (quinze) anos, com carência total de 12 (doze) meses contados à partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, acrescidos de correção monetária calculada pela TR, mais juros de 1% a.a. (um por cento ao ano), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Os juros e correção serão calculados sobre os créditos inscritos na lista de Credores deduzidos os pagamentos já efetuados em meses anteriores.

DS DS Rubricar Rubrica





6.4. Credores quirografários – CLASSE III

Os titulares de créditos quirografários estão representados por 133 (cento e trinta e três) credores, no montante de R\$ 88.636.496,76 (oitenta e oito milhões, seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos);

- Forma de pagamento:

Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, sendo o saldo remanescente de 20% (vinte por cento) pago em 15 (quinze) anos, com carência total de 12 (doze) meses contados à partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, acrescidos de correção monetária calculada pela TR, mais juros de 1% a.a. (um por cento ao ano), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Os juros e correção serão calculados sobre os créditos inscritos na lista de Credores deduzidos os pagamentos já efetuados em meses anteriores.

O pagamento seguirá o critério abaixo:

1º ANO – 1% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

2º ANO – 2% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

3º ANO – 3% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

4º ANO – 4% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

5º ANO – 5% do principal formado ao final do período de carência em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

6º ANO – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

7º ANO – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

8º ANO – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

13

DS DS Rubricar Rubrica





9º ANO – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

10º ANO – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

11º ANO – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

12º ANO – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento;

13º ANO – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

14º ANO – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

15º ANO – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento;

6.5. Credores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte – CLASSE IV

Os titulares de créditos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, estão representados por 88 (oitenta e oito) credores, no montante de R\$ 2.126.922,02 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e dois centavos).

- Forma de pagamento:

Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, sendo o saldo remanescente de 20% (vinte por cento) pago em 15 (quinze) anos, com carência total de 12 (doze) meses contados à partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, acrescidos de correção monetária calculada pela TR, mais juros de 1% a.a. (um por cento ao ano), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Os juros e correção serão calculados sobre os créditos inscritos na lista de Credores deduzidos os pagamentos já efetuados em meses anteriores.

14

DS DS Rubricar Rubrica





O pagamento será feito em 08 (oito) anos em parcelas anuais.

6.6. Compensação de crédito

Eventuais Créditos habilitados poderão ser compensados com Créditos detidos da recuperanda frente aos respectivos Credores, ficando eventual saldo sujeito às condições deste PRJ. Neste caso, a compensação extinguirá ambas as obrigações. A não compensação ora prevista, não acarretará a renúncia ou liberação por parte da recuperanda de qualquer crédito que possa ter contra os Credores.

Depósitos recursais deverão ser liberados em favor dos respectivos Credores até o limite do seu respectivo crédito. A diferença se for excedente, deverá ser liberada em favor da recuperanda, no entanto, se o depósito recursal for inferior ao Crédito habilitado, a recuperanda deverá liquidar a diferença na forma de pagamento proposta neste PRJ.

6.7. Credores Parceiros ou Financiadores

Os Credores que aderirem e submeterem todos seus créditos aos termos deste PRJ, junto à recuperanda, inclusive aqueles não sujeitos a recuperação judicial, em virtude do disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, da LRF, poderão firmar parcerias como credores parceiros / financiadores, através de acordo com os critérios objetivos abaixo especificados, se for de interesse de ambas as partes.

(i) FORNECEDORES / CLIENTES / FINANCEIROS / OUTROS - Serão considerados “parceiros” todos aqueles Credores que de forma continuada, contribuam com a manutenção das atividades operacionais e administrativas da HILÉIA, mediante novas oportunidades comerciais, financeiras ou de prestação de serviços essenciais à reestruturação da empresa, nos termos da seguinte regra única e aplicável a todos os Credores, limitando às necessidades operacionais da empresa e ao interesse recíproco das partes.

(ii) REGRA – Para o CREDOR PARCEIRO, poderá ocorrer, redução de prazo de pagamento do crédito, início imediato dos pagamentos e/ou redução ou eliminação de até 100% do deságio da referida classe; conforme quadro abaixo:

15

DS	DS	Rubricar	Rubrica
	SFD	SU	MJFDU





(iii) INADIMPLEMENTO – O Credor Fornecedor que inadimplir qualquer uma de suas obrigações previstas no contrato de novo fornecimento/prestação de serviços, perderá automaticamente sua condição de Credor Fornecedor, situação na qual o seu respectivo Crédito Concursal e/ou Crédito Extraconcursal ficará sujeito aos termos e condições de pagamentos previstos nas Cláusulas 6.3, 6.4 e 6.5 acima, de acordo com sua respectiva classe.

(iv) APLICAÇÃO – A previsão de pagamentos preferenciais é uma faculdade concedida a todos os credores para recebimento de seus créditos nos termos do regramento acima, aplicando-se, portanto, de forma igualitária a todos os credores, desde que de interesse da recuperanda a aquisição do produto ou serviço do credor aderente, ficando à critério dessa o aceite da adesão. Ela se justifica uma vez que a celebração de novos contratos para a aquisição de produtos, aditivados ou alterados, de um lado, conforme o caso, a concessão de novas linhas de financiamentos ou liberação de garantia de outro, são medidas necessárias para preservar o valor da recuperanda, de modo a maximizar os valores a serem distribuídos entre os demais credores. Esses pagamentos preferenciais têm fundamento no art. 67, parágrafo único da LRF, na medida em que tais credores são colaborativos e continuarão fornecendo produtos e/ou serviços e/ou concedendo novas linhas de créditos e/ou renunciando garantias, o que lhes assegurará preferência no recebimento de seus Créditos na hipótese de decretação de falência.

(v) CREDITORES ADERENTES – NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Serão considerados “financiadores aderentes” aqueles que, mesmo não sujeitos à Recuperação Judicial, inclusive nos termos do art. 49, §§ 3º e 4º da LRF, optarem por receber seus créditos nos termos deste PRJ, mediante celebração de termo de adesão:

(vi) REGRA – As intenções de adesão deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico rj@hileia.com.br, devendo a recuperanda firmar com cada credor que optar por essa adesão um termo individualizado com as condições desse PRJ que se apliquem ao credor em questão, conforme sua condição e opção dentre as abaixo descritas. Os pagamentos somente poderão ocorrer após a assinatura do referido termo. Tais pagamentos preferenciais não constituem tratamento discriminatório, mas instrumento de fomento da atividade econômica, em observância ao princípio da preservação da empresa:

DS	DS	Rubricar	Rubrica
	SFD	SU	MJDA





CREDOR PARCEIRO – FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Condição	Benefício de prazo	Benefício de deságio	Benefício de Pagamento
Manter ou ofertar limite de crédito, fornecimento contínuo ou prestação de serviços considerados essenciais à manutenção das atividades empresariais ou legais da recuperanda, em condições comerciais compatíveis com as praticadas nos últimos 12 (doze) meses e com prazo médio para pagamento de 30 (trinta) dias ou superior.	Redução do prazo máximo para liquidação do crédito para 08 (oito) anos.	Sem deságio	Pagamento para amortização do crédito equivalente à um percentual de 5% (cinco por cento) sobre cada compra. 8º ano – saldo remanescente, se houver, em 12 parcelas mensais.
<p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Poderá ser utilizado para pagamento do crédito a prestação de serviços de industrialização da recuperanda para o credor, até o limite de 250 toneladas por mês de produtos industrializados. Excedentes deverão ser pagos normalmente para a recuperanda. 			

DS DS Rubricar Rubrica





CREDOR PARCEIRO – FINANCEIROS			
Condição	Benefício de prazo	Benefício de deságio	Benefício de Pagamento
Conceder limite de crédito novo que seja no mínimo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do crédito sujeito à Recuperação Judicial	Mantido o prazo máximo desse PRJ, ocorrendo as amortizações até a total liquidação do crédito.	Deságio reduzido: de 40% até 0% de deságio – a depender das contrapartidas ofertadas.	Pagamento de 3% (três por cento) sobre o montante das referidas novas operações de antecipações de recebíveis, ou parcelamento do débito a longo prazo – sendo no mínimo 96 meses, para oferta de novas linhas de capital de giro.
Observações: <ul style="list-style-type: none"> • Para linhas de antecipação de recebíveis: juros máximos de 2 vezes a taxa Selic do mês anterior, sem cobrança de TAC, tarifa de TED de até R\$ 20,00 (vinte reais), tarifa de instrução de títulos de no máximo R\$ 3,00 (três reais), taxa de prorrogação ou mora paga pelo cedente de no máximo 3 vezes a taxa Selic do mês anterior, não incidência de nenhuma outra tarifa ou taxa que não as aqui especificadas. • Para linhas de fomento à matéria prima e operacional (com FIDC's): juros máximos de 3 vezes a taxa Selic do mês anterior, sem cobrança de TAC, tarifa de TED de até R\$ 20,00 (vinte reais), taxa de prorrogação ou mora, desde que justificada pela recuperanda, igual à taxa da operação, não incidência de nenhuma outra tarifa ou taxa que não as aqui especificadas; e prazo de performance e giro de 25 dias corridos. • Para outras linhas de crédito tais como ACC, ACE, CCB e financiamentos (Bancos): CDI + 6% ao ano e demais custos (tarifas, taxas e seguros) não podem ultrapassar 3% do valor total do crédito 			

1. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A recuperanda objetivará a solução do seu passivo tributário por meio das alternativas de transação tributária para sociedade em recuperação judicial e/ou parcelamento especial, conferido por Lei específica e constitucional que venha a dispor e, na falta, conforme Leis gerais de parcelamento, sendo certo que a recuperanda poderá, inclusive, valer-se de demandas jurídicas para que possa obter o melhor parcelamento da sua dívida tributária por conta do regime de recuperação judicial a qual está submetida.

18

DS DS Rubricar Rubrica





2. DA SITUAÇÃO DOS CREDORES EM CASO DE FALÊNCIA

A falência poderá ser decretada por deliberação dos credores, e a LRF prevê a seguinte ordem de liquidação dos créditos:

- “Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:*
- I. Os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;*
 - II. Créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado;*
 - III. Créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuadas as multas tributárias;*
 - IV. Créditos com privilégio especial;*
 - V. Créditos com privilégio geral;*
 - VI. Créditos quirografários;”*

Conforme se observa, a hipótese de falência traria enorme prejuízo à classe de quirografários, pois primeiro são liquidados os saldos extraconcursais, bem como saldos com garantia real, trabalhadores e tributos para o restante ser rateado aos demais credores. Somente a rescisão dos empregados atuais, somada aos sujeitos à recuperação judicial, ultrapassa a soma de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a dívida tributária da recuperanda está na ordem de R\$ 50.000.000,0 (cinquenta milhões de reais) e os demais créditos extraconcursais passam de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões).

Ou seja, fica claro que ela funcionando e cumprindo o PRJ, não somente é importante para seus empregados e para a sociedade, como a melhor saída aos credores, que em caso de liquidação sofreriam mais do que no caso de concessão da recuperação.

Deste modo, a falência não é uma alternativa melhor do que a proposta constante do presente Plano, que trata todos os credores de maneira igualitária e que demonstra com clareza e consistência que a continuidade das operações, o que será possível com a aprovação do “PRJ” pela assembleia geral de credores, possibilitará a liquidação de todas as dívidas.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS - RESUMO

O objetivo deste PRJ é permitir que a recuperanda continue cumprindo sua função social que é de grande importância para Castanhal (PA) e região, que mantenha seus postos de trabalho, gerando empregos e tributos e equalize da melhor forma a posição de seu passivo junto aos credores.

19

DS DS Rubricar Rubrica





A aprovação desse PRJ proporcionará à recuperanda as condições necessárias para a reestruturação das atividades e, conseqüentemente ***“a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da operação, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos Credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*** (in verbis, art. 47 da LRF). (grifo nosso)

Os benefícios a serem atingidos não serão de exclusividade dos seus administradores, Credores e funcionários, mas, principalmente da região onde a empresa está inserida, já que através da geração de empregos diretos e indiretos, a atividade da recuperanda ainda gera EFEITO RENDA para a região, mantendo o consumo.

É importante ressaltar que este PRJ é um processo muito maior e mais complexo do que a aplicação de regras estabelecidas juridicamente para a salvaguarda da recuperação da empresa recuperanda, portanto, uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação, vincula a recuperanda e todos os seus Credores, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores às ferramentas necessárias para a condição de recuperação, preservando as relações entre Credor e devedor.

A partir da Homologação do PRJ as ações e execuções então em curso contra a Recuperanda, seus sócios, afiliadas e garantidores, avalistas ou fiadores, ficarão suspensas, e os seus nomes excluídos do rol dos órgãos de proteção ao crédito (Serasa, SPC, entre outros), sendo que os respectivos credores deverão buscar a satisfação de seus créditos conforme os exclusivos termos e condições previstos neste PRJ. Uma vez cumpridos todos os pagamentos previstos neste PRJ, os Credores automaticamente liberam todos os avais e as garantias fidejussórias, outorgadas pelos sócios e diretores da recuperanda, e seus respectivos cônjuges, e/ou afiliadas e garantidores.

Os créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho sujeitos aos efeitos desta recuperação judicial, caso sejam também objetos de eventuais reclamações trabalhistas, poderão ter seus créditos pagos conforme a sentença decretada pelo Juízo Trabalhista, caso seja opção da recuperanda.

Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidos neste Plano, os respectivos valores serão considerados integralmente quitados e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se o caso, carta de anuência, nos casos de títulos protestados. Os credores também concordam com a imediata suspensão da publicidade dos protestos, enquanto a recuperação estiver sendo cumprida.

20

DS DS Rubricar Rubrica





A decretação de inviabilidade de uma das cláusulas/itens deste PRJ não contaminará os demais dispositivos, permanecendo inalteradas e aproveitadas.

Decorridos 02 (dois) anos da concessão da recuperação judicial, sem que haja o descumprimento de quaisquer dispositivos deste PRJ vencidas neste período, poderá a recuperanda requerer ao Juízo da Recuperação o encerramento do processo de recuperação judicial, consoante ao arts. 61 e 62 da LRF.

O Juízo da Recuperação será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PRJ, até o encerramento do processo de recuperação judicial.

ANEXOS

- Anexo I Laudo Econômico-Financeiro atualizado.
- Anexo II Laudos de Avaliação de Bens e Ativos
 - Avaliação Hiléia Imóvel Castanhal
 - Avaliação Hiléia Imóvel Pato Bragado
 - Avaliação Hiléia Automóveis
 - Avaliação Hiléia Máquinas Castanhal
 - Avaliação Hiléia Máquinas Pato Bragado

Castanhal (PA), 31 de outubro de 2025

HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A	
SILVIO U. DE O. GABRIEL DIRETOR INDUSTRIAL CPF: 513.376.732-34	MARIA LUZINETE FONSECA DE ARAUJO DIRETORA FINANCEIRA CPF: 392.929.322-68
Assinado por: 	Assinado por: 
VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
SIMONE F. DRAGONE CRC SP 299922/0-0 OAB/SP 363244	CATARINA L. S. ELIAS CRC SP 1SP220452/0-5
DocuSigned by: 	DocuSigned by: 
XERFAN ADVOCACIA S/S	
DR. ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR OAB/PA 009117	JOAO VICTOR RIBEIRO FERNANDES OAB/PA 27921





Vero Via

ASSESSORIA EMPRESARIAL

ANEXO I – ao Plano de Recuperação Judicial

LAUDO ECONOMICO FINANCEIRO

Castanhal (PA), 20 de outubro de 2025

O presente Laudo Econômico-Financeiro (Laudo) tem como objetivo avaliar a viabilidade econômico-financeira no âmbito do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) da empresa:

HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.388.392/0001-21, com sede à Av. Ignacio Curi Gabriel Filho, 18 – Saudade – Castanhal (PA) – CEP 68741-320..

Recuperação Judicial nº 0808168-72.2025.8.14.00





CONSIDERAÇÕES GERAIS



A empresa **HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A**, contratou a **VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL** para elaboração do **LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, anexo obrigatório ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ), conforme previsto no art.53 da Lei 11.101/05.

As informações a seguir são relevantes e devem ser integralmente lidas:

1. Este Laudo é de âmbito público e foi desenvolvido com a finalidade de suportar as informações contidas no PRJ do processo em questão **Recuperação Judicial nº 0808168-72.2025.8.14.00**

2. As projeções e análises do presente Laudo foram elaboradas com base em:

(i) Informações públicas relevantes, incluindo estudos setoriais, pesquisas e análises econômicas e de mercado; (ii) Demonstrativos financeiros, relatórios gerenciais e informações diversas fornecidos pela administração da recuperanda, referentes aos exercícios de 2024 a setembro de 2025; (iii) Discussões com profissionais da administração;

3. A VERO VIA não assume qualquer responsabilidade pelas informações disponibilizadas pela administração da recuperanda, não sendo solicitada a realizar e não realizando processos de auditoria nos demonstrativos financeiros fornecidos, pendências e contingências existentes de qualquer gênero; assim como não assume qualquer responsabilidade caso os resultados futuros difiram das projeções apresentadas no Laudo e não oferece qualquer garantia em relação a tais estimativas.

4. Na metodologia utilizada para a projeção do resultado operacional, os cenários macro e microeconômico são presumidos com base em relatórios e pesquisas de fontes confiáveis e criteriosamente analisadas, porém tratam-se de análises sujeitas a incertezas, sendo baseadas em diversos fatores que estão fora do nosso controle e do controle da administração, sendo assim, este Laudo constitui uma estimativa dos seus resultados futuros;

5. Não é aconselhada a análise parcial ou de trechos isolados deste Laudo, bem como a utilização do mesmo para finalidades diferentes do escopo para qual ele foi produzido;

6. As estimativas constantes neste Laudo foram aprovadas pela administração e gestão do **HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A** e refletem as expectativas quanto ao desempenho futuro dos negócios, dada a estratégia a ser adotada nos próximos anos, contemplando o processo de recuperação judicial.





HISTÓRIA



A **HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A** foi fundada no ano de 1964 na Cidade de Castanhal – PA, com a produção e comercialização massas e biscoitos e alcançou forte presença e liderança regional. A empresa, que conta com mais de 60 anos de história, está as terceira geração de gestão.

Atualmente, os produtos fabricados pela **HILÉIA**, são considerados líderes de mercado no norte do país, sendo sinônimos de qualidade, tradição e aceitação perante o mercado consumidor. O nome **HILÉIA** traduz por si só um patrimônio intangível que suplanta e reflete em seus produtos o peso da marca perante seus consumidores



Hoje a empresa conta com 418 colaboradores diretos e estima-se aproximadamente outros 197 empregos indiretos e ainda aproximadamente 643 empregos via Efeito Renda, conforme demonstrado abaixo pela calculadora o Observatório Nacional de Transporte e Logística .

A Calculadora de Empregos é uma ferramenta para estimativa de empregos que pode ser gerada a partir da projeção de empreendimentos de infraestrutura, mas nos perite estimar de forma geral a importância social de uma empresa em sua região.

<https://ontl.infrasa.gov.br/aplicacoes/calculadora-de-empregos/>





DADOS CADASTRAIS



HILÉIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.
CNPJ/MF nº 05.388.392/0001-21 | NIRE nº 15300011426

NOME DO ACIONISTA	CPF/CNPJ	AÇÕES ORDINÁRIAS	Percentual de Ações Ordinárias %	AÇÕES PREFERENCIAIS	Percentual de Ações Preferenciais %	TOTAL AÇÕES	TOTAL %
Araújo Participações LTDA	04.506.626/0001-25	21.620.503	34,35	14.011.471	22,26	35.632.008	28,31
Paulo Roberto Paes Gabriel	526.974.522-49	1.597.646	2,54	2.008.438	3,19	3.606.084	2,86
Sílvio U. de O. Gabriel Filho	513.376.732-34	1.597.646	2,54	2.008.437	3,19	3.606.083	2,86
Debora Paes Gabriel	689.956.602-87	1.597.646	2,54	2.008.437	3,19	3.606.083	2,86
Felipe Ubirajara da Cruz Gabriel	169.178.347-18	1.597.645	2,54	2.008.438	3,19	3.606.083	2,86
Espólio de Maria Perpetua de Oliveira Gabriel	587.665.102-87	8.610.813	13,68	8.639.429	13,73	17.250.242	13,70
Nissar Ferreira Gabriel	707.905.072-34	477.325	0,76	478.903	0,76	956.228	0,76
Thais Gabriel Guimaraes	780.929.302-87	477.326	0,76	478.904	0,76	956.230	0,76
Martha Thereza Ferreira Gabriel	762.116.492-15	477.326	0,76	478.904	0,76	956.230	0,76
Sylvia Thatiana de Oliveira Gabriel	885.102.122-87	1.129.308	1,79	1.133.060	1,80	2.262.368	1,80
Barbará de O. Gabriel V. Strasser	016.757.272-52	1.129.307	1,79	1.133.061	1,80	2.262.368	1,80
Carlos de Oliveira Gabriel		495.982		497.630		993.612	0,79
Espólio de Helio de Moura Melo	000.951.092-34	7.548.507	11,99	19.586.620	31,12	27.135.127	21,56
Helio de Moura M.Filho	064.127.422-04	9.655.613	15,34	307.845	0,49	9.963.458	7,92
Rosangela Oliveira de Melo	263.276.512-91	0	0,00	1.000	0,002	1.000	0,001
Sergio de Oliveira Gabriel	171.168.642,83	2.082.250	3,31	2.062.749	3,28	4.144.999	3,29
Joselene Maria Motta Melo	574.416.932-88	1.343.988	2,14	0	0,00	1.343.988	1,07
Outros		1.495.354	2,38	6.090.763	9,68	7.586.117	6,03
TOTAL		62.934.185	100%	62.934.089	100%	125.868.274	100,00





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



D) Demonstrativos Contábeis
D.1) Balanço Patrimonial

	dez-23	dez-24
Ativo	173.172.776	163.304.011
Ativo Circulante	73.672.373	68.525.831
Disponibilidades	1.188.021	4.796.212
Duplicatas a Receber	34.101.016	25.561.442
(-) Duplicata descontada	(6.075.662)	(6.075.662)
Estoques	11.951.363	19.216.616
Adiantamentos	7.397.253	139.977
Impostos a Recuperar	24.427.215	24.467.343
Despesas Antecipadas	683.166	419.903
Não Circulante	9.523.111	8.723.132
Realizável LP	7.300.604	6.575.264
Sócios/Administradores	-	-
Adto p/aumento de capital	799.979	799.979
Investimentos	1.422.528	1.347.889
Ativo Imobilizado	89.977.293	86.055.048
Imobilizado	156.600.510	160.258.479
(-) Depreciação	(67.543.717)	(75.123.931)
Intangível	920.500	920.500

D) Demonstrativos Contábeis
D.1) Balanço Patrimonial

	dez-23	dez-24
Passivo	173.172.776	163.304.011
Passivo Circulante	85.018.712	117.864.209
Empréstimos e Financiamentos	24.111.867	4.095.769
Duplicata Descontada	4.799.197	7.784.886
Fornecedores	25.240.875	42.817.606
Obrigações Trabalhistas	9.697.054	31.821.630
Obrigações Tributárias	17.208.645	26.054.668
Provisões	3.177.414	4.985.472
Outras Obrigações	783.660	304.178
Outras Contas a apropriar	-	-
Passivo Não Circulante	74.005.825	78.637.212
Parcelamentos LP	26.488.725	19.454.145
Empréstimos e Financiamentos LP	41.116.067	52.782.034
Outras Obrigações LP	6.401.033	6.401.032
Patrimônio Líquido	14.148.239	(33.197.410)
Capital Social	48.921.402	48.921.402
Reserva de Capital	20.275	20.275
Ajuste de Avaliação Patrimonial	18.826.567	18.006.657
Ajustes Exercícios Anteriores	(25.793.322)	(58.572.351)
Lucros e Prejuízos Acumulados	(27.826.684)	(41.573.393)
Resultado Acumulado	(1.135.570)	(13.281.388)





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



D) Demonstrativos Contábeis D.2) DRE

	Total 2023	Total 2024
Receita Bruta	280.507.000	239.082.528
Venda de Produtos	261.615.810	230.316.821
Revenda de mercadoria	18.020.474	4.422.063
Receita de Serviços	759.088	4.265.482
Outras Receitas - Operacionais	111.629	78.162
Deduções de Vendas	(55.136.000)	(65.982.358)
(-) Devoluções de Vendas	(3.885.013)	(2.745.455)
(-) Acordos Comerciais	(4.384.943)	(9.008.848)
(-) Descontos/Bonificações	(27.802.592)	(37.978.428)
(-) Impostos s/ Vendas	(19.063.452)	(16.249.626)
(=) Receita Líquida	225.371.001	173.100.170
Custos	(141.592.949)	(119.004.804)
% Custo x Receita Líquida	63%	69%
(=) Margem de Contribuição	83.778.052	54.095.366
	37%	31%
Despesas Operacionais	(43.118.590)	(51.665.974)
Despesas Gerais/Administrativas	(28.037.596)	(32.869.055)
Despesas com Logística	(13.742.006)	(16.251.183)
Despesas Comerciais	(153.181)	(1.965.344)
Despesas Tributárias	(1.185.807)	(580.392)
% Despesa x Margem de Contribuição	-51%	-96%
(=) EBTIDA	40.659.462	2.429.392

D) Demonstrativos Contábeis D.2) DRE

	Total 2023	Total 2024
Depreciação e Amortizações	(4.007.032)	(9.517.872)
(-) Depreciação	(4.007.032)	(9.517.872)
(=) EBIT	36.652.430	(7.088.480)
Resultado Financeiro	(39.808.999)	(7.581.793)
Despesas Financeiras	(39.816.738)	(7.625.597)
Receitas Financeiras	7.739	43.804
% Despesas Financeiras x Receita Bruta	14%	3%
Resultado Não Operacional	2.021.000	1.388.885
Outras Receitas	2.021.000	1.388.885
Outras Despesas	-	-
(=) Resultado Operacional	(1.135.570)	(13.281.388)
Impostos Sobre Lucros	-	-
IRPJ	-	-
CSLL	-	-
(=) Resultado do Período	(1.135.570)	(13.281.388)
(=) Resultado Acumulado		





CONTEXTUALIZAÇÃO



A empresa passa por uma grave crise econômica, fruto de vários fatores ocorridos nos últimos anos, mas relevante entender o contexto atual de reestruturação da empresa.

A HILÉIA é uma empresa antiga, mas possui capacidade produtiva em ótimas condições e marca de relevância no mercado. A empresa detém todos os recursos necessários para voltar aos volumes do passado, recuperando *market share* pois a marca ainda tem grande influência comercial e muita demanda.

É crucial para a retomada que os credores apoiem o processo de reestruturação da empresa e possam ofertar crédito novo que permitam o acesso aos recursos para produção.

Além do crédito advindo dos próprios credores, a empresa já conseguiu estruturar novas linhas de apoio com fundos de investimento em direitos creditórios, que já entraram na operação e começam a dar os primeiros frutos, mostrando o aumento do faturamento no último mês.

É bastante promissor o processo de recuperação da Hiléia, pois uma empresa que não possui problema comercial, e detém capacidade produtiva para atender a demanda, tem todas as condições de recuperação econômica, desde que bem administrada, e desde que tenha apoio financeiro, visto estar sem capital de giro, temos confiança a plena recuperação da atividade empresarial.

Esperamos que esse Laudo possa dar uma visão ampla para todos os *stakeholders* desse processo para entendimento e apoio necessário.





PERSPECTIVAS DO MERCADO



PERSPECTIVA DO CONSUMO DE BISCOITOS (BOLACHAS)

De acordo com a **Abimapi** (Associação Brasileira das Indústrias de Biscoitos, Massas Alimentícias, Pães e Bolos Industrializados), mais de **90% dos lares brasileiros** consomem biscoitos com frequência. Uma pesquisa recente da Indexsa, de 2023, revelou que:

- ❑ **80% dos adultos consomem biscoito** diariamente ou semanalmente.
- ❑ **78%** o escolhem como lanche no trabalho.
- ❑ **52%** preferem tanto os biscoitos doces quanto os salgados.
- ❑ **69% dos jovens entre 18 e 39 anos** têm preferência por biscoitos doces

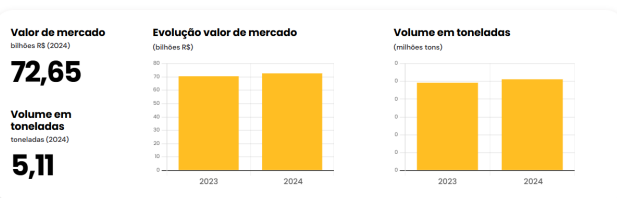
É um mercado grande e importante e em crescimento. A Cesta Abimapi — monitorada pela Associação Brasileira das Indústrias de Biscoitos, Massas Alimentícias e Pães & Bolos Industrializados (Abimapi) — registrou um faturamento de R\$ 19 bilhões entre janeiro e abril deste ano, **alta de 2,7% em relação ao mesmo período de 2024**, segundo dados da NielsenIQ.

A região Nordeste é a maior consumidora de biscoito no país. Em 2025, foi responsável por consumir 28,3% de todo biscoito produzido no país, com faturamento de R\$3 bilhões

Total Cesta Abimapi



Fonte: Nielsen
Elaboração: Abimapi





PERSPECTIVAS DO MERCADO



Norte e Nordeste lideram o consumo de biscoitos, revela pesquisa Kantar/ABIMAPI Brasil 24 de julho de 2024

As regiões Norte e Nordeste do Brasil lideram o consumo de biscoitos no país: foram 170,6 mil toneladas em 2024. É o que revela a mais recente pesquisa da Associação Brasileira das Indústrias de Biscoitos, Massas Alimentícias e Pães & Bolos Industrializados (Abimapi), em parceria com a Kantar Brasil. O levantamento foi divulgado em comemoração ao Dia do Biscoito, celebrado no último sábado, 20 de julho. Segundo a pesquisa, os biscoitos recheados doces são os preferidos da população dessas duas regiões, representando 27% do consumo local (41,5 mil toneladas).

Entre os mais de mil tipos de biscoitos comercializados nacionalmente, o ranking das regiões destaca que, além dos recheados doces, os salgados, como o cream cracker e água e sal, também têm grande relevância. Este segmento representa 20,2% do mercado (47 mil toneladas). Em terceiro lugar na preferência estão os doces amanteigados, com 12,9% das vendas (22,9 mil toneladas).



“As regiões Norte e Nordeste têm se destacado no consumo de biscoitos, o que evidencia a aceitação do público local por nossos produtos. A preferência pelos biscoitos recheados, especialmente, demonstra como as indústrias conseguem atender às expectativas de sabor e qualidade. Nosso compromisso é continuar oferecendo produtos que se encaixem perfeitamente no dia a dia e nas tradições das famílias dessas regiões”, afirma Claudio Zanão, presidente-executivo da Abimapi.

Fonte: <https://realtime1.com.br/norte-e-nordeste-lideram-o-consumo-de-biscoitos-revela-pesquisa-kantar-brasil/>





PERSPECTIVAS DO MERCADO



PERSPECTIVA DO CONSUMO DE MACARRÃO



O consumo de macarrão no Brasil cresceu 5,6% de janeiro a agosto deste ano, com o volume de vendas chegando a 875.938 toneladas. No mesmo período de 2023, esse volume foi de 829.294 toneladas, segundo dados da Associação Brasileira das Indústrias de Biscoitos, Massas Alimentícias e Pães & Bolos Industrializados (Abimapi). Segundo o balanço, as regiões Norte e Nordeste lideram o consumo, com 261.149 toneladas comercializadas, sendo a massa comum responsável por 40,29% do faturamento nas regiões.

Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-10/regioes-norte-e-nordeste-lideram-consumo-de-macarrao-no-pais>





Pesquisa

Mtrix

Venda de alimentos no varejo alimentar do Norte e Nordeste supera a média nacional

POR BARBARA FERNANDES EM 28/02/2025

Em janeiro deste ano, o varejo alimentar apresentou crescimento em quase todos os índices dentre as categorias de alimentos, em relação ao mesmo período de 2024. **As vendas em valor subiram 3,6%**, enquanto o **volume subiu 1,9%**. Já o **preço médio avançou 1,7%** e o **tiquete médio por PDV cresceu 2,6%**.

Os dados pertencem a um levantamento da Mtrix e também trazem informações segmentadas por região. **O Norte foi o único que apresentou somente resultados positivos.** Por outro lado, o Sudeste apresentou queda em três índices (vendas em valor e volume e tiquete médio).

O Norte também registrou o maior avanço em vendas em valor, com 12,1%. Logo em seguida vieram o Nordeste com 8,4% e o Centro-Oeste com 4% – todos acima do avanço do varejo nacional. Em movimento contrário, o **Sudeste foi a única região que apresentou queda nesse índice, com -1,2%**.

Já em relação às **vendas em volume** quem se destacou foi o **Nordeste com aumento de 9,3%**, seguido pelo Norte com um crescimento de 7,3%. As demais regiões apresentaram uma redução no comparativo com o ano passado, sendo que **a maior queda foi no Centro-Oeste com -3%**.

O **tiquete médio** também foi liderado pelo **Nordeste com aumento de 8,6%**, seguido pelo Norte com 6,8% e o Centro-Oeste com 4,9%. Nesse índice o **Sudeste também apresentou a maior redução com -2,6%**, e logo após o Sul com -0,2%.

Fonte: <https://samaisvarejo.com.br/publicacoes/vendas-em-valor-de-alimentos-no-varejo-alimentar-do-norte-e-nordeste-superam-a-media-nacional>





METODOLOGIA E PREMISSAS DAS PROJEÇÕES DO LAUDO



Metodologia utilizada: Projeção do resultado operacional (EBITDA - Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization), com horizonte de 15 anos.

Moeda: Real (BRL)

Atualizações: Não foi considerado qualquer efeito inflacionário nas receitas, bem como nos custos e despesas aplicáveis.

Data base: setembro/2025

Receita bruta: Faturamento médio considerado com base nos últimos meses de operação normal da empresa,

Deduções das Receitas:

Consideramos os tributos sobre vendas, as devoluções, assim como bonificações e acordos comerciais inerentes à atividade.

Custo dos Produtos Vendidos (CPV)

O CMV considerado foi de 65% analisando o histórico em momentos de normalidade de produção.

Despesas operacionais: mantidas em 31,8% mesmo com as despesas extras da recuperação judicial, como advogados, Administração Judicial e consultoria o percentual não altera, visto que o volume de faturamento será maior e cobrirá todas essas despesas fixas.

Despesas Financeiras: considerada em 3,5%am, calculadas pelas atuais taxas de fomentos e antecipações de recebíveis, e pelo prazo médio de recebimento.

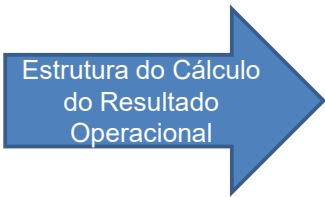
Investimentos e Manutenções Necessárias: a fábrica demanda manutenções contínuas para conseguir manter esse faturamento, o que estimamos em aproximadamente R\$ 500.000,00 anuais em melhorias de equipamentos e atualizações necessárias.





Estrutura de Cálculo do EBITDA:

METODOLOGIA E PREMISSAS





CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO PRJ



PREMISSAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLASSE I – TRABALHISTA

- Valor: 100% (cem por cento) do crédito até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por credor.
- O valor que exceda 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credores será pago nos mesmos termos e condições da classe III - quirografários.
- Prazo: 36 (trinta e seis) meses, parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias contados da homologação judicial do PRJ pelo Juízo da Recuperação e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes (prorrogando-se o vencimento até o primeiro dia útil seguinte caso a data recaia em dia não útil). Exceção para créditos inferiores a 1 (um) mil reais que serão pagos na primeira parcela (parcela inicial mínima de R\$ 1.000,00)
- Juros e correção: não incidência

CLASSE II – GARANTIA REAL

- Deságio 80% (oitenta por cento), pagamento de 20% do valor listado na relação de credores.
- Prazo total: 15 (quinze) anos contados da publicação da decisão que homologar o PRJ aprovado em AGC.
- Carência: 12 (doze) meses para o principal, juros e correção, contados da publicação da decisão que homologar o PRJ. Os juros e a correção serão apurados a partir do final do respectivo prazo de carência, e pagos no mesmo momento da parcela principal.
- 168 Pagamentos mensais, vencendo-se o primeiro no último dia útil do primeiro mês de pagamento após a carência (13º mês após a homologação do PRJ).
- Juros e correção: TR + 1% ao ano

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS

- Deságio 80% (oitenta por cento), pagamento de 20% do valor listado na relação de credores.
- Prazo total: 15 (quinze) anos contados da publicação da decisão que homologar o PRJ aprovado em AGC.
- Carência: 12 (doze) meses para o principal, juros e correção, contados da publicação da decisão que homologar o PRJ. Os juros e a correção serão apurados a partir do final do respectivo prazo de carência, e pagos no mesmo momento da parcela principal.
- 168 Pagamento mensais escalonados (parcela crescente), vencendo-se o primeiro no último dia útil do primeiro mês de pagamento após a carência (13º mês após a homologação do PRJ) conforme fluxo escalonado descrito no PRJ
- Juros e correção: TR + 1% ao ano





CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO PRJ



PREMISSAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLASSE IV – MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- Deságio 80% (oitenta por cento), pagamento de 20% do valor listado na relação de credores.
- Prazo total: 08 (oito) anos contados da publicação da decisão que homologar o PRJ aprovado em AGC.
- Carência: 12 (doze) meses para o principal, juros e correção, contados da publicação da decisão que homologar o PRJ. Os juros e a correção serão apurados a partir do final do respectivo prazo de carência, e pagos no mesmo momento da parcela principal.
- 84 Pagamentos mensais escalonados (parcela crescente), vencendo-se o primeiro no último dia útil do primeiro mês de pagamento após a carência (13º mês após a homologação do PRJ) conforme fluxo escalonado descrito no PRJ
- Juros e correção: TR + 1% ao ano





CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO PRJ



FLUXO DE PAGAMENTOS DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS

Total da classe I.....	R\$	5.638.736,25
Residual da classe I.....	R\$	(1.393.059,20) (créditos superiores a 150 salários mínimos)
	R\$	4.245.677,05
Deságio: 0%	R\$	-
Saldo à Pagar.....	R\$	4.245.677,05
Carência:		0 meses
Prazo:		36 MESES
Atualização:		0

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	R\$ 4.245.677	0,00%	0,00%	R\$ -	R\$ 4.245.677		R\$ 1.789.458
2	R\$ 2.456.219	0,00%	0,00%	R\$ -	R\$ 2.456.219		R\$ 1.228.109
3	R\$ 1.228.109	0,00%	0,00%	R\$ -	R\$ 1.228.109		R\$ 1.228.109

*Considerando o salário mínimo nacional no valor de R\$ 1.518,00.





CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO PRJ



FLUXO DE PAGAMENTOS DOS CRÉDITOS DE GARANTIA REAL

Total da classe II.....		R\$	44.730.959,37
Deságio: 80%		R\$	(35.784.767,50)
Saldo à Pagar.....		R\$	8.946.191,87
Carência:	12 meses		
Prazo:	15 anos		
Atualização:	TR + 1% a.a.		

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referência	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	R\$ 8.946.192	1,00%	2,04%	R\$ 271.964	R\$ 9.218.156	-	R\$ -
2	R\$ 9.218.156	1,00%	2,04%	R\$ 280.232	R\$ 9.498.388	7%	R\$ 894.776
3	R\$ 8.603.612	1,00%	2,04%	R\$ 261.550	R\$ 8.865.162	7%	R\$ 876.094
4	R\$ 7.989.069	1,00%	2,04%	R\$ 242.868	R\$ 8.231.936	7%	R\$ 857.411
5	R\$ 7.374.525	1,00%	2,04%	R\$ 224.186	R\$ 7.598.710	7%	R\$ 838.729
6	R\$ 6.759.981	1,00%	2,04%	R\$ 205.503	R\$ 6.965.485	7%	R\$ 820.047
7	R\$ 6.145.437	1,00%	2,04%	R\$ 186.821	R\$ 6.332.259	7%	R\$ 801.365
8	R\$ 5.530.894	1,00%	2,04%	R\$ 168.139	R\$ 5.699.033	7%	R\$ 782.683
9	R\$ 4.916.350	1,00%	2,04%	R\$ 149.457	R\$ 5.065.807	7%	R\$ 764.001
10	R\$ 4.301.806	1,00%	2,04%	R\$ 130.775	R\$ 4.432.581	7%	R\$ 745.319
11	R\$ 3.687.262	1,00%	2,04%	R\$ 112.093	R\$ 3.799.355	7%	R\$ 726.637
12	R\$ 3.072.719	1,00%	2,04%	R\$ 93.411	R\$ 3.166.129	7%	R\$ 707.954
13	R\$ 2.458.175	1,00%	2,04%	R\$ 74.729	R\$ 2.532.903	7%	R\$ 689.272
14	R\$ 1.843.631	1,00%	2,04%	R\$ 56.046	R\$ 1.899.678	7%	R\$ 670.590
15	R\$ 1.229.087	1,00%	2,04%	R\$ 37.364	R\$ 1.266.452	7%	R\$ 651.908
16	R\$ 614.544	1,00%	2,04%	R\$ 18.682	R\$ 633.226	7%	R\$ 633.226





CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO PRJ



FLUXO DE PAGAMENTOS DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS E RESIDUAL TRABALHISTA

Total da classe III.....	R\$	88.636.496,76
Residual da classe I.....	R\$	1.393.059,20
Total da classe III + Residual Classe I	R\$	90.029.555,96
Deságio: 80%	R\$	(72.023.644,77)
Saldo à Pagar.....	R\$	18.005.911,19
Carência: 12 meses		
Prazo: 15 anos		
Atualização: TR + 1% a.a.		

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	R\$ 18.005.911	1,00%	2,04%	R\$ 547.380	R\$ 18.553.291	-	R\$ -
2	R\$ 18.553.291	1,00%	2,04%	R\$ 564.020	R\$ 19.117.311	1,00%	R\$ 749.553
3	R\$ 18.367.758	1,00%	2,04%	R\$ 558.380	R\$ 18.926.138	2,00%	R\$ 929.446
4	R\$ 17.996.692	1,00%	2,04%	R\$ 547.099	R\$ 18.543.792	3,00%	R\$ 1.103.698
5	R\$ 17.440.093	1,00%	2,04%	R\$ 530.179	R\$ 17.970.272	4,00%	R\$ 1.272.310
6	R\$ 16.697.962	1,00%	2,04%	R\$ 507.618	R\$ 17.205.580	5,00%	R\$ 1.435.283
7	R\$ 15.770.297	1,00%	2,04%	R\$ 479.417	R\$ 16.249.714	5,00%	R\$ 1.407.082
8	R\$ 14.842.633	1,00%	2,04%	R\$ 451.216	R\$ 15.293.849	5,00%	R\$ 1.378.881
9	R\$ 13.914.968	1,00%	2,04%	R\$ 423.015	R\$ 14.337.983	5,00%	R\$ 1.350.680
10	R\$ 12.987.304	1,00%	2,04%	R\$ 394.814	R\$ 13.382.118	5,00%	R\$ 1.322.479
11	R\$ 12.059.639	1,00%	2,04%	R\$ 366.613	R\$ 12.426.252	5,00%	R\$ 1.294.278
12	R\$ 11.131.975	1,00%	2,04%	R\$ 338.412	R\$ 11.470.387	12,00%	R\$ 2.564.807
13	R\$ 8.905.580	1,00%	2,04%	R\$ 270.730	R\$ 9.176.309	12,00%	R\$ 2.497.125
14	R\$ 6.679.185	1,00%	2,04%	R\$ 203.047	R\$ 6.882.232	12,00%	R\$ 2.429.442
15	R\$ 4.452.790	1,00%	2,04%	R\$ 135.365	R\$ 4.588.155	12,00%	R\$ 2.361.760
16	R\$ 2.226.395	1,00%	2,04%	R\$ 67.682	R\$ 2.294.077	12,00%	R\$ 2.294.077





CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO PRJ



FLUXO DE PAGAMENTOS DOS CRÉDITOS DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Total da classe IV.....		R\$	2.126.922,02
Deságio: 80%		R\$	(1.701.537,62)
Saldo à Pagar.....		R\$	425.384,40
Carência: 12 meses			
Prazo: 15 anos			
Atualização: TR + 1% a.a.			

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	R\$ 425.384	1,00%	2,04%	R\$ 12.932	R\$ 438.316	-	R\$ -
2	R\$ 438.316	1,00%	2,04%	R\$ 13.325	R\$ 451.641	7%	R\$ 42.546
3	R\$ 409.095	1,00%	2,04%	R\$ 12.436	R\$ 421.532	7%	R\$ 41.658
4	R\$ 379.874	1,00%	2,04%	R\$ 11.548	R\$ 391.422	7%	R\$ 40.769
5	R\$ 350.653	1,00%	2,04%	R\$ 10.660	R\$ 361.313	7%	R\$ 39.881
6	R\$ 321.432	1,00%	2,04%	R\$ 9.772	R\$ 331.203	7%	R\$ 38.993
7	R\$ 292.211	1,00%	2,04%	R\$ 8.883	R\$ 301.094	7%	R\$ 38.104
8	R\$ 262.990	1,00%	2,04%	R\$ 7.995	R\$ 270.985	7%	R\$ 37.216
9	R\$ 233.769	1,00%	2,04%	R\$ 7.107	R\$ 240.875	7%	R\$ 36.328
10	R\$ 204.548	1,00%	2,04%	R\$ 6.218	R\$ 210.766	7%	R\$ 35.439
11	R\$ 175.326	1,00%	2,04%	R\$ 5.330	R\$ 180.656	7%	R\$ 34.551
12	R\$ 146.105	1,00%	2,04%	R\$ 4.442	R\$ 150.547	7%	R\$ 33.663
13	R\$ 116.884	1,00%	2,04%	R\$ 3.553	R\$ 120.438	7%	R\$ 32.774
14	R\$ 87.663	1,00%	2,04%	R\$ 2.665	R\$ 90.328	7%	R\$ 31.886
15	R\$ 58.442	1,00%	2,04%	R\$ 1.777	R\$ 60.219	7%	R\$ 30.998
16	R\$ 29.221	1,00%	2,04%	R\$ 888	R\$ 30.109	7%	R\$ 30.109





PROJEÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL



DESCRIÇÃO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano	15º Ano	16º Ano	17º Ano
RECEITA BRUTA	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000
Venda de Produtos	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(18.240.000)	(18.240.000)	(18.240.000)	(18.240.000)	(18.240.000)	(18.240.000)	(18.240.000)	(18.240.000)	(18.240.000)	(18.240.000)	(18.240.000)	(18.240.000)	(18.240.000)	(18.240.000)	(18.240.000)	(18.240.000)	(18.240.000)
(-) Devoluções de Vendas	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)
(-) Acordos Comerciais	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)
(-) Descontos/Bonificações	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)
(-) Impostos s/ vendas	(10.560.000)	(10.560.000)	(10.560.000)	(10.560.000)	(10.560.000)	(10.560.000)	(10.560.000)	(10.560.000)	(10.560.000)	(10.560.000)	(10.560.000)	(10.560.000)	(10.560.000)	(10.560.000)	(10.560.000)	(10.560.000)	(10.560.000)
RECEITA LIQUIDA	77.760.000	77.760.000	77.760.000	77.760.000	77.760.000	77.760.000	77.760.000	77.760.000	77.760.000	77.760.000	77.760.000	77.760.000	77.760.000	77.760.000	77.760.000	77.760.000	77.760.000
CUSTOS (CPV)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)
(-) CUSTOS DIRETOS	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)
	-53%	-53%	-53%	-53%	-53%	-53%	-53%	-53%	-53%	-53%	-53%	-53%	-53%	-53%	-53%	-53%	-53%
LUCRO BRUTO	27.216.000	27.216.000	27.216.000	27.216.000	27.216.000	27.216.000	27.216.000	27.216.000	27.216.000	27.216.000	27.216.000	27.216.000	27.216.000	27.216.000	27.216.000	27.216.000	27.216.000
DESPESAS OPERACIONAIS	(24.727.880)	(24.727.880)	(24.727.880)	(24.727.880)	(24.727.880)	(24.727.880)	(24.727.880)	(24.727.880)	(24.727.880)	(24.727.880)	(24.727.880)	(24.727.880)	(24.727.880)	(24.727.880)	(24.727.880)	(24.727.880)	(24.727.880)
DEPRECIÇÃO	(8.577.450)	(8.577.450)	(8.577.450)	(8.577.450)	(8.577.450)	(8.577.450)	(8.577.450)	(8.577.450)	(8.577.450)	(8.577.450)	(8.577.450)	(8.577.450)	(8.577.450)	(8.577.450)	(8.577.450)	(8.577.450)	(8.577.450)
DESPESA FINANCEIRA	(2.721.600)	(2.721.600)	(2.721.600)	(2.721.600)	(2.721.600)	(2.721.600)	(2.721.600)	(2.721.600)	(2.721.600)	(2.721.600)	(2.721.600)	(2.721.600)	(2.721.600)	(2.721.600)	(2.721.600)	(2.721.600)	(2.721.600)
RECEITA FINANCEIRA	57.326	57.326	57.326	57.326	57.326	57.326	57.326	57.326	57.326	57.326	57.326	57.326	57.326	57.326	57.326	57.326	57.326
	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%
TOTAL DESPESAS	(35.969.404)	(35.969.404)	(35.969.404)	(35.969.404)	(35.969.404)	(35.969.404)	(35.969.404)	(35.969.404)	(35.969.404)	(35.969.404)	(35.969.404)	(35.969.404)	(35.969.404)	(35.969.404)	(35.969.404)	(35.969.404)	(35.969.404)
RESULTADO OPERACIONAL	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)
DEPRECIÇÃO/DESPESA FINANCEIRA	8.577.450	8.577.450	8.577.450	8.577.450	8.577.450	8.577.450	8.577.450	8.577.450	8.577.450	8.577.450	8.577.450	8.577.450	8.577.450	8.577.450	8.577.450	8.577.450	8.577.450
RESULTADO FINANCEIRO	2.664.274	2.664.274	2.664.274	2.664.274	2.664.274	2.664.274	2.664.274	2.664.274	2.664.274	2.664.274	2.664.274	2.664.274	2.664.274	2.664.274	2.664.274	2.664.274	2.664.274
EBITDA EM VALOR	2.488.320	2.488.320	2.488.320	2.488.320	2.488.320	2.488.320	2.488.320	2.488.320	2.488.320	2.488.320	2.488.320	2.488.320	2.488.320	2.488.320	2.488.320	2.488.320	2.488.320
EBITDA EM %	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%
LUCROS OU PREJUÍZOS	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)	(8.753.404)





PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA



FLUXO DE CAIXA PROJETADO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano	15º Ano	16º Ano	17º Ano
RECEITA BRUTA - RECEBIMENTO DE CLIENTES	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000
CONTAS A RECEBER	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000	96.000.000
DEDUÇÕES - RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS	(12.813.971)	(12.813.971)	(12.813.971)	(12.813.971)	(12.813.971)	(12.813.971)	(12.813.971)	(12.813.971)	(12.813.971)	(12.813.971)	(12.813.971)	(12.813.971)	(12.813.971)	(12.813.971)	(12.813.971)	(12.813.971)	(12.813.971)
(-) Devoluções de Vendas	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)	(1.920.000)
(-) Acordos Comerciais	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)
(-) Descontos/Bonificações	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)	(2.880.000)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(5.133.971)	(5.133.971)	(5.133.971)	(5.133.971)	(5.133.971)	(5.133.971)	(5.133.971)	(5.133.971)	(5.133.971)	(5.133.971)	(5.133.971)	(5.133.971)	(5.133.971)	(5.133.971)	(5.133.971)	(5.133.971)	(5.133.971)
	5,35%	5,35%	5,35%	5,35%	5,35%	5,35%	5,35%	5,35%	5,35%	5,35%	5,35%	5,35%	5,35%	5,35%	5,35%	5,35%	5,35%
CONTAS A RECEBER	83.186.029	83.186.029	83.186.029	83.186.029	83.186.029	83.186.029	83.186.029	83.186.029	83.186.029	83.186.029	83.186.029	83.186.029	83.186.029	83.186.029	83.186.029	83.186.029	83.186.029
SAÍDA DIRETA	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)
(-) COMPRAS	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)	(50.544.000)
RESULTADO BRUTO DE CAIXA	32.642.029	32.642.029	32.642.029	32.642.029	32.642.029	32.642.029	32.642.029	32.642.029	32.642.029	32.642.029	32.642.029	32.642.029	32.642.029	32.642.029	32.642.029	32.642.029	32.642.029
DESPESAS OPERACIONAIS	(24.727.680)	(24.727.680)	(24.727.680)	(24.727.680)	(24.727.680)	(24.727.680)	(24.727.680)	(24.727.680)	(24.727.680)	(24.727.680)	(24.727.680)	(24.727.680)	(24.727.680)	(24.727.680)	(24.727.680)	(24.727.680)	(24.727.680)
RESULTADO FINANCEIRO	(2.664.274)	(2.664.274)	(2.664.274)	(2.664.274)	(2.664.274)	(2.664.274)	(2.664.274)	(2.664.274)	(2.664.274)	(2.664.274)	(2.664.274)	(2.664.274)	(2.664.274)	(2.664.274)	(2.664.274)	(2.664.274)	(2.664.274)
TOTAL DESPESAS	(27.391.954)	(27.391.954)	(27.391.954)	(27.391.954)	(27.391.954)	(27.391.954)	(27.391.954)	(27.391.954)	(27.391.954)	(27.391.954)	(27.391.954)	(27.391.954)	(27.391.954)	(27.391.954)	(27.391.954)	(27.391.954)	(27.391.954)
GERAÇÃO DE CAIXA OPERACIONAL	5.250.075	5.250.075	5.250.075	5.250.075	5.250.075	5.250.075	5.250.075	5.250.075	5.250.075	5.250.075	5.250.075	5.250.075	5.250.075	5.250.075	5.250.075	5.250.075	5.250.075
PAGAMENTO DE TRIBUTOS EM ATRASO	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)
DÉBITOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)	(2.040.000)
PAGAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(1.789.458)	(2.914.984)	(3.075.306)	(2.001.879)	(2.150.921)	(2.294.322)	(2.246.551)	(2.198.779)	(2.151.008)	(2.103.237)	(2.055.465)	(3.306.424)	(3.219.171)	(3.131.918)	(3.044.665)	(2.957.413)	-
AMORTIZAÇÃO CREDORES TRABALHISTAS	(1.789.458)	(1.228.109)	(1.228.109)	(876.094)	(876.094)	(876.094)	(876.094)	(876.094)	(876.094)	(876.094)	(876.094)	(876.094)	(876.094)	(876.094)	(876.094)	(876.094)	(876.094)
AMORTIZAÇÃO CREDORES GARANTIA REAL	-	(894.776)	(876.094)	(857.411)	(838.729)	(820.047)	(801.365)	(782.683)	(764.001)	(745.319)	(726.637)	(707.954)	(689.272)	(670.590)	(651.908)	(633.226)	-
AMORTIZAÇÃO CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	-	(749.553)	(929.446)	(1.103.698)	(1.272.310)	(1.435.283)	(1.407.082)	(1.378.881)	(1.350.680)	(1.322.479)	(1.294.278)	(2.564.807)	(2.497.125)	(2.429.442)	(2.361.760)	(2.294.077)	-
AMORTIZAÇÃO CREDORES MFE	-	(42.546)	(41.658)	(40.769)	(39.881)	(38.993)	(38.104)	(37.216)	(36.328)	(35.439)	(34.551)	(33.663)	(32.774)	(31.886)	(30.998)	(30.109)	-
INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATUALIZAR PARQUE FABRIL	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)
FREE CASH FLOW (FLUXO DE CAIXA LIVRE FINAL)	920.617	(204.909)	(365.231)	708.196	559.155	415.753	463.524	511.296	559.067	606.839	654.610	(596.349)	(509.096)	(421.843)	(334.590)	(247.337)	2.710.075
GERAÇÃO DE CAIXA ACUMULADA	920.617	715.708	350.477	1.058.674	1.617.828	2.033.581	2.497.105	3.008.401	3.567.468	4.174.307	4.828.917	4.232.568	3.723.472	3.301.629	2.967.039	2.719.702	5.429.777





CONCLUSÃO



O presente Laudo foi elaborado pela **VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL** como subsídio ao PRJ da empresa **HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A** e está sujeito às premissas e assunções nele expressadas.

Este laudo tem como objetivo avaliar a viabilidade econômico-financeira da recuperanda analisando sua operação e possibilidade de recuperação diante do segmento de atuação e desempenho da atividade e buscando a maximização de retorno para credores, associados e a comunidade na qual está inserida.

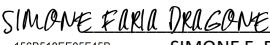
Ressalta-se que os estudos realizados não contemplam a análise de viabilidade da recuperanda sob a ótica de aspectos societários, tributários e legais.

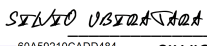
Dessa forma consideramos que o PRJ é viável sob a ótica econômico-financeira, realizando o volume de vendas projetado, e as melhorias de performance que estão sendo implantadas nesse processo de recuperação da empresa e levando em consideração as condições de pagamentos contidas no PRJ da recuperanda.

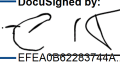
Assim, a efetiva ocorrência e concretização dessas condições e projeções é condição indispensável para que se atinja um cenário viável para a continuidade das operações, conforme comentários realizados no decorrer do presente Laudo.

Neste contexto, concluímos que a aprovação do PRJ, bem como a consolidação das premissas previstas, possibilitarão a superação da atual crise financeira, viabilizando a continuidade de suas operações, considerando as premissas existentes no cenário econômico apresentado no presente Laudo.

São Paulo, 20 de outubro de 2025.

DocuSigned by:

 158B518EE05F45B... SIMONE F. DRAGONE
 VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL
 CRC SP 299922/O-0
 OAB/SP 363244

Assinado por:

 60A59210CADD484... SILVIO U. DE O. GABRIEL
 DIRETOR INDUSTRIAL
 HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
 CPF: 513.376.732-34

DocuSigned by:

 EFEA0B82283744A... CATARINA L. S. ELIAS
 VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL
 CRC SP 1SP220452/O-5

Assinado por:

 3549A76B886944A... MARIA LUZINETE FONSECA DE ARAUJO
 DIRETORA FINANCEIRA
 HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
 CPF: 392.929.322-68



LAUDO DE AVALIAÇÃO



OUTUBRO/2025

Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A,
localizado na Rodovia PR 495, s/nº, Zona Rural – Pato Bragado PR.

Equipamentos avaliados:

- Lote composto de máquinas, equipamentos e móveis.

Valor de Mercado: R\$ 20.734.340,33
Valor de Liquidação: R\$ 13.477.321,21



ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. DESCRIÇÃO DOS BENS**
- 3. VISTORIA REALIZADA**
- 4. OBSERVAÇÕES**
- 5. PESQUISA / FONTES CONSULTADAS**
- 6. TABELA DE VALOR DOS EQUIPAMENTOS**
- 7. ENCERRAMENTO**
- 8. ANEXO**



1. INTRODUÇÃO

O objetivo original dos trabalhos é a determinação do VALOR DE MERCADO e o VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA de lote composto por Máquinas e Equipamentos pertencentes a empresa Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A.

O presente Laudo é elaborado de acordo com as disposições da ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, em específico a norma NB-901/84 / NBR-8.977/85, “Avaliação de Máquinas, Equipamentos, Instalações e Complexos Industriais” e a norma NBR-14.653-12.001, “Parte 1 – Procedimentos Gerais”.

2. DESCRIÇÃO DOS BENS

Para a descrição das máquinas e equipamentos a que se refere este Laudo, vide item **7. TABELAS DE VALORES DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, mais à frente.

3. VISTORIA REALIZADA

3.1 Durante a vistoria realizada no dia 09, 10, 11, 12, 13 de Outubro do ano de 2025, constatamos que a empresa encontra-se em funcionamento e as máquinas e equipamentos em perfeito estado de funcionamento.

3.2 A vistoria dos equipamentos foi acompanhada por representantes da Hiléia, não foram nos apresentados documentos e fornecidas informações com características técnicas dos equipamentos.

3.3 Todos os equipamentos ora vistoriados foram considerados para avaliação como sendo de propriedade da empresa, livres de ônus de quaisquer natureza, tais como leasing, penhor mercantil ou outros. Em caso de negociação, a documentação neste sentido deve ser analisada pelos responsáveis pela sua condução.

3.4 Realizamos pesquisa de mercado com fornecedores do ramo, dados estes complementados em consulta ao banco de dados da CENTRAL SISTEMAS DE AVALIAÇÕES LTDA.

3.5 Para a valoração dos bens, na obtenção do valor “novo” de itens de reposição de máquinas, equipamentos e periféricos. partimos de valores de similares novos, com inclusão de impostos e, caso de equipamentos usados, com grande negociação no mercado secundario, utilizamos diretamente o valor de mercado.

3.6 Na vistoria não foi nos fornecida listagem de parte do patrimônio da empresa, essa empresa que criou a lista de ativos no mês de Outubro de 2025.

3.7 No momento da vistoria fomos acompanhados por funcionários que cuidam da manutenção e responsável pela área de financeira.

3.8 As idades dos equipamentos, foram obtidas através pesquisas realizadas por equipamentos iguais ou similares.

4. OBSERVAÇÕES

4.1 Todos os equipamentos e periféricos vistoriados encontram-se em boas condições de conservação e uso.

4.2 Todo o complexo produtivo estava em operação quando de nossa visita, e verificamos que o seu funcionamento é contínuo, com todas as funções em ordem.

4.3 A Hiléia realiza manutenção corretiva e preventiva.e mantém equipes e oficina para tais serviços, e contrata empresas, para realizar manutenções de maiores especificidades.

4.4 Nesta avaliação não avaliamos valores de instalações, fretes, serviços, investimentos, melhorias, montagem e desmontagem de máquinas, equipamentos.

4.5 A Central Sistemas de Avaliações Ltda declara total isenção ou qualquer tendência comercial sobre os produtos avaliandos e não se responsabiliza por informações oriundas de terceiros, opiniões e estimativas na elaboração destas análises, pois os valores aqui apresentados baseiam-se nos pressupostos mencionados e válidos somente para a finalidade do presente trabalho.

Os valores aqui declarados basearam-se na Economia Nacional e poder de compra da moeda local.

5. PESQUISA / FONTES CONSULTADAS

EMPRESA / CONTATO	TELEFONE
1 Dedini Sr. Gualter	(0**19) 3403-5424
2 Codistil S/A Dedini Sr. Telmo	(0**11) 3371-9904
3 Kleper Weber Sr. Tiago Gregol	(0**55) 3375-9800
4 Intecnia Sr. Paulo Caran	(0**11) 3666-8393
5 Saur Sra. Juliana	(0**55) 3376-9300
6 Stringal Sr. Guilherme	(0**11) 4347-9088
7 Weg Sr. Sidnei	(0**11) 5053-2351
8 Mecalor Sr. Marcelo	(0**11) 2188-1700
9 Dutra Máquinas Ltda Sr. Délcio	(0**11) 6095-8800
10 Alfa Laval Sr. Florivaldo	(0**11) 5188-6102
11 Atlas Copco Sra. Liliana Tozzo	(0**11) 3478-8700
12 Toledo do Brasil Sr. Anderson	(0**19) 3829-5800
13 Lanmax Sr. Fernando	(0**19) 3864-6400
14 CDTECH Representações Comerciais - GEA Sr. Bassim	(0**44) 3262-2262
15 Banco de dados da Central Sistemas de Avaliações	

27 anos avaliando patrimônios por todo Mundo
comercial@centralavaliacoes.com.br
www.centralavaliacoes.com.br



17 Internet:

<http://www.atlascopco.com.br/>
<http://www.tecnallab.com.br/>
<http://br.sdmo.com/>
<http://www.weg.net/>
<http://mecalor.com.br/>
<http://www.maclinea.com.br/>
<http://www.toledobrasil.com.br/>
<http://www.ksindustrial.com.br/>
<http://www.vtrvetor.com.br/>
<http://www.ksb.com/>
<http://www.dositec.com.br/>
<http://www.intecnial.com.br/>
<http://www.lnmaquinas.com.br/>
<http://www.usikraft.com.br/>

6. TABELA DE VALORES DOS EQUIPAMENTOS



Item	Quantidade	Descrição	Ano	Valor Novo (R\$)	Valor Residual (R\$)	Vida Útil (anos)	Vida Útil Remanescente (anos)	Valor Atual (R\$)
1	1	Linha Completa de Massa Longa	2016	14.000.000,00	280.000,00	50	41	11.480.000,00
2	1	moega receptora de farinha cap 15 sç. Marca Astra Funilaria, mod. M60002.	2007	50.000,00	1.666,66	30	18	20.000,00
3	1	1 peneira rortiva em funil marca Astra Funilaria, mod. AST-P5.	2005	30.000,00	1.000,00	30	20	10.000,00
4	1	transportador/filtro pneumático por sucção, cap, 60m³/min, mod, JET 60.	2005	30.000,00	600,00	50	20	18.000,00
5	1	Moinho de martelos marca CSO mod MM 5000.	2005	30.000,00	1.000,00	30	20	10.000,00
6	1	1 silo vertical cap 7 ton. Marca Astra Funilaria, mod AST-S-7000	2005	20.000,00	400,00	50	20	12.000,00
7	1	1 dala 8 m.	2005	5.000,00	100,00	50	20	3.000,00
8	3	3 paleteiras.	2005	3.000,00	100,00	30	20	1.000,00
	2	2 carrinhos recipientes em plástico resistente cap 300 l;	n/a					
10	200	200 pallets de madeira.	n/a					
11	2	2 sopradores marca Blow Air com motor WEG.	2005	10.000,00	333,33	30	20	3.333,33
12	5	5 balanças cap 12 kg. Marca Alfa mod LBC 606 TV2 c/sis libracom.	2005	20.000,00	400,00	50	20	12.000,00
13	5	5 balanças cap 12 kg. Marca Alfa mod 3101C c/sis libracom.	2005	20.000,00	400,00	50	20	12.000,00
14	2	tanques de sais em inox cap 2500 l/cada mod. AGP01 marca Ind Mec Theodosio Randon.	2005	100.000,00	2.000,00	50	20	60.000,00
15	1	girafa hidráulica marca Marcon cap 2 ton.	2005	5.000,00	100,00	50	20	3.000,00
16	2	cortina de ar porta marca Totaline l=2,00 m .	2005	9.000,00	300,00	30	20	3.000,00
17	2	bancada em ferro revestida com chapa inox 1=5,00 m.	2006	10.000,00	200,00	50	19	6.200,00
18	2	balança 120 kgsistema Libracom.	2006	10.000,00	200,00	50	19	6.200,00
19	5	misturador inox, tipo V, mrca CHA, mod VHA 400, 150 kg/h proc China.	2006	100.000,00	3.333,33	30	19	63.333,33
20	1	embaladeira com sistema vertical, s/marca proc China.	2006	100.000,00	3.333,33	30	19	63.333,33
21	4	embaladeira Masipack Stylus mod 900	2005	200.000,00	6.666,66	30	20	133.334,00
22	1	seladora Cykop, mod CP-2X c/impresora unicorn marsch, c balança 3kg.	2015	60.000,00	2.000,00	30	10	40.000,00
23	1	embaladeira marc Macwell, mod PW-D 239CHP, proc, China,	2007	100.000,00	3.333,33	30	19	63.333,33
24	1	embaladeira de sachet marca Dachuan, proc China.	2007	100.000,00	3.333,33	30	19	63.333,33
25	1	linha de produção de macarrão instantâneo marca Mega Brasil	2007	13.000.000,00	260.000,00	50	18	8.320.000,00
26	1	reservatório de gordura cap 7000 l,	2006	150.000,00	3.000,00	50	19	93.000,00
27	1	esteira defasadora marca CSO, mod ED 0001	2005	50.000,00	1.666,66	30	20	16.666,66
28	1	esteira masipack mod 71166	2005	50.000,00	1.666,66	30	20	16.666,66
29	3	esteiras masipack, mod 711673	2005	50.000,00	1.666,66	30	20	16.666,66
30	1	esteiras masipack, mod 71167	2005	50.000,00	1.666,66	30	20	16.666,66
31	1	esteiras masipack, mod 711670	2005	50.000,00	1.666,66	30	20	16.666,66
32	1	balança digipeso DP 3000 cap 3 kg	2005	2.000,00	66,66	30	20	666,66
33	3	esteiras masipack, mod 711450	2005	50.000,00	1.666,66	30	20	16.666,66
34	3	embaladeira marca Rullima Flowpack mod RHF 150	2007	90.000,00	3.000,00	30	20	30.000,00
35	1	dispenser marca Rullima, mod RDS 200, ano 2007	2005	10.000,00	200,00	50	19	6.200,00
36	1	Esteira masipack 6m.	2005	10.000,00	200,00	50	19	6.200,00
37	1	Esteira masipack para caixas, mod 711675.	2005	10.000,00	200,00	50	19	6.200,00
38	1	Seladora Cyklop CT-2X.	2005	10.000,00	200,00	50	19	6.200,00
39	1	Esteira de roletes marca CSO, mod ER0022.	2005	10.000,00	333,33	30	20	6.666,66



40	1	Cortina de porta marca Totaline 1=1,20m.	2005	2.000,00	66,66	30	20	666,66
41	2	embaladeiras de asche marca Rullima mod Rulligran 250	2005	20.000,00	400,00	50	19	12.000,00
42	2	rosca s fim marca Rullima c/ deposito alimentador mod ARS250.	2005	5.000,00	166,66	30	20	1.666,66
43	1	balança B6400 marca Gehaka	2005	5.000,00	166,66	30	20	1.666,66
44	1	analisador de umidade por infravermelho com impressora marca Gehak, mod IV 2000.	2005	5.000,00	166,66	30	20	1.666,66
45	1	estufa marca Gehaka, mod 400/3NDE.	2005	5.000,00	166,66	30	20	1.666,66
46	1	balança de piso Alfa cap 1000 kg c/sis Libracom.	2005	400,00	20,00	40	20	200,00
47	2	seladoras Cyklop mod CP03.	2024	40.000,00	2.000,00	20	1	38.000,00
48	100	Peças de reposição constantes no almoxarifado.	2025	20.000,00	1.000,00	20	1	19.000,00
49	2	bancadas com 1 morsa cada	2005	2.000,00	66,66	30	20	666,66
50	1	laparelho de solda MIG SUMIG TH 160	2005	2.000,00	66,66	30	20	666,66
51	1	prensa hidráulica Marcom MPH 15	2005	2.000,00	66,66	30	20	666,66
52	1	furadeira de bancada	2005	2.000,00	66,66	30	20	666,66
53	2	moto esmeril	2005	2.000,00	66,66	30	20	666,66
54	2	bancadas com 1 morsa cada	2005	10.000,00	200,00	50	19	6.200,00
55	1	compressor Schulz 20 hp mod SRP 3020.	2005	100.000,00	2.000,00	50	19	62.000,00
56	1	reservatorio de ar marca Schultz cap 480 l,	2005	10.000,00	200,00	50	19	6.200,00
57	1	conjunto de tratamento de ar comprimido marca HB Dominick Hunter, mod DPR 0050.	2005	50.000,00	1.000,00	50	20	30.000,00
58	1	mesa lavadora de peças marca marcon mod. LP – 5ª.	2005	5.000,00	166,66	30	20	1.666,66
59	1	tanque inox=4m	2005	5.000,00	166,66	30	20	1.666,66
60	1	tanque de estocagem de óleo em inox marca Theodosio Randon, mod AGT02 cap 30.000 L,	2005	100.000,00	2.000,00	50	19	62.000,00
61	1	tanque de estocagem de óleo em inox marca Theodosio Randon, mod TAI01 cap 10.000 L,	2005	100.000,00	2.000,00	50	19	62.000,00
62	1	tanque de armazenagem de vapor, cap 3000 l.	2007	20.000,00	400,00	50	19	12.400,00
63	1	reservatorio de água para caldeira, cap 7000 l	2007	10.000,00	200,00	50	19	6.200,00
64	1	caldeira marca EIT mod EIT 3000/11/12, tipo horizontal c duas passes, cap 3000 kg/h, combustível lenha.	2007	1.000.000,00	20.000,00	50	19	620.000,00
65	1	siló alimentador de cavaco cap 3,5 m³/h.	2007	10.000,00	200,00	50	19	6.200,00
66	1	rosca sem fim transportadora de cavaco com 5cv,	2005	5.000,00	166,66	30	20	1.666,66
67	1	serra circular de mesa c/motor	2005	2.000,00	66,66	30	20	666,66
68	1	pré aquecedor de ar, cap 75m³/h, ano	2005	30.000,00	1.000,00	30	20	10.000,00
69	1	separador de fuligem c 2 filtros e exaustor mod EIT 50, cap 200 m³	2005	10.000,00	200,00	50	20	6.000,00
70	1	Sistema de abastecimento de água com poço semi artesiano encamisado com bomba submersa marca Leão 5 c e 1 reservatório elevado marca Implavi, cap 40.000 litros.	2005	100.000,00	2.000,00	50	20	60.000,00
71	1	subestação de entrada de energia 380 V, com transformador e quadro de força e acessórios	2005	50.000,00	1.000,00	50	20	30.000,00
72	1	Balcão recepção 3 metros em curva c 8 gavetas	2005	3.000,00	100,00	30	20	1.000,00
73	7	arquivos de aço pasta suspensa c 4 gavetas velor 840	2005	2.000,00	66,66	30	20	1.333,33
74	1	arquivo pasta suspensa em arvo plac 4 gavetas valor 120	2005	3.000,00	100,00	30	20	1.000,00
75	1	Mesa em L 1,20 + 1,00 c 4 gavetas valor 250	2005	2.000,00	66,66	30	20	1.333,33
76	2	prateleira de aço	2005	2.000,00	66,66	30	20	1.333,33
77	2	armário de aço c/2 ports h=1,80 m	2005	3.000,00	100,00	30	20	1.000,00
78	9	mesa em arvo plac l=1,20 c/3 gavetas	2005	9.000,00	300,00	30	20	6.000,00
79	2	mesa em fórmica l=1,50 c 3 gavet	2005	300,00	10,00	30	20	100,00



80	6	Cpu hd Compaq intel core 2 duo valor	2005	12.000,00	400,00	30	20	4.000,00
81	1	Moitor AOC 14 VALOR. R\$ 120	2005	500,00	16,66	30	20	166,66
82	1	Impressora HP deskjet 3550.	2005	500,00	16,66	30	20	166,66
83	2	Telefone sem fio Panasonic	2005	500,00	16,66	30	20	166,66
84	7	Cadeiras giratórias	2005	1.400,00	28,00	50	20	560,00
85	2	conjunto de cadeiras	2005	500,00	16,66	30	20	166,66
86	2	conjunto de cadeiras	2005	500,00	16,66	30	20	166,66
87	1	Pia c/tampa em granito móvel c/ 2 portas e 4 gavetas.	2005	1.000,00	33,33	30	20	333,33
88	1	Geladeira eletrolux	2005	4.000,00	80,00	50	20	1.600,00
89	7	armários de aço	2005	1.400,00	28,00	50	20	560,00
90	3	mesa plástico	2005	500,00	16,66	30	20	166,66
91	5	prateleiras de madeira	2005	1.000,00	33,33	30	20	333,33
92	2	armári de aço roupeiro	2005	1.000,00	33,33	30	20	333,33
93	100	divisórias Eucatex	2005	5.000,00	100,00	50	20	3.000,00
94	1	bebedouro	2005	500,00	16,66	30	20	166,66
95	1	buffet térmico banho maria	2005	3.000,00	100,00	30	20	1.000,00
96	1	Geladeira inox industrial	2005	6.000,00	200,00	30	20	2.000,00
97	1	fogão industrial	2005	1.000,00	33,33	30	20	333,33
98	1	Pia c/ duas cubas tampo em granito.	2005	1.000,00	33,33	30	20	333,33
99	1	Armário Suspenso c/ 6 gavetas	2005	500,00	16,66	30	20	166,66
100	4	mesas p/refeitório c/10 lugares escamoteáveis cada.	2005	4.000,00	80,00	50	20	1.600,00
101	1	Tv Mitsubishi 20 diamond	2005	1.000,00	33,33	30	20	333,33
102	1	microondas Panasonic	2005	1.000,00	33,33	30	20	333,33
103	1	receptor parabólica	2005	500,00	16,66	30	20	166,66
104	1	Freezer horizontal	2005	3.000,00	100,00	30	20	2.000,00
105	1	Sensor cartão de ponto	2005	500,00	16,66	30	20	166,66
106	1	Aparelho Inset control marca Dalper	2005	300,00	15,00	20	10	150,00
107	7	Cadeiras giratórias	2005	3.000,00	100,00	30	20	1.500,00
108	1	Ar condicionado komeco 12000 btus	2005	3.000,00	100,00	30	20	1.500,00
109	1	cpu speed plus preta	2005	1.000,00	33,33	30	20	333,33
110	2	monitor AOC 15	2005	1.000,00	33,33	30	20	333,33
111	2	monitor LCD LG 14	2005	1.000,00	33,33	30	20	333,33
112	2	telefone siemens de mesa euroset 2005.	2005	600,00	20,00	30	20	200,00
113	1	Monitor cnv Proview 14.	2005	1.000,00	33,33	30	20	333,33
114	1	Ar condicionado 24000 btu's gree.	2005	8.000,00	266,66	30	20	2.666,66
115	1	Ar condicionado 60000 btu's gree.	2005	10.000,00	333,33	30	20	6.666,66
116	1	fogão continental 4 bocas.	2005	1.000,00	33,33	30	20	333,33
117	1	arquivo de madeira	2005	600,00	20,00	30	20	200,00
118	1	aparelho telefonico	2005	500,00	25,00	20	19	25,00
119	8	cadeiras	2005	3.000,00	150,00	50	20	1.500,00
120	1	1 armário c 3 prateleiras e 2 portas	2005	1.000,00	33,33	30	20	333,33



121	5	5 Mesa computador 0,80 m	2005	5.000,00	166,66	30	20	3.333,33
122	1	impressora hp desktop	2005	1.000,00	33,33	30	20	333,33
123	2	ar condicionado gree 10000 btus.	2005	8.000,00	266,66	30	20	2.666,66
124	1	mesa de madeira cerejeira	2005	1.000,00	33,33	30	20	333,33
125	1	telefone sem fio siemens	2005	500,00	25,00	20	20	25,00
126	1	cpu branca sem marca	2005	1.000,00	33,33	30	20	333,33
127	5	5armarios com15 portas para quadro de comando industrial montados e equipados com contatores, chaves e relés.	2005	200.000,00	4.000,00	50	20	120.000,00
		TOTAIS						20.734.340,33

VALOR DE MERCADO - (R\$)	20.734.340,33
--------------------------	---------------

VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA - (R\$)	13.477.321,21
-------------------------------------	---------------



7. ENCERRAMENTO

Após as análises e pesquisas que se fizeram necessárias, avaliamos os lotes de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios relacionados pela Central Sistemas de Avaliações dentro da empresa Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A, em **R\$ 20.734.340,33 (vinte milhões e setecentos e trinta e quatro mil e trezentos e quarenta reais e trinta e três centavos)**, como **Valor de Mercado** em condições normais e em **R\$ 13.477.321,21 (treze milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e trezentos e vinte um reais e vinte e um centavos)**, como valor de **Liquidação Forçada**.

São Paulo, 30 de Outubro de 2025



Central Sistemas de Avaliações S/S Ltda
CONPEJ PERITO NA ÁREA DE AVALIAÇÕES
PÓS GRADUADO EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES
AUXILIARES DA JUSTIÇA SP
CREA Nº 456330
CRECI Nº 183500



Assinado de
forma digital por:
CENTRAL SISTEMAS
DE AVALIAÇÕES
LTDA:011709420000
180
Dados: 2025.10.30
12:10:10
-0404

Nota: o presente laudo foi impresso em 18 (dezoito) folhas, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada.

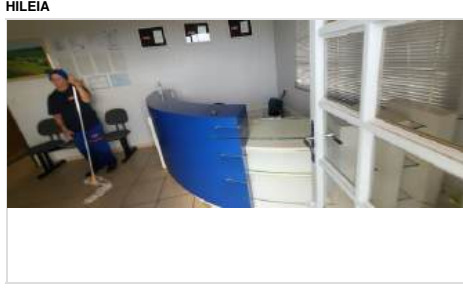
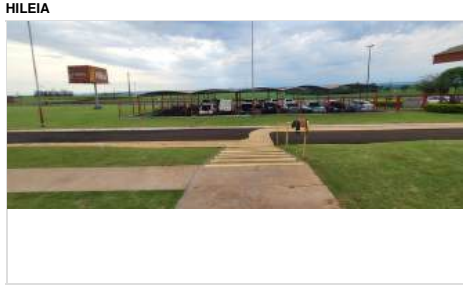
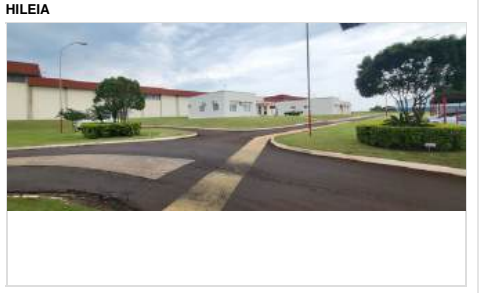
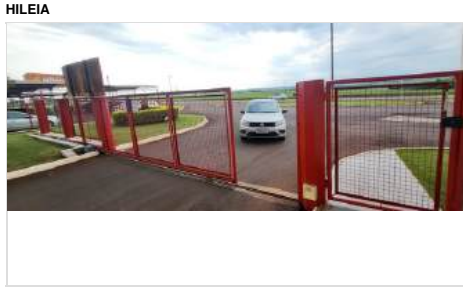
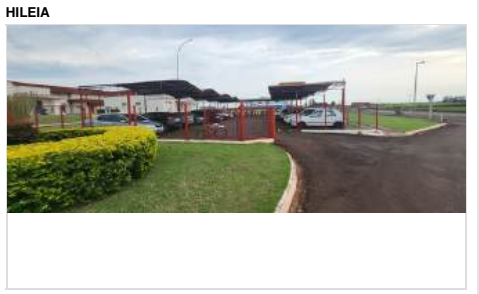
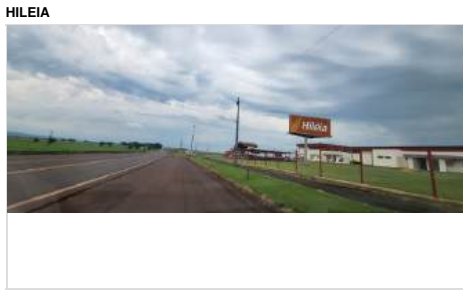
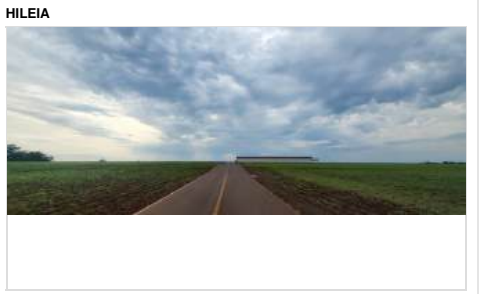
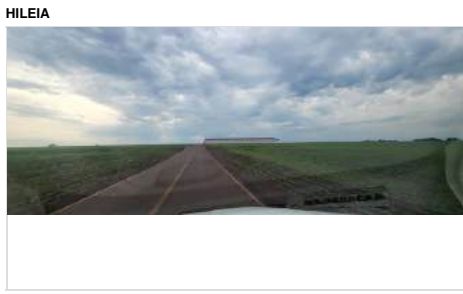
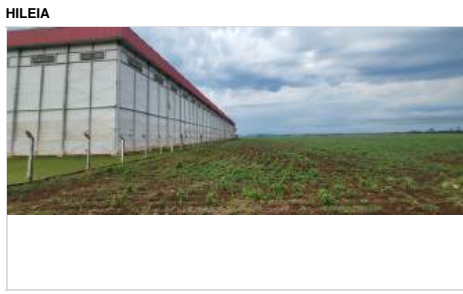


8. ANEXOS



8.1 DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA





Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)

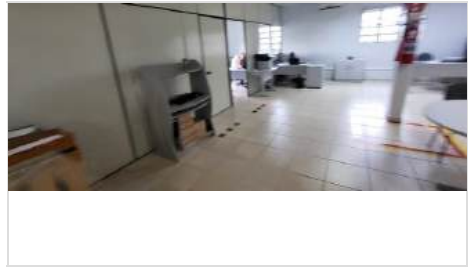


Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281010400000144689569
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281010400000144689569>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:10

HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



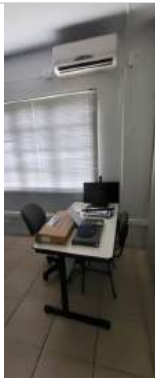
HILEIA



HILEIA



HILEIA



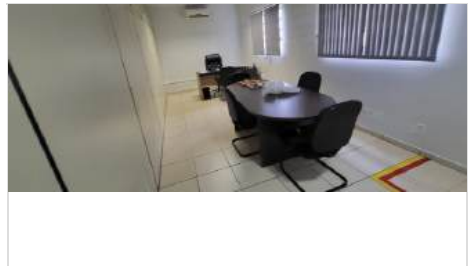
HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281010400000144689569
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281010400000144689569>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:10

HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



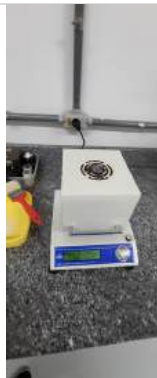
HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



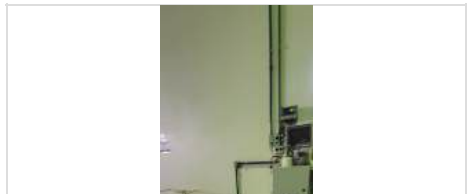
HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA

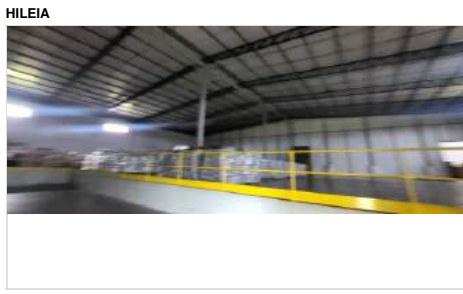
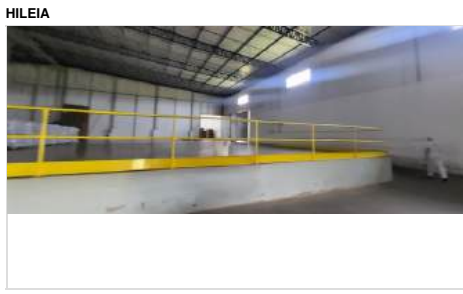
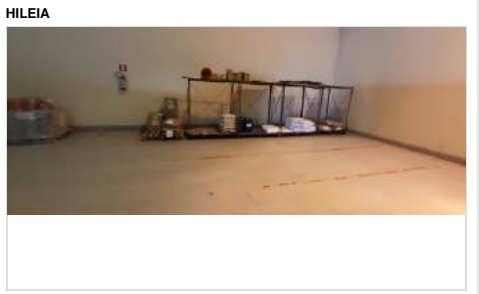
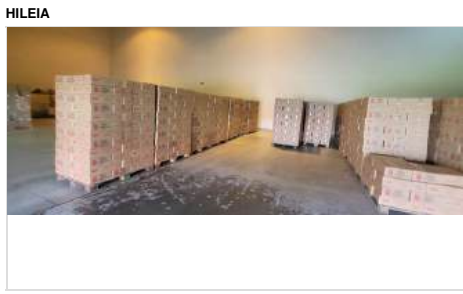
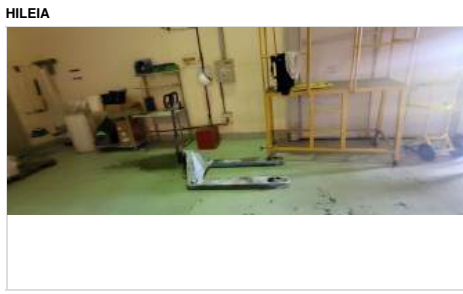


Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)





Seu logotipo

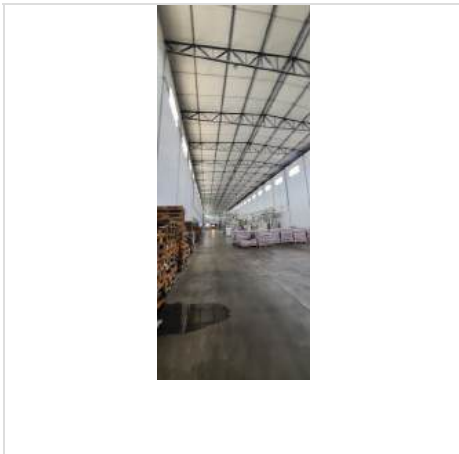
db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281010400000144689569
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281010400000144689569>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:10

HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



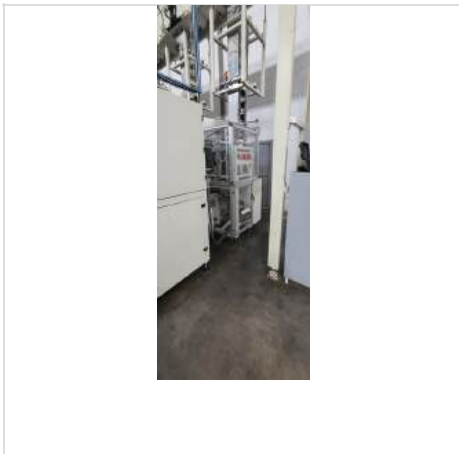
HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



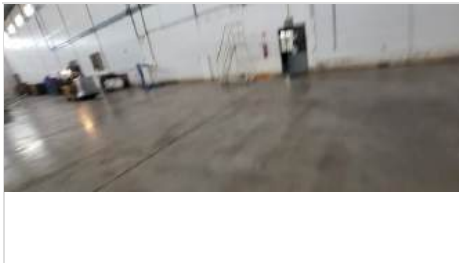
HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281010400000144689569
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281010400000144689569>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:10

HILEIA



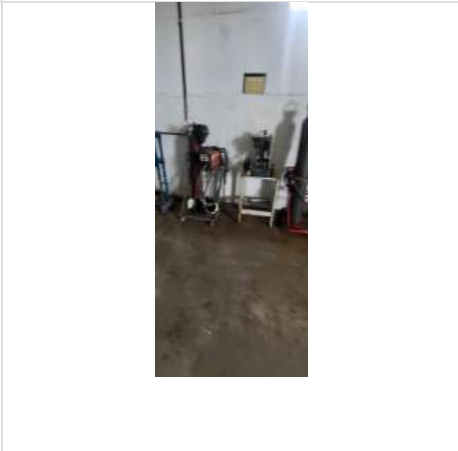
HILEIA



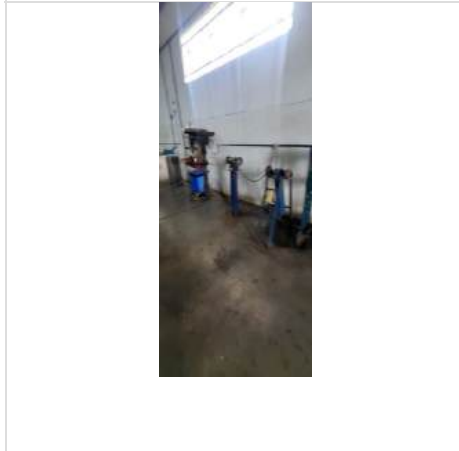
HILEIA



HILEIA



HILEIA



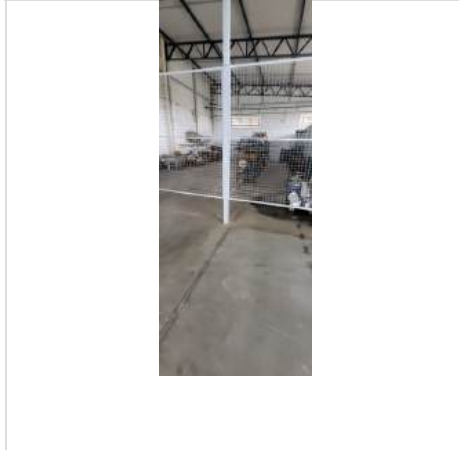
HILEIA



HILEIA



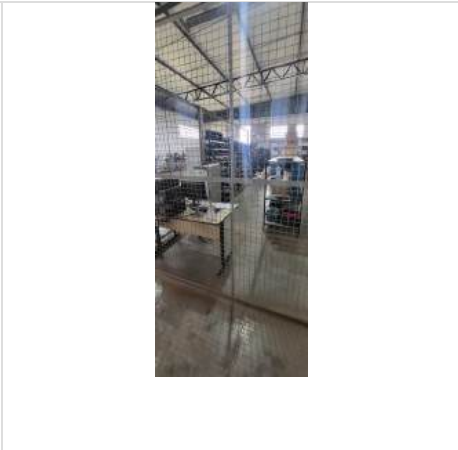
HILEIA



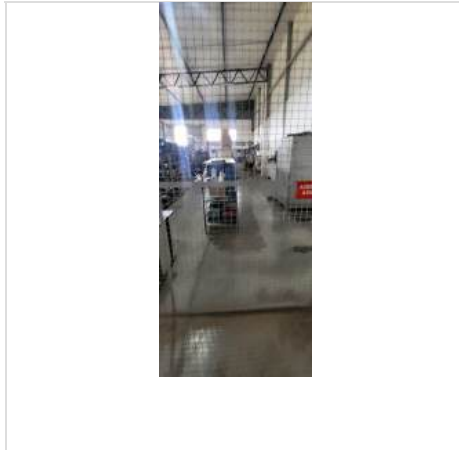
HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281010400000144689569
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281010400000144689569>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:10

HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
 Número do documento: 25103121281010400000144689569
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281010400000144689569>
 Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:10

HILEIA



HILEIA



Seu logotipo



db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281010400000144689569
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281010400000144689569>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:10

RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004351 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA RUA RUZZI, 515 Complemento: A SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA</p> <p>N. 000004351 SÉRIE 2 FOLHA 01/01</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0201 5538 0400 0180 5500 2000 0043 5110 0324 8885</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160096815616 17/02/2016 08:14:30-02:00
----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A		05.388.392/0013-65		17/02/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85948-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 17/02/2016
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606	HORA ENTRADA/SAÍDA 08:11:00

FATURA	2 000004351																		
	18/02/2016																		
	415.000,00																		

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 304.319,50	VALOR DO ICMS 36.518,34	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 415.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 415.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 7	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4596,000	PESO LIQUIDO 3582,000	



DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HI LEIA00	SALDO LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS LIMEN. TIPO LONGA MOD.TAS-HP CAP.5.000 KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	415.000,00 0000	415000,00 0	304319,50 0	36.518,34	0,00	2.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301 FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 583 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cf. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 154/2015 em 15/12/2015 Protocolo: 135160096815616 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO MUD - 1876 / CARRETA AON - 7055 - B.C.:RS 415.000,00 73,33% R\$ 304.319,50 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.</p>	



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004337 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA RUA RUZZI, 515 Complemento: A SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 N. 000004337 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0201 5538 0400 0180 5500 2000 0043 3710 0377 5550
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160073162137 04/02/2016 13:59:15-02:00
----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A		05.388.392/0013-65		04/02/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85948-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 04/02/2016
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606	HORA ENTRADA/SAÍDA 13:56:00

FATURA	2 000004337																		
	05/02/2016																		
	400.000,00																		

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 293.320,00	VALOR DO ICMS 35.198,40	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 400.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 400.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 4	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 5130,000	PESO LIQUIDO 4289,000	



DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HI LEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS A LIMEN. TIPO LONGA MOD.TAS-HP CAP.5.000 KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	400.000,0 0000	400000,0 0	293320,0 0	35.198,40	0,00	2.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301 FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 578 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cf. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 154/2015 em 15/12/2015 Protocolo: 135160073162137 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO EZL - 0331 / CARRETA EZL 0332 - B.C.:R\$ 400.000,00 73,33% R\$ 293.320,00 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.	



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004327 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA RUA RUZZI, 515 Complemento: A SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA</p> <p>N. 000004327 SÉRIE 2 FOLHA 01/01</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0201 5538 0400 0180 5500 2000 0043 2710 0374 5557</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160069287837 03/02/2016 09:43:45-02:00
----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A		05.388.392/0013-65		03/02/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85948-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 03/02/2016
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606	HORA ENTRADA/SAÍDA 09:41:00

FATURA	2 000004327																		
	04/02/2016																		
	400.000,00																		

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 293.320,00	VALOR DO ICMS 35.198,40	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 400.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 400.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 3	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6450,000	PESO LIQUIDO 5946,000	



DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HI LEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS A LIMEN. TIPO LONGA MOD.TAS-HP CAP.5.000 KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	400.000,0 0000	400.000,0 0	293.320,0 0	35.198,40	0,00	2.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301 FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 575 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cfe. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 191/2013 de 31/12/13 Protocolo: 135160069287837 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO ELW - 9821 / CARRETA ELW - 9822 - B.C.:RS 400.000,00 73,33% R\$ 293.320,00 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.</p>	



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004326 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA RUA RUZZI, 515 Complemento: A SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA</p> <p>N. 000004326 SÉRIE 2 FOLHA 01/01</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0201 5538 0400 0180 5500 2000 0043 2610 0120 7119</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160069204921 03/02/2016 09:20:28-02:00
----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A		05.388.392/0013-65		03/02/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85948-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 03/02/2016
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606	HORA ENTRADA/SAÍDA 09:18:00

FATURA	2 000004326																		
	04/02/2016																		
	400.000,00																		

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 293.320,00	VALOR DO ICMS 35.198,40	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 400.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 400.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 5	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6105,000	PESO LIQUIDO 5299,000	



DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HI LEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS A LIMEN. TIPO LONGA MOD.TAS-HP CAP.5.000 KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	400.000,0 0000	400000,0 0	293320,0 0	35198,40	0,00	2.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301 FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 574 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cfe. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 191/2013 de 31/12/13 Protocolo: 135160069204921 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO EFV - 3051 / CARRETA EFV - 3052 - B.C.:RS 400.000,00 73,33% R\$ 293.320,00 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.</p>	



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004325 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA RUA RUZZI, 515 Complemento: A SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1</p> <p>N. 000004325 SÉRIE 2 FOLHA 01/01</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0201 5538 0400 0180 5500 2000 0043 2510 0557 8955</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160069126001 03/02/2016 08:57-09-02:00
----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A		05.388.392/0013-65		03/02/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85948-000		DATA ENTRADA/SAÍDA 03/02/2016
MUNICIPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606	HORA ENTRADA/SAÍDA 08:53:00

FATURA	2 000004325																		
	04/02/2016																		
	400.000,00																		

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 293.320,00	VALOR DO ICMS 35.198,40	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 400.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 400.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N		MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 7	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6415,000	PESO LIQUIDO 5098,000	



DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HI LEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS A LIMEN. TIPO LONGA MOD.TAS-HP CAP.5.000 KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	400.000,0 0000	400000,0 0	293320,0 0	35.198,40	0,00	2.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301 FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 573 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cfe. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 191/2013 de 31/12/13 Protocolo: 135160069126001 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO AWZ - 3967 / CARRETA ONQ - 3637 - B.C.:RS 400.000,00 73,33% R\$ 293.320,00 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.</p>	



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004323 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA RUA RUZZI, 515 Complemento: A SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0201 5538 0400 0180 5500 2000 0043 2310 0266 6808	
	N. 000004323 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.		

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160067032848 02/02/2016 13:53:08-02:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 05.388.392/0013-65		DATA DE EMISSÃO 02/02/2016
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85948-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 02/02/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15		MUNICIPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	UF PR
MUNICIPIO PATO BRAGADO		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606	HORA ENTRADA/SAÍDA 13:48:00

FATURA	2.000004323	03/02/2016	285.000,00
--------	-------------	------------	------------

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 208.990,50	VALOR DO ICMS 25.078,86	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 285.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 285.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N		MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 4	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6635,000	PESO LIQUIDO 5819,000	



DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HI LEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS A LIMEN. TIPO LONGA MOD.TAS-HP CAP.5.000 KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	285.000,00 0000	285000,00 0	208990,50 0	25.078,86	0,00	2.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301 FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 572 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cfe. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 191/2013 de 31/12/13 Protocolo: 135160067032848 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO ATK - 6185 / CARRETA ONQ - 3727 - B.C.:RS 285.000,00 x 73,33% R\$ 208.990,50 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004319 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA</p> <p>RUA RUZZI, 515 Complemento: A SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1 1-SAÍDA</p> <p>N. 000004319 SÉRIE 2 FOLHA 01/01</p>		
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0201 5538 0400 0180 5500 2000 0043 1910 0911 1833</p>	
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160066420038 02/02/2016 10:36:19-02:00
----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 05.388.392/0013-65		DATA DE EMISSÃO 02/02/2016
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85948-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 02/02/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15		MUNICIPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	HORA ENTRADA/SAÍDA 10:28:00
		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606	

FATURA	2 000004319										
	03/02/2016										
	285.000,00										

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 208.990,50	VALOR DO ICMS 25.078,86	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 285.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 285.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N		MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 4	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 7195,000	PESO LIQUIDO 6411,000	


DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HI LEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS A LIMEN. TIPO LONGA MOD.TAS-HP CAP.5.000 KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	285.000,00 0000	285000,00 0	208990,50 0	25.078,86	0,00	2.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301 FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 571 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cfe. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 191/2013 de 31/12/13 Protocolo: 135160066420038 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO AHE - 5929 / CARRETA MER - 4005 - B.C.:RS 285.000,00 x 73,33% R\$ 208.990,50 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.</p>	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004318 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA RUA RUZZI, 515 Complemento: A SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1</p> <p>N. 000004318 SÉRIE 2 FOLHA 01/01</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0201 5538 0400 0180 5500 2000 0043 1810 0319 9979</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160064109020 01/02/2016 14:14:23-02:00
----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 05.388.392/0013-65		DATA DE EMISSÃO 01/02/2016
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL		DATA ENTRADA/SAÍDA 01/02/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15		CEP 85948-000		HORA ENTRADA/SAÍDA 14:12:00
MUNICIPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606	

FATURA	2.000004318																		
	02/02/2016																		
	285.000,00																		

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 208.990,50	VALOR DO ICMS 25.078,86	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 285.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 285.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N		MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 6	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 7280,000	PESO LIQUIDO 5984,000	


DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HI LEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS A LIMEN. TIPO LONGA MOD.TAS-HP CAP.5.000 KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	285.000,00 0000	285000,00 0	208990,50 0	25.078,86	0,00	2.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301 FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 570 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cfe. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 191/2013 de 31/12/13 Protocolo: 135160064109020 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO EFV - 2991 / CARRETA EFV - 2992 - B.C.:RS 285.000,00 x 73,33% R\$ 208.990,50 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.</p>	



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004317 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA RUA RUZZI, 515 Complemento: A SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1</p> <p>N. 000004317 SÉRIE 2 FOLHA 01/01</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0201 5538 0400 0180 5500 2000 0043 1710 0376 5551</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160063952680 01/02/2016 13:26:37-02:00
----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 05.388.392/0013-65		DATA DE EMISSÃO 01/02/2016
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL		DATA ENTRADA/SAÍDA 01/02/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15		CEP 85948-000		HORA ENTRADA/SAÍDA 13:24:00
MUNICIPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606	

FATURA	2.000004317																		
	02/02/2016																		
	285.000,00																		

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 208.990,50	VALOR DO ICMS 25.078,86	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 285.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 285.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N		MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 4	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6255,000	PESO LIQUIDO 5525,000	


DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HI LEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS A LIMEN. TIPO LONGA MOD.TAS-HP CAP.5.000 KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	285.000,00 0000	285000,00 0	208990,50 0	25.078,86	0,00	2.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301 FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 569 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cfe. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 191/2013 de 31/12/13 Protocolo: 135160063952680 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO EMU - 7071 / CARRETA EMU - 7072 - B.C.:RS 285.000,00 x 73,33% R\$ 208.990,50 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.</p>	



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004313 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA</p> <p>RUA RUZZI, 515 Complemento: A SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1 1-SAÍDA</p> <p>N. 000004313 SÉRIE 2 FOLHA 01/01</p>		
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0101 5538 0400 0180 5500 2000 0043 1310 0466 6805</p>	
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160058313144 29/01/2016 09:20:01-02:00
----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A		05.388.392/0013-65		29/01/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85948-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 29/01/2016
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606	HORA ENTRADA/SAÍDA 09:17:00

FATURA	2 000004313	30/01/2016	285.000,00
--------	-------------	------------	------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 208.990,50	VALOR DO ICMS 25.078,86	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 285.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 285.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 5	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4655,000	PESO LÍQUIDO 3469,000	



DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HI LEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS A LIMEN. TIPO LONGA MOD.TAS-HP CAP.5.000 KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	285.000,00	285.000,00	208.990,50	25.078,86	0,00	2.00%	0.00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301 FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 568 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cfe. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 191/2013 de 31/12/13 Protocolo: 135160058313144 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO EFV - 9161 / CARRETA EFV - 9162 - B.C.:RS 285.000,00 x 73,33% R\$ 208.990,50 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.</p>	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004305 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA RUA RUZZI, 515 Complemento: A SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA</p> <p>N. 000004305 SÉRIE 2 FOLHA 01/01</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0101 5538 0400 0180 5500 2000 0043 0510 0557 8550</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160053426713 27/01/2016 15:32:44-02:00
----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 05.388.392/0013-65		DATA DE EMISSÃO 27/01/2016
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL		DATA ENTRADA/SAÍDA 27/01/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15		CEP 85948-000		HORA ENTRADA/SAÍDA 15:31:00
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606	

FATURA	2 000004305																		
	28/01/2016																		
	285.000,00																		

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 208.990,50	VALOR DO ICMS 25.078,86	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 285.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 285.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 5	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 7250,000	PESO LIQUIDO 6186,000	



DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HI LEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS A LIMEN. TIPO LONGA MOD.TAS-HP CAP.5.000 KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	285.000,00 0000	285000,00 0	208990,50 0	25.078,86	0,00	2.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301 FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 567 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cfe. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 191/2013 de 31/12/13 Protocolo: 135160053426713 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO ELW - 9821 / CARRETA ELW - 9822 - B.C.:RS 285.000,00 x 73,33% R\$ 208.990,50 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.</p>	



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004304 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA RUA RUZZI, 515 Complemento: A SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA</p> <p>N. 000004304 SÉRIE 2 FOLHA 01/01</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0101 5538 0400 0180 5500 2000 0043 0410 0222 6523</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160053187967 27/01/2016 14:35:33-02:00
----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 05.388.392/0013-65		DATA DE EMISSÃO 27/01/2016
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL		DATA ENTRADA/SAÍDA 27/01/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15		CEP 85948-000		HORA ENTRADA/SAÍDA 14:34:00
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606	

FATURA	2 000004304																		
	28/01/2016																		
	285.000,00																		

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 208.990,50	VALOR DO ICMS 25.078,86	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 285.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 285.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 3	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8220,000	PESO LIQUIDO 7528,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HI LEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS A LIMEN. TIPO LONGA MOD.TAS-HP CAP.5.000 KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	285.000,00 0000	285000,00 0	208990,50 0	25.078,86	0,00	2.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301 FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 566 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cfe. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 191/2013 de 31/12/13 Protocolo: 135160053187967 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO MMF - 1030 / CARRETA AVV - 2061 - B.C.:RS 285.000,00 x 73,33% R\$ 208.990,50 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.</p>	



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004298 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA RUA RUZZI, 515 Complemento: A SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0101 5538 0400 0180 5500 2000 0042 9810 0289 9979	
	N. 000004298 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.		

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160049929070 26/01/2016 13:59:19-02:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A		05.388.392/0013-65		26/01/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85948-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 26/01/2016
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606	HORA ENTRADA/SAÍDA 13:58:00

FATURA	2 000004298	27/01/2016	285.000,00
--------	-------------	------------	------------

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 208.990,50	VALOR DO ICMS 25.078,86	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 285.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 285.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 4	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4810,000	PESO LIQUIDO 3858,000	



DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HI LEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS A LIMEN. TIPO LONGA MOD.TAS-HP CAP.5.000 KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	285.000,00 0000	285000,00 0	208990,50 0	25.078,86	0,00	2.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301 FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 565 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cfe. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 191/2013 de 31/12/13 Protocolo: 135160049929070 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO EFV - 2991 / CARRETA EFV - 2992 - B.C.:RS 285.000,00 x 73,33% R\$ 208.990,50 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.	RESERVADO AO FISCO
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004294 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA RUA RUZZI, 515 Complemento: A SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA</p> <p>N. 000004294 SÉRIE 2 FOLHA 01/01</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0101 5538 0400 0180 5500 2000 0042 9410 0222 6410</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160048791725 26/01/2016 08:24:51:02:00
----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A		05.388.392/0013-65		26/01/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85948-000		DATA ENTRADA/SAÍDA 26/01/2016
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606	HORA ENTRADA/SAÍDA 08:20:00

FATURA	2 000004294																		
	27/01/2016																		
	285.000,00																		

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 208.990,50	VALOR DO ICMS 25.078,86	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 285.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 285.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE	FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 7	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 9220,000	PESO LÍQUIDO 7740,000


DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HI LEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS A LIMEN. TIPO LONGA MOD.TAS-HP CAP.5.000 KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	285.000,00	285000,00	208990,50	25078,86	0,00	2.00%	0.00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301 FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 564 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cfe. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 191/2013 de 31/12/13 Protocolo: 135160048791725 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO AYE - 1855 / CARRETA AYE - 1518 - B.C.:RS 285.000,00 x 73,33% R\$ 208.990,50 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.</p>	



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004292 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA RUA RUZZI, 515 Complemento: A SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA</p> <p>N. 000004292 SÉRIE 2 FOLHA 01/01</p>		
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0101 5538 0400 0180 5500 2000 0042 9210 0571 1195</p>	
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160042611964 22/01/2016 09:12:40-02:00
----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A		05.388.392/0013-65		22/01/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85948-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 22/01/2016
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606	HORA ENTRADA/SAÍDA 09:11:00

FATURA	2 000004292	23/01/2016	285.000,00
--------	-------------	------------	------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 208.990,50	VALOR DO ICMS 25.078,86	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 285.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 285.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 7	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4975,000	PESO LÍQUIDO 3605,600	



DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HI LEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS A LIMEN. TIPO LONGA MOD.TAS-HP CAP.5.000 KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	285.000,00	285.000,00	208.990,50	25.078,86	0,00	2.00%	0.00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301 FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 561 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cfe. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 191/2013 de 31/12/13 Protocolo: 135160042611964 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO ELW - 9831 / CARRETA ELW - 9832 - B.C.:RS 285.000,00 x 73,33% R\$ 208.990,50 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.</p>	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004291 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA RUA RUZZI, 515 Complemento: A SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA</p> <p>N. 000004291 SÉRIE 2 FOLHA 01/01</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0101 5538 0400 0180 5500 2000 0042 9110 0369 8887</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160042611961 22/01/2016 09:12:40-02:00
----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A		05.388.392/0013-65		22/01/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85948-000		DATA ENTRADA/SAÍDA 22/01/2016
MUNICIPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606	HORA ENTRADA/SAÍDA 08:54:00

FATURA	2 000004291																		
	23/01/2016																		
	285.000,00																		

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 208.990,50	VALOR DO ICMS 25.078,86	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 285.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 285.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N		MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 8	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 9160,000	PESO LIQUIDO 7613,000	


DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HI LEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS A LIMEN. TIPO LONGA MOD.TAS-HP CAP.5.000 KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	285.000,00	285000,00	208990,50	25078,86	0,00	2,00%	0,00%
							0000	0	0				

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301 FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 561 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cfe. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 191/2013 de 31/12/13 Protocolo: 135160042611961 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO EFV - 3011 / CARRETA EFV - 3012 - B.C.:RS 285.000,00 x 73,33% R\$ 208.990,50 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.</p>	



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004287 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA</p> <p>RUA RUZZI, 515 Complemento: A SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1 1-SAÍDA</p> <p>N. 000004287 SÉRIE 2 FOLHA 01/01</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0101 5538 0400 0180 5500 2000 0042 8710 0340 5550</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160040769654 21/01/2016 14:46:38-02:00
----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 05.388.392/0013-65		DATA DE EMISSÃO 21/01/2016
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85948-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 21/01/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15		MUNICIPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	HORA ENTRADA/SAÍDA 14:43:00
		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606	

FATURA	2 000004287																		
	22/01/2016																		
	285.000,00																		

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 208.990,50	VALOR DO ICMS 25.078,86	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 285.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 285.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N		MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 3	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3820,000	PESO LÍQUIDO 3144,000	



DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HI LEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS A LIMEN. TIPO LONGA MOD.TAS-HP CAP.5.000 KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	285.000,00	285000,00	208990,50	25.078,86	0,00	2.00%	0.00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301 FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 561 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cfe. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 191/2013 de 31/12/13 Protocolo: 135160040769654 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO AJQ - 0141 / CARRETA MBR - 6747 - B.C.:RS 285.000,00 x 73,33% R\$ 208.990,50 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.</p>	



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004285 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA RUA RUZZI, 515 Complemento: A SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA</p> <p>N. 000004285 SÉRIE 2 FOLHA 01/01</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0101 5538 0400 0180 5500 2000 0042 8510 0557 9659</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160040562423 21/01/2016 13:48:21-02:00
----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 05.388.392/0013-65		DATA DE EMISSÃO 21/01/2016
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL		DATA ENTRADA/SAÍDA 21/01/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15		CEP 85948-000		HORA ENTRADA/SAÍDA 13:46:00
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606	

FATURA	2 000004285																		
	22/01/2016																		
	285.000,00																		

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 208.990,50	VALOR DO ICMS 25.078,86	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 285.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 285.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 3	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4469,000	PESO LÍQUIDO 4115,600	


DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HI LEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS A LIMEN. TIPO LONGA MOD.TAS-HP CAP.5.000 KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	285.000,00 0000	285000,00 0	208990,50 0	25.078,86	0,00	2.00%	0.00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301 FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 560 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cfe. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 191/2013 de 31/12/13 Protocolo: 135160040562423 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO EMU - 7072 / CARRETA EMU - 7071 - B.C.:RS 285.000,00 x 73,33% R\$ 208.990,50 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.</p>	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004284 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA RUA RUZZI, 515 Complemento: A SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA</p> <p>N. 000004284 SÉRIE 2 FOLHA 01/01</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0101 5538 0400 0180 5500 2000 0042 8410 0222 6405</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160039550113 21/01/2016 08:26:22-02:00
----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A		05.388.392/0013-65		21/01/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85948-000		DATA ENTRADA/SAÍDA 21/01/2016
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606	HORA ENTRADA/SAÍDA 08:24:00

FATURA	2 000004284												
	22/01/2016												
	285.000,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 208.990,50	VALOR DO ICMS 25.078,86	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 285.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 285.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 3	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6957,000	PESO LÍQUIDO 6215,000	



DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HI LEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS A LIMEN. TIPO LONGA MOD.TAS-HP CAP.5.000 KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	285.000,00 0000	285000,00 0	208990,50 0	25.078,86	0,00	2.00%	0.00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301 FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 559 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cfe. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 191/2013 de 31/12/13 Protocolo: 135160039550113 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO EFV - 4031 / CARRETA FEE - 8332 - B.C.:RS 285.000,00 x 73,33% R\$ 208.990,50 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.</p>	



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004278 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA RUA RUZZI, 515 Complemento: A SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 N. 000004278 SÉRIE 2 FOLHA 01/01		
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0101 5538 0400 0180 5500 2000 0042 7810 0249 9978	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160033674316 19/01/2016 09:05:24-02:00
----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A		05.388.392/0013-65		19/01/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85948-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 19/01/2016
MUNICIPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606	HORA ENTRADA/SAÍDA 09:03:00

FATURA	2 000004278																		
	20/01/2016																		
	285.000,00																		

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 208.990,50	VALOR DO ICMS 25.078,86	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 285.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 285.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N		MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 7	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 7775,000	PESO LIQUIDO 6291,000	



DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HI LEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS A LIMEN. TIPO LONGA MOD.TAS-HP CAP.5.000 KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	285.000,00	285000,00	208990,50	25.078,86	0,00	2.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301 FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 558 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cfe. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 191/2013 de 31/12/13 Protocolo: 135160033674316 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO EFV - 2992 / CARRETA EFV - 2991 - B.C.:RS 285.000,00 x 73,33% R\$ 208.990,50 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.	



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004274 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA RUA RUZZI, 515A Complemento: Nr. 515a SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0101 5538 0400 0180 5500 2000 0042 7410 0222 6492	
	N. 000004274 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160030500958 18/01/2016 08:23:33-02:00
----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A			CNPJ/CPF 05.388.392/0013-65	DATA DE EMISSÃO 18/01/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85948-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 18/01/2016
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606	HORA ENTRADA/SAÍDA 08:19:00

FATURA							

CALCULO DO IMPOSTO BASE DE CALCULO DO ICMS 208.990,50						VALOR DO ICMS 25.078,86	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 285.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 285.000,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE						FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N			MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116					
QUANTIDADE 6	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 5930,000	PESO LIQUIDO 4845,000					



DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI	
NLML364HI LEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS A LIMEN. TIPO LONGA MOD.TAS-HP CAP.5.000 KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	285.000,00	285.000,00	208.990,50	25.078,86	0,00	2.00%	0.00%	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301 FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 557 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cfe. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 191/2013 de 31/12/13 Protocolo: 135160030500958 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO IMN - 0547 / CARRETA MEU - 6537 - B.C.:RS 285.000,00 x 73,33% R\$ 208.990,50 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.	RESERVADO AO FISCO
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004271 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA RUA RUZZI, 515A Complemento: Nr. 515a SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 N. 000004271 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0101 5538 0400 0180 5500 2000 0042 7110 0365 8882
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160026957514 15/01/2016 10:05:49-02:00
----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			DATA DE EMISSÃO 15/01/2016
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A	CNPJ/CPF 05.388.392/0013-65		
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85948-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 15/01/2016
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	UF PR	HORA ENTRADA/SAÍDA 10:03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606			

FATURA									
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 208.990,50	VALOR DO ICMS 25.078,86	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 285.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 285.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE	FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 5	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8380,000	PESO LÍQUIDO 7311,000


DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HI LEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS A LIMEN. TIPO LONGA MOD.TAS-HP CAP.5.000 KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	285.000,00 0000	285000,00 0	208990,50 0	25.078,86	0,00	2.00%	0.00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301 FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 556 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cfe. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 191/2013 de 31/12/13 Protocolo: 135160026957514 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO EMU - 7071 / CARRETA EMU- 7072 - B.C.:RS 285.000,00 x 73,33% R\$ 208.990,50 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004262 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA</p> <p>RUA RUZZI, 515A Complemento: Nr. 515a SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1 1-SAÍDA</p> <p>N. 000004262 SÉRIE 2 FOLHA 01/01</p>		
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0101 5538 0400 0180 5500 2000 0042 6210 0541 1192</p>	
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160023778097 14/01/2016 08:20:42-02:00
----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A		05.388.392/0013-65		14/01/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85948-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 14/01/2016
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606	HORA ENTRADA/SAÍDA 08:15:00

FATURA									
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 208.990,50	VALOR DO ICMS 25.078,86	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 285.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 285.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 8	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 13190,000	PESO LÍQUIDO 11349,000	



DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HI LEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS A LIMEN. TIPO LONGA MOD.TAS-HP CAP.5.000 KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	285.000,0 0000	285000,0 0	208990,5 0	25.078,86	0,00	2.00%	0.00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301 FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 555 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cfe. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 191/2013 de 31/12/13 Protocolo: 135160023778097 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO MMF - 1030 / CARRETA AVV - 2061 - B.C.:RS 285.000,00 x 73,33% R\$ 208.990,50 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.</p>	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004255 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA RUA RUZZI, 515A Complemento: Nr. 515a SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0101 5538 0400 0180 5500 2000 0042 5510 0557 9153
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	
	N. 000004255 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160020968131 13/01/2016 08:46:55-02:00
----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A		05.388.392/0013-65	13/01/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85948-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 13/01/2016
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	UF PR	HORA ENTRADA/SAÍDA 08:43:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606			

FATURA							

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 208.990,50	VALOR DO ICMS 25.078,86	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 285.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 285.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE	FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 4	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4875,000	PESO LIQUIDO 4041,000



DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HILEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS ALIMEN. TIPO LONGA MOD. TAS-HP CAP.5.000KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	285.000,0000	285.000,00	208.990,50	25.078,86	0,00	12,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301 FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 554 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cf. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 191/2013 de 31/12/13 Protocolo: 135160020968131 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO AYE - 1855 / CARRETA AYE - 1518 - B.C.:RS 285.000,00 x 73,33% RS 208.990,50 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004250 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPTOS INDS LTDA RUA RUZZI, 515A Complemento: Nr. 515a SERTA OZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0101 5538 0400 0180 5500 2000 0042 5010 0304 1338	
	N. 000004250 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.		

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160019088040 12/01/2016 14:23:18-02:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A		05.388.392/0013-65		12/01/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85948-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 12/01/2016
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606	HORA ENTRADA/SAÍDA 14:19:00

FATURA							

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 208.990,50	VALOR DO ICMS 25.078,86	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 285.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 285.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 7	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 5735,000	PESO LIQUIDO 4249,000	



DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HILEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. P/PROD. MASSAS ALIMEN. TIPO LONGA MOD. TAS-HP CAP.5.000KG/H	84381000	000	6101	CJ	1,00	285.000,0000	285.000,00	208.990,50	25.078,86	0,00	12,00%	0,00%

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 553 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cfe. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 191/2013 de 31/12/13 Protocolo: 135160019088040 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO EFV - 3051 / CARRETA EFV - 3052 - B.C.:RS 285.000,00 x 73,33% RS 208.990,50 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.	RESERVADO AO FISCO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------



RECEBEMOS DE MEGA BRASIL IND COM EQUIPOTOS INDS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000004244 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente MEGA BRASIL IND COM EQUIPOTOS INDS LTDA RUA RUZZI, 515A Complemento: Nr. 515a SERTAOZINHO Cep:09370-850 MAUA/SP Fone: 551145441333	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0101 5538 0400 0180 5500 2000 0042 4410 0222 6469	
	N. 000004244 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTABEL.		

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160015509023 11/01/2016 10:22:29-02:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 442099630110	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ 01.553.804/0001-80
------------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL HILEIA IND. DE PRODS ALIMENTICIOS S/A		05.388.392/0013-65	11/01/2016
ENDEREÇO RODOVIA PR 495 KM,15	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85948-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 11/01/2016
MUNICIPIO PATO BRAGADO	FONE/FAX	UF PR	HORA ENTRADA/SAÍDA 10:20:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067318606			

FATURA	2.000004244	12/01/2016	285.000,00
--------	-------------	------------	------------

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 208.990,50	VALOR DO ICMS 25.078,86	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 285.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 285.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE	FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.680.933/0003-39
ENDEREÇO V ANHANGUERA S/N	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116539730116		
QUANTIDADE 7	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6350,000	PESO LIQUIDO 4838,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NLML364HILEIA00	PARTE LINHA CONT.AUT. PRODUCAO MASSAS ALIMENTICIAS CAP.5.000 KG/H MOD.TAS-HP	84381000	000	6101	CJ	1,00	285.000,0000	285.000,00	208.990,50	25.078,86	0,00	12,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANO FAB.2015 N.SERIE 364/2015 PAC N. 359-0/2014/0002-98980/0301FINAME: 1098519 ROMANEIO N. 552 IPI - Aliquota zero conf. tabela TIPI, Decreto 6006/06. Decreto 7660 de 2011. B.C.ICMS reduz. cfe. conv. ICMS 52/91, prorrog. pelo conv. 191/2013 de 31/12/13 Protocolo: 135160015509023 - PLACAS DO VEICULO: CAVALO MUD -1876 / CARRETA AON - 7055 - B.C.:RS 285.000,00 x 73,33% RS 208.990,50 - ORCAMENTO N.390 LML 151014.01 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A.	RESERVADO AO FISCO
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------



LAUDO DE AVALIAÇÃO



OUTUBRO/2025

Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A,
localizado na Avenida Ignácio Curi Gabriel Filho, nº 18,
Saúde I, Castanhal/PA.

Equipamentos avaliados:

- Lote composto de máquinas, equipamentos e móveis.

Valor de Mercado: R\$ 31.760.416,66
Valor de Liquidação: R\$ 20.644.270,82



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. DESCRIÇÃO DOS BENS

3. VISTORIA REALIZADA

4. OBSERVAÇÕES

5. PESQUISA / FONTES CONSULTADAS

6. TABELA DE VALOR DOS EQUIPAMENTOS

7. ENCERRAMENTO

8. ANEXO



1. INTRODUÇÃO

O objetivo original dos trabalhos é a determinação do VALOR DE MERCADO e o VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA de lote composto por Máquinas e Equipamentos pertencentes a empresa Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A.

O presente Laudo é elaborado de acordo com as disposições da ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, em específico a norma NB-901/84 / NBR-8.977/85, “Avaliação de Máquinas, Equipamentos, Instalações e Complexos Industriais” e a norma NBR-14.653-12.001, “Parte 1 – Procedimentos Gerais”.

2. DESCRIÇÃO DOS BENS

Para a descrição das máquinas e equipamentos a que se refere este Laudo, vide item **7. TABELAS DE VALORES DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, mais à frente.

3. VISTORIA REALIZADA

3.1 Durante a vistoria realizada no dia 09, 10, 11, 12, 13 de Outubro do ano de 2025, constatamos que a empresa encontra-se em funcionamento e as máquinas e equipamentos em perfeito estado de funcionamento.

3.2 A vistoria dos equipamentos foi acompanhada por representantes da Hiléia, não foram nos apresentados documentos e fornecidas informações com características técnicas dos equipamentos.

3.3 Todos os equipamentos ora vistoriados foram considerados para avaliação como sendo de propriedade da empresa, livres de ônus de quaisquer natureza, tais como leasing, penhor mercantil ou outros. Em caso de negociação, a documentação neste sentido deve ser analisada pelos responsáveis pela sua condução.

3.4 Realizamos pesquisa de mercado com fornecedores do ramo, dados estes complementados em consulta ao banco de dados da CENTRAL SISTEMAS DE AVALIAÇÕES LTDA.

3.5 Para a valoração dos bens, na obtenção do valor “novo” de itens de reposição de máquinas, equipamentos e periféricos. partimos de valores de similares novos, com inclusão de impostos e, caso de equipamentos usados, com grande negociação no mercado secundario, utilizamos diretamente o valor de mercado.

3.6 Na vistoria não foi nos fornecida listagem de parte do patrimônio da empresa, essa empresa que criou a lista de ativos no mês de Outubro de 2025.

3.7 No momento da vistoria fomos acompanhados por funcionários que cuidam da manutenção e responsável pela área de financeira.

3.8 As idades dos equipamentos, foram obtidas através pesquisas realizadas por equipamentos iguais ou similares.

4. OBSERVAÇÕES

4.1 Todos os equipamentos e periféricos vistoriados encontram-se em boas condições de conservação e uso.

4.2 Todo o complexo produtivo estava em operação quando de nossa visita, e verificamos que o seu funcionamento é contínuo, com todas as funções em ordem.

4.3 A Hiléia realiza manutenção corretiva e preventiva.e mantém equipes e oficina para tais serviços, e contrata empresas, para realizar manutenções de maiores especificidades.

4.4 Nesta avaliação não avaliamos valores de instalações, fretes, serviços, investimentos, melhorias, montagem e desmontagem de máquinas, equipamentos.

4.5 A Central Sistemas de Avaliações Ltda declara total isenção ou qualquer tendência comercial sobre os produtos avaliandos e não se responsabiliza por informações oriundas de terceiros, opiniões e estimativas na elaboração destas análises, pois os valores aqui apresentados baseiam-se nos pressupostos mencionados e válidos somente para a finalidade do presente trabalho.

Os valores aqui declarados basearam-se na Economia Nacional e poder de compra da moeda local.

5. PESQUISA / FONTES CONSULTADAS

EMPRESA / CONTATO	TELEFONE
1 Dedini Sr. Gualter	(0**19) 3403-5424
2 Codistil S/A Dedini Sr. Telmo	(0**11) 3371-9904
3 Kleper Weber Sr. Tiago Gregol	(0**55) 3375-9800
4 Intecnia Sr. Paulo Caran	(0**11) 3666-8393
5 Saur Sra. Juliana	(0**55) 3376-9300
6 Stringal Sr. Guilherme	(0**11) 4347-9088
7 Weg Sr. Sidnei	(0**11) 5053-2351
8 Mecalor Sr. Marcelo	(0**11) 2188-1700
9 Dutra Máquinas Ltda Sr. Délcio	(0**11) 6095-8800
10 Alfa Laval Sr. Florivaldo	(0**11) 5188-6102
11 Atlas Copco Sra. Liliana Tozzo	(0**11) 3478-8700
12 Toledo do Brasil Sr. Anderson	(0**19) 3829-5800
13 Lanmax Sr. Fernando	(0**19) 3864-6400
14 CDTECH Representações Comerciais - GEA Sr. Bassim	(0**44) 3262-2262
15 Banco de dados da Central Sistemas de Avaliações	

27 anos avaliando patrimônios por todo Mundo
comercial@centralavaliacoes.com.br
www.centralavaliacoes.com.br



17 Internet:

<http://www.atlascopco.com.br/>
<http://www.tecnallab.com.br/>
<http://br.sdmo.com/>
<http://www.weg.net/>
<http://mecalor.com.br/>
<http://www.maclinea.com.br/>
<http://www.toledobrasil.com.br/>
<http://www.ksindustrial.com.br/>
<http://www.vtrvetor.com.br/>
<http://www.ksb.com/>
<http://www.dositec.com.br/>
<http://www.intecnial.com.br/>
<http://www.lnmaquinas.com.br/>
<http://www.usikraft.com.br/>

6. TABELA DE VALORES DOS EQUIPAMENTOS



Nº	ÁREA	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR NOVO (R\$)	VALOR RESIDUAL (R\$)	VIDA ÚTIL	REMANESCENTE	VALOR ATUAL (R\$)
1	Externo	Trator	Massey		2000	1	200.000,00	4.000,00	50	25	100.000,00
2	Linha de Massas	tipo espaguete Amassadeiras em aço inox-04	SIAM	SIAM 1000	1983	1	100.000,00	2.000,00	50	42	16.000,00
3	Linha de Massas	Linha completa para produção de massa longa	SIAM	SIAM 1000	1983	1	10.000.000,00	200.000,00	50	42	1.600.000,00
4	Linha de Biscoitos	Balanças múltiplas M-03	Graver	LEITE EXTRA		1	50.000,00	1.666,66	30	10	33.333,33
5	Linha de Biscoitos	Balanças múltiplas M-04	Graver	MAISENA		1	50.000,00	1.666,66	30	10	33.333,33
6	Linha de Biscoitos	Balanças múltiplas M-05	Graver	MARIA		1	50.000,00	1.666,66	30	10	33.333,33
7	Linha de Biscoitos	Amassadeiras em aço inox - 03	Graver	CREAM	2015	1	100.000,00	2.000,00	50	10	80.000,00
8	Linha de Biscoitos	Cortadeira de arame de biscoito tipo rosca	Graver	DELICIA	2015		800.000,00	16.000,00	50	10	640.000,00
9	Linha de Biscoitos	Máquinas de Embalar M-04	Graver	GOSTOSA	2004	1	60.000,00	2.000,00	30	15	30.000,00
10	Linha de Biscoitos	Estampadora cilíndrica - Cream	Graver	ZOOKICKS	2012	1	30.000,00	1.000,00	30	13	17.000,00
40	Linha de Biscoitos	Estampadora cilíndrica - Delicia	Dinapam	furos	2010	1	150.000,00	5.000,00	30	15	75.000,00
41	Linha de Biscoitos	Estampadora cilíndrica - Zookicks	Ariete	Corome-17	2010	1	4.000.000,00	133.333,33	30	15	2.000.000,00
42	Linha de Biscoitos	Carros para preparação de massa	TecPak	inox Material aço	2010	30	150.000,00	5.000,00	30	15	75.000,00
43	Linha de Biscoitos	Máquinas de Embalar M-01	TeePak	250 TECMAX	2014	1	60.000,00	22.000,00	30	11	38.000,00
44	Linha de Biscoitos	Máquinas de Embalar M-05	TecPak	250 TECMAX	2014	1	60.000,00	22.000,00	30	11	38.000,00
45	Linha de Biscoitos	Estampadora cilíndrica - Leite Extra	TeePak	MC-14	2014	1	500.000,00	16.666,66	30	11	316.666,66
46	Linha de Biscoitos	Estampadora cilíndrica - Maria	TeePak	MC-14	2011	1	450.000,00	15.000,00	30	14	240.000,00
47	Linha de Biscoitos	Estampadora cilíndrica - Gostosa	TeePak	MC-14	2011	1	450.000,00	15.000,00	30	14	240.000,00
48	Linha de Biscoitos	Linha de forno contínuo para Biscoitos (8 comandos)	Ariete		1991	1	5.000.000,00	100.000,00	50	34	1.600.000,00
49	Linha de Biscoitos	Esteira de resfriamento contínuo Estampadora cilíndrica - Maisena	Mapa		1991	1	5.000.000,00	100.000,00	50	34	1.600.000,00
50	Linha de Massas	Máquina de embalar massa longa tipo espaguete	Refimaq	CPL80	1991 atualizada		60.000,00	22.000,00	30	11	38.000,00
51	Linha de Massas	Máquina de embalar massa longa tipo espaguete	Pavan	CPL80	1991 atualizada	1	60.000,00	22.000,00	30	11	38.000,00
52	Linha de Massas	Caldeira a vapor	Aalborg	LKM-15	2006	1	1.000.000,00	20.000,00	50	19	620.000,00
53	Linha de Massas	Máquina de Embalar ninho	Brasilos	LMN/C-400/500	2013	1	2.500.000,00	83.333,33	30	12	1.500.000,00
54	Linha de Massas	Linha completa para produção de massa curta e	TecPak	300-20-TecMax 250	2008	1	10.000.000,00	200.000,00	50	34	3.200.000,00
55	Linha de Massas	Balanças múltiplas	TecPak	MC-14S	2008	1	350.000,00	11.666,66	30	17	151.666,66
56	Linha de Massas	Silos de acondicionamento-01	Brasilos	127	2014	1	100.000,00	22.000,00	50	11	78.000,00
57	Linha de Massas	Silos de acondicionamento - 02	Brasilos	40T	2014	1	100.000,00	22.000,00	50	11	78.000,00
58	Linha de Massas	Silos de acondicionamento - 03	Brasilos	4T	2014	1	60.000,00	1.200,00	50	11	46.800,00
59	Linha de Massas	Silos de acondicionamento - 04	Brasilos	4T	2014	1	100.000,00	22.000,00	50	11	78.000,00
60	Linha de Massas	Silos de acondicionamento-05	Brasilos	4T	2014	1	60.000,00	1.200,00	50	11	46.800,00
61	Linha de Massas	Silos de acondicionamento - 06	Brasilos	4T	2014	1	100.000,00	22.000,00	50	11	78.000,00
62	Linha de Snacks	Extrusora 02	Própria	Própria	2004	1	900.000,00	25.714,28	35	21	360.000,00
63	Linha de Snacks	Extrusora 03	Própria	Própria	2004	1	900.000,00	25.714,28	35	21	360.000,00
64	Linha de Snacks	Silo de pós-extrusão linha 01-01	Própria	Própria	2004	1	100.000,00	3.333,33	30	21	30.000,00
65	Linha de Snacks	Silo de pós-extrusão linha 01-02	Própria	Própria	2004	1	100.000,00	3.333,33	30	21	30.000,00
66	Linha de Snacks	Silo de pós-extrusão linha 01-03	Própria	Própria	2004	1	100.000,00	3.333,33	30	21	30.000,00
67	Linha de Snacks	Silo de pós-extrusão linha 02-01	Própria	Própria	2004	1	100.000,00	3.333,33	30	21	30.000,00
68	Linha de Snacks	Silo de pós-extrusão linha 02-02	Própria	Própria	2004	1	100.000,00	3.333,33	30	21	30.000,00
69	Linha de Snacks	Silo de pós-extrusão linha 02-03	Própria	Própria	2004	1	100.000,00	3.333,33	30	21	30.000,00
70	Linha de Snacks	Forno-01	MCI	GAS	2004	1	600.000,00	20.000,00	30	21	180.000,00
71	Linha de Snacks	Forno-02	MCI	GÁS	2004	1	600.000,00	20.000,00	30	21	180.000,00
72	Linha de Snacks	Temperador Completo e Peneira vibratória - 01	MCI		2004	1	500.000,00	16.666,66	30	21	150.000,00
73	Linha de Snacks	Temperador Completo e Peneira vibratória - 02	MCI		2004	1	500.000,00	16.666,66	30	21	150.000,00
74	Linha de Snacks	Elevadores e Plataforma - 01	TecPak		2008	1	300.000,00	10.000,00	30	17	130.000,00
75	Linha de Snacks	Elevadores e Plataforma - 02	TecPak		2008	1	300.000,00	10.000,00	30	17	130.000,00
76	Linha de Snacks	Máquinas de Embalar Volumétricas com mesas e esteiras transportadoras 01 (A)	TecPak	180-CT4	2008	1	600.000,00	20.000,00	30	17	260.000,00
77	Linha de Snacks	Máquinas de Embalar Volumétricas com mesas e esteiras transportadoras - 02 (B)	TeePak	180-CT4	2008	1	600.000,00	20.000,00	30	17	260.000,00



78	Linha de Snacks	Máquinas de Embalar Volumétricas com mesas e esteiras transportadoras - 03 (C)	TeePak	180-CT4	2008	1	600.000,00	20.000,00	30	17	260.000,00
79	Linha de Snacks	Máquinas de Embalar Volumétricas com mesas e esteiras transportadoras - 04 (D)	TecPak	180-CT4	2008	1	600.000,00	20.000,00	30	17	260.000,00
80	Linha de Snacks	Máquinas de Embalar Volumétricas com mesas e esteiras transportadoras-05 (E)	TecPak	180-CT4	2008	1	600.000,00	20.000,00	30	17	260.000,00
81	Linha de Snacks	Máquinas de Embalar Volumétricas com mesas e esteiras transportadoras 06 (F)	TecPak	180-CT4	2008	1	600.000,00	20.000,00	30	17	260.000,00
82	Linha de Snacks	Máquinas de Embalar Volumétricas com mesas e esteiras transportadoras-07 (G)	TecPak	180-CT4	2008	1	600.000,00	20.000,00	30	17	260.000,00
83	Linha de Snacks	Máquinas de Embalar Volumétricas com mesas e esteiras transportadoras-08 (H)	TecPak	180-CT4	2008	1	600.000,00	20.000,00	30	17	260.000,00
84	Linha de Snacks	Máquinas de Embalar Volumétricas com mesas e esteiras transportadoras - 09 (I)	TecPak	180-CT4	2008	1	600.000,00	20.000,00	30	17	260.000,00
85	Linha de Snacks	Máquinas de Embalar Volumétricas com mesas e esteiras transportadoras - 10 (J)	TecPak	180-CT4	2008	1	600.000,00	20.000,00	30	17	260.000,00
86	Linha de Snacks	Máquinas de Embalar Volumétricas com mesas e esteiras transportadoras - 11 (K)	TecPak	180-CT4	2008	1	600.000,00	20.000,00	30	17	260.000,00
87	Linha de Snacks	Máquinas de Embalar Volumétricas com mesas e esteiras transportadoras 12 (L)	TecPak	180-CT4	2008	1	600.000,00	20.000,00	30	17	260.000,00
88	Linha de Snacks	Máquina de Fechamento de fardo tipo fita-01	Matiza	MS-4/A	1999	1	100.000,00	3.333,33	30	26	13.333,33
89	Linha de Snacks	Máquina de Fechamento de fardo tipo fita - 02	Matiza	MS-4/A	2011	1	100.000,00	3.333,33	30	14	46.666,62
95	Linha de Snacks	Balanças múltiplas Linha 02-06 Unidades	TeePak	MC-14	2014	6	1.500.000,00	50.000,00	30	11	950.000,00
96	Linha de Snacks	Balanças múltiplas-Linha 01-05 Unidades	TecPak	MC-14	2014	5	1.250.000,00	41.666,66	30	11	791.666,74
97	Externo	Caretinha de trator			2015	1	90.000,00	3.000,00	30	10	60.000,00
98	Ferramentaria	Torno Nardini		ND 250	2000	1	200.000,00	4.000,00	50	25	100.000,00
99	Sala de máquinas	Caldeira	Clear Water	NR 15	2006	1	1.000.000,00	20.000,00	50	19	620.000,00
100	Sala de máquinas	Painéis de comando			2006	10	1.000.000,00	20.000,00	50	19	620.000,00
101	Sala de máquinas	Fritadeira Industrial	GEA		2008	1	600.000,00	20.000,00	30	17	260.000,00
102	Armazenagem	Push-Back Racking	Mecaluz	500	2010	10	5.000.000,00	100.000,00	50	15	3.500.000,00
103	Externo	Tanque 3		31510K	2010	1	150.000,00	3.000,00	50	15	105.000,00
104	Descanso de massa	Tanque Inox Cinza			2000	50	1.200.000,00	24.000,00	50	25	600.000,00
105	Descanso de massa	Ar condicionado			2015	2	20.000,00	666,66	30	10	13.333,33
105	Escritórios	Ares Condicionados			2010	20	100.000,00	2.000,00	50	25	50.000,00
106	Escritórios	Conjunto de moveis nobres sala de reunião, presidencia, secretaria, movel portaria guarda volumes, movel recepção da fabrica.			2015	50	90.000,00	3.000,00	30	10	60.000,00
107	Escritórios	Conjunto de armarios			2015	50	50.000,00	1.666,66	30	10	33.333,33
108	Escritórios	Conjunto de mesas			2010	100	100.000,00	3.333,33	30	15	50.000,00
109	Geral	Conjunto de computadores			2015	50	150.000,00	7.500,00	20	10	75.000,00
110	Refeitório	Conjunto refeitorio			2015	80	96.000,00	4.800,00	20	10	48.000,00
111	Refeitório	Buffet rauchaud			2015	1	5.000,00	250,00	20	10	2.500,00
112	Refeitório	bebedouros			2015	2	5.000,00	250,00	20	10	2.500,00
113	Refeitório	Ventilador			2015	1	300,00	15,00	20	10	150,00
114	Refeitório	TV LCD			2015	1	2.000,00	100,00	20	10	1.000,00
115	Refeitório	Conjunto 300 Bandejas aluminio			2015	1	36.000,00	1.200,00	30	15	18.000,00
116	Refeitório	Coifa			2015	1	10.000,00	500,00	20	10	5.000,00
117	Refeitório	Fogão Industrial			2015	1	1.000,00	50,00	20	10	500,00
118	Refeitório	Microondas			2015	1	1.000,00	50,00	20	10	500,00
119	Refeitório	Coifa Inox			2015	1	10.000,00	500,00	20	10	5.000,00
120	Refeitório	Forno especial			2015	1	10.000,00	500,00	20	10	5.000,00
121	Diversos	Conjunto de extintores			2020	100	20.000,00	2.000,00	10	5	10.000,00
122	Diversos	Conjunto de mastro de bandeira			2000	3	30.000,00	600,00	50	25	15.000,00
123	Diversos	Êmpilhadeiras			2015	5	600.000,00	20.000,00	30	10	400.000,00
VALOR DE MERCADO										R\$ 31.760.416,66	
VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA										R\$ 20.644.270,82	



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33

Número do documento: 25103121281064300000144689570

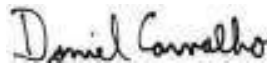
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281064300000144689570>

Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:11

7. ENCERRAMENTO

Após as análises e pesquisas que se fizeram necessárias, avaliamos os lotes de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios relacionados pela Central Sistemas de Avaliações dentro da empresa Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A, em **R\$ 31.760.416,66 (trinta e um milhões e setecentos e sessenta mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**, como **Valor de Mercado** em condições normais e em **R\$ 20.644.270,82 (vinte milhões e seiscentos e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta reais e oitenta e dois centavos)**, como valor de **Liquidação Forçada**.

São Paulo, 30 de Outubro de 2025



Central Sistemas de Avaliações S/S Ltda
CONPEJ PERITO NA ÁREA DE AVALIAÇÕES
PÓS GRADUADO EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES
AUXILIARES DA JUSTIÇA SP
CREA Nº 456330
CRECI Nº 183500



Assinado de
forma digital por:
CENTRAL SISTEMAS
DE AVALIAÇÕES
LTDA:011709420000
180
Dados: 2025.10.30
12:10:10
-0404

Nota: o presente laudo foi impresso em 18 (dezoito) folhas, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada.



8. ANEXOS



8.1 DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA










Por: joao silva (central@centralavaliacoes.com.br)

Em: 30/10/2025 21:47

Dica:

Você pode configurar o logotipo da sua empresa e personalizar o modelo desse relatório.
Precisa de ajuda? Entre em contato: suporte@produtivo.com.br

Cliente		
Nome	Razão social	
E-mail		
Chamado		
Número do chamado	Data do chamado	
Local ou Ativo	Assunto	
Nome do solicitante	Categoria do chamado	
Local		
Nome	Endereço	
Informações do serviço		
Total de Peças e Materiais do serviço R\$ 0.00	Total de Serviços prestados R\$ 0.00	
Ativo		
Nome	Marca	
Modelo	Patrimônio / Número de Série	
Seção 1 (Pontuação: 0%)		
HILEIA	HILEIA	HILEIA
		

HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281064300000144689570
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281064300000144689570>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:11

HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



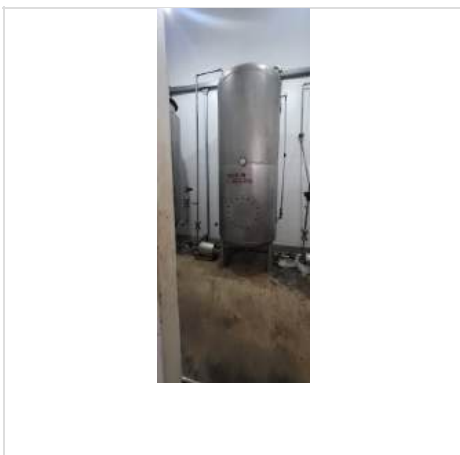
HILEIA



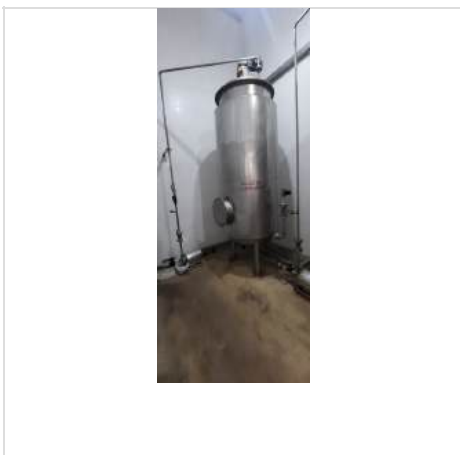
HILEIA



HILEIA



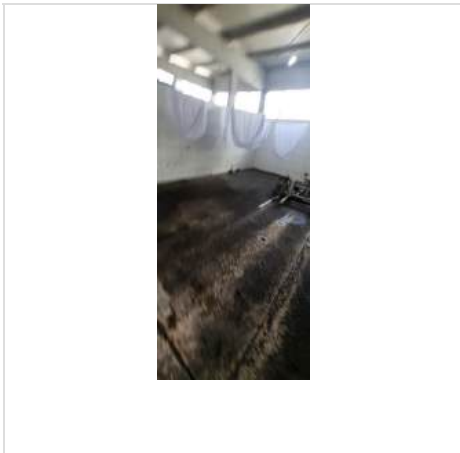
HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281064300000144689570
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281064300000144689570>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:11

HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA

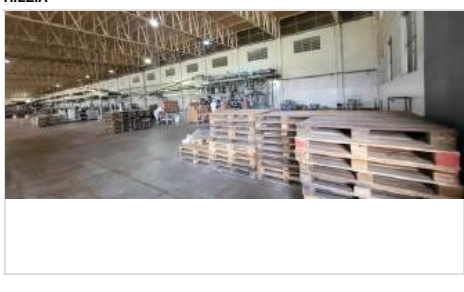
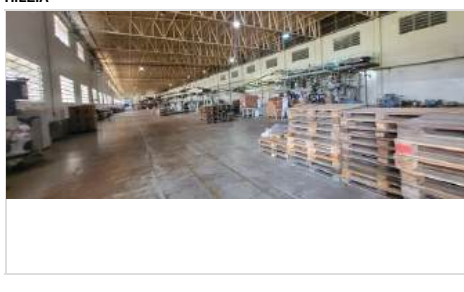
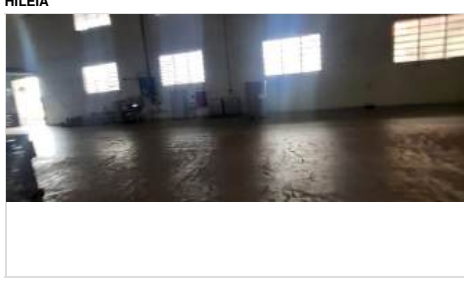
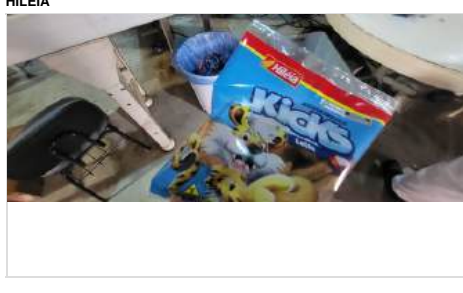
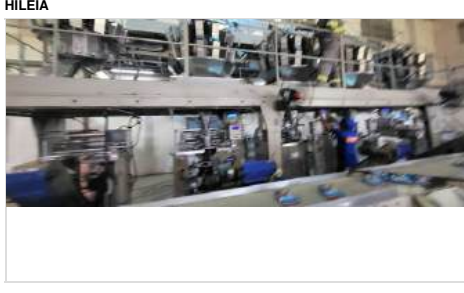
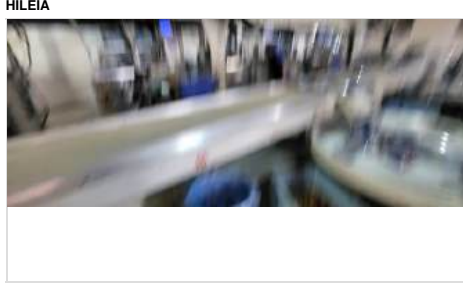
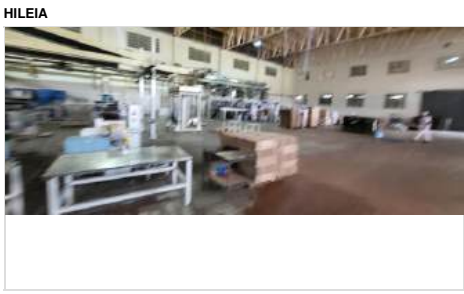
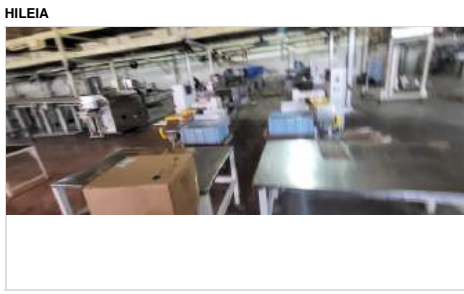
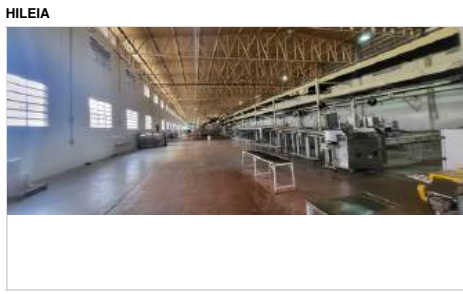


Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)





Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281064300000144689570
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281064300000144689570>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:11

HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281064300000144689570
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281064300000144689570>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:11

HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281064300000144689570
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281064300000144689570>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:11

HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281064300000144689570
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281064300000144689570>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:11

HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA

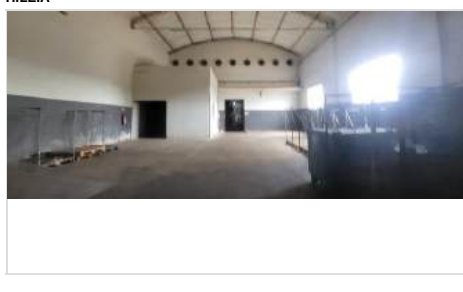
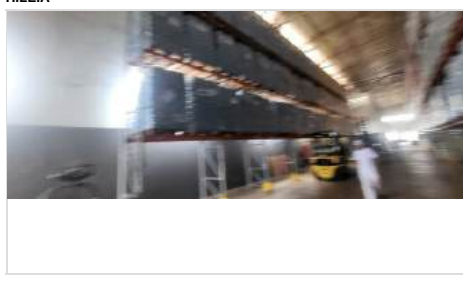
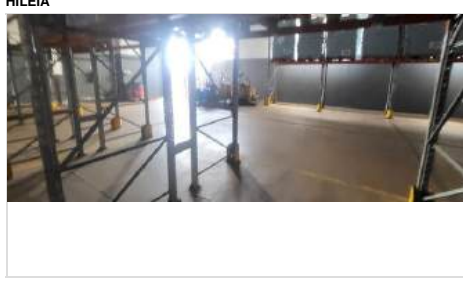
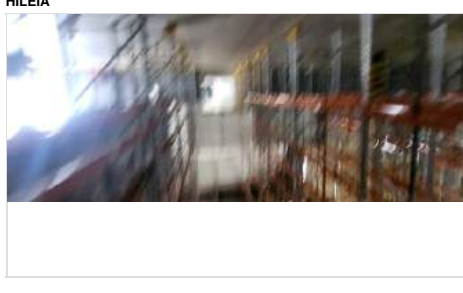
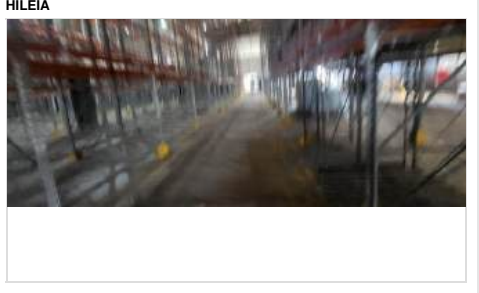
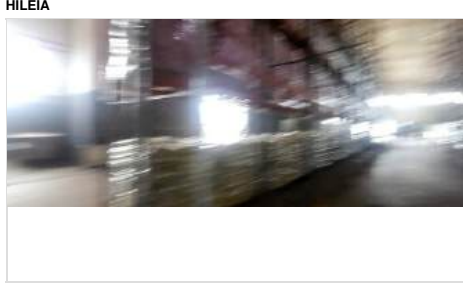
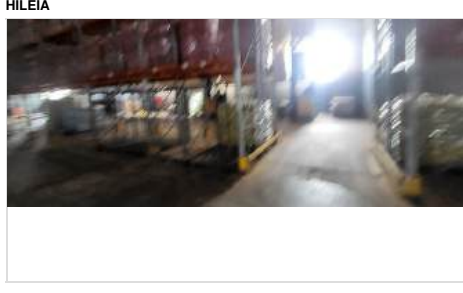
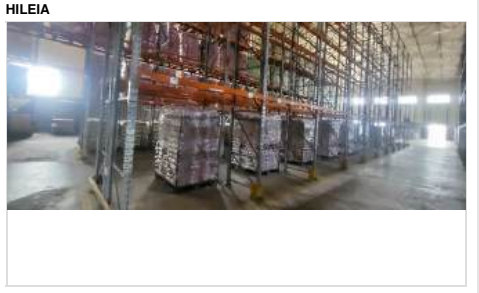
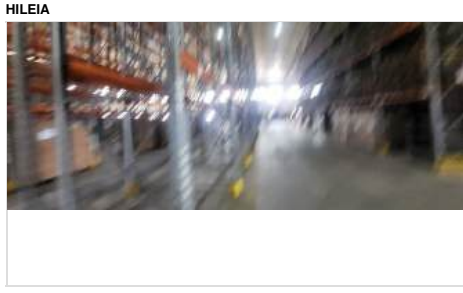
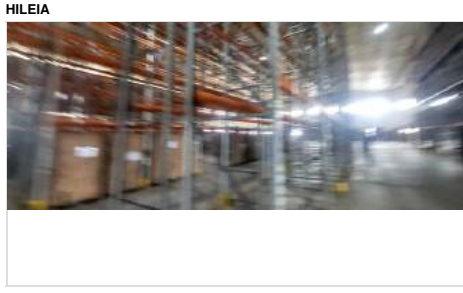
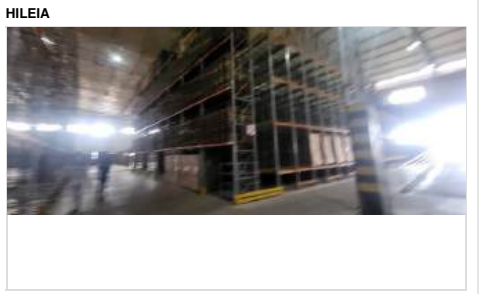
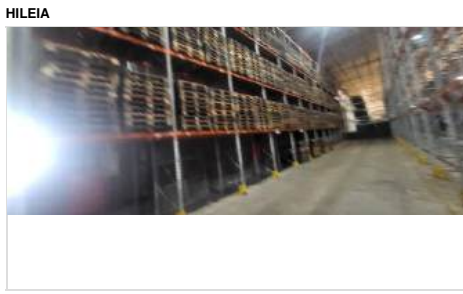
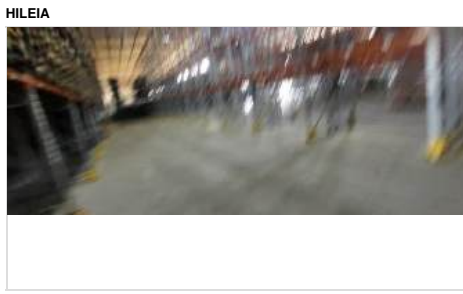


Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)





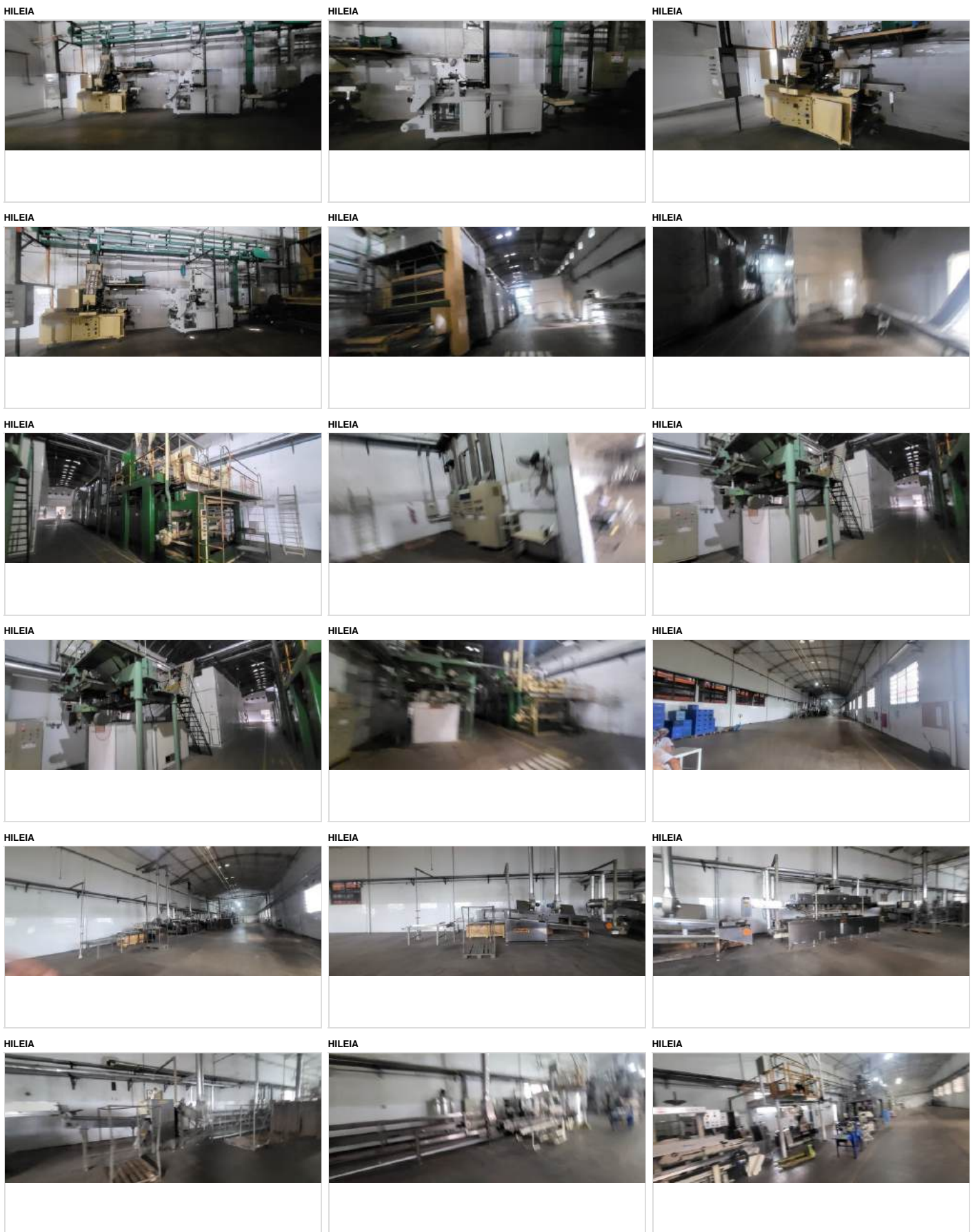
Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281064300000144689570
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281064300000144689570>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:11



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
 Número do documento: 25103121281064300000144689570
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281064300000144689570>
 Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:11

HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281064300000144689570
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281064300000144689570>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:11

HILEIA



HILEIA



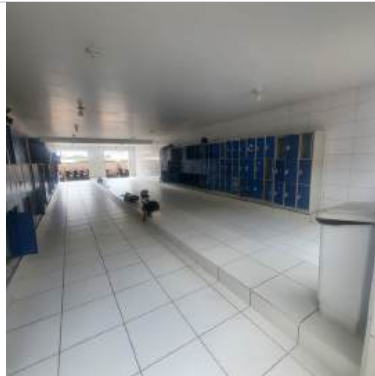
HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



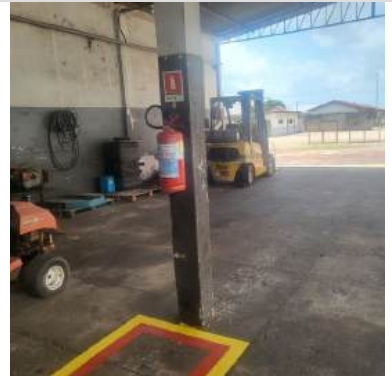
HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



LAUDO DE AVALIAÇÃO



Referente a um imóvel filial da Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A, localizado na Rodovia PR 495, s/nº, Zona Rural – Pato Bragado PR. Atendendo a solicitação de:

Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A

Valor de Mercado: R\$ 35.000.000,00
Valor de Liquidação Forçada: R\$ 24.500.000,00

Central Sistemas de Avaliações S/S Ltda
Rua Tenente Haraldo Egídio de Souza Santos nº 133
CEP 13070-600, Campinas, São Paulo
comercial@centralavaliacoes.com.br
www.centralavaliacoes.com.br



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	3
3. PRESSUPOSTO, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES	3
4. METODOLOGIA.....	4
5. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO	6
6. INSPEÇÃO E VISTORIA.....	8
7. DIAGNOSTICO DE MERCADO	8
8. VALORES DA AVALIAÇÃO	15
9. CONCLUSÃO	17
10. ANEXOS	18



1. INTRODUÇÃO

O presente Laudo é elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica da empresa **Central Sistemas de Avaliações S/S Ltda.**, dedicada com exclusividade a avaliações de bens de patrimônio de pessoas físicas, jurídicas e órgãos públicos.

Os Laudos de Avaliação, Pareceres Técnicos, Estudos ou Relatórios Técnicos da **Central Avaliações** são elaborados seguindo conceitos e padrões de rigidez, seriedade e isenção definidos como primordiais em seus fundamentos.

A **Central Avaliações** não adota em seus orçamentos, percentuais sobre o valor do bem, não havendo interesse, portanto, na determinação do valor final da avaliação. Por tais razões, seus laudos são imparciais e confiáveis.

A finalidade do trabalho é a avaliação de um imóvel fábrica, apresentada pela empresa, **Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A**, que se encontra Rodovia PR 495, s/nº, Zona Rural – Pato Bragado PR.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Constitui o objetivo do presente laudo é a determinação do **Valor de Mercado** e **Valor de Liquidação Forçada** do imóvel.

3. PRESSUPOSTO, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Não foram considerados na presente avaliação quaisquer bens móveis ou equipamentos, limitando-se o trabalho, tão somente ao terreno, às edificações e benfeitorias. As informações de mercado obtidas nas pesquisas realizadas foram também consideradas como honestas e confiáveis.



Este Laudo de Avaliação constitui-se de peça única, não devendo, portanto, qualquer informação parcial ser tomada como conclusiva. A **Central Sistemas de Avaliações** declara a total isenção ou qualquer tendência comercial sobre os produtos avaliando e não se responsabiliza por informações oriundas de terceiros, opiniões e estimativas na elaboração destas análises, pois os valores aqui apresentados baseiam-se nos pressupostos mencionados e válidos somente para a finalidade do presente trabalho.

Os valores aqui declarados basearam-se na Economia Nacional e poder de compra da moeda local, na data deste Laudo.

O imóvel foi vistoriado para o fim específico de avaliação de mercado, com enfoque às características aparentes na data da vistoria, considerando que encontra-se ocupado.

4. METODOLOGIA

Esta Avaliação foi desenvolvida em conformidade com os conceitos, métodos e procedimentos gerais da norma **NBR-14.653-1:2001**, “Avaliação de Bens - Parte 1: Procedimentos Gerais” e **NBR-14.653-2:2004**, “Avaliação de Bens - Parte 2: Imóveis Urbanos”, relativas a Serviços Técnicos de Avaliação da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**.

A modalidade do trabalho está definida como **Laudo de Avaliação Completo** e de **Uso Restrito**, dispensado de especificação, conforme determinações normativas.

De acordo com as referências normativas, atendendo a finalidade e objetivo da avaliação do bem, conforme definido pelo solicitante, adotou-se o “Método Comparativo Direto de Dados de Mercado”, através do qual o valor de um imóvel é determinado a partir da análise técnica do comportamento do mercado imobiliário relativo a imóveis assemelhados, de mesmo segmento e que estejam enquadrados no mesmo universo mercadológico.

As amostras coletadas nesse universo, neste caso, encontram-se discriminadas mais à frente neste Laudo, no item **7.4. Pesquisa de Mercado**.

Por esse processo o valor do imóvel é definido através de comparações diretas com outros similares, cujos dados (dimensões, características físicas, valor, etc.) estejam disponíveis no mercado imobiliário local, procedendo-se às devidas adequações técnicas às características do imóvel que se avalia, ponderando-se os atributos que, intrínseca ou extrinsecamente, exerçam influência na formação do valor.

O Valor de Mercado, conforme o objetivo deste estudo é a expressão monetária do bem na data de referência da Avaliação, representado por livre negociação entre partes desejosas, mas não compelidas a efetivá-la, independentemente de quaisquer constrangimentos, sendo ambas as partes conhecedoras do imóvel com suas potencialidades e limitações, e das condições mercadológicas do segmento ao qual o mesmo esteja integrado.



Para a formação do valor do imóvel em análise é realizado um tratamento técnico dos valores observados utilizando-se estatística descritiva, em que se homogeneizam os elementos comparativos através da aplicação de fatores que expressem em termos numéricos as diferenças de atributos entre os elementos pesquisados e o imóvel em questão.

Neste processo, denominado “saneamento da amostra”, os dados são homogeneizados em um intervalo de 30% ao redor da média, após o que deve restar um conjunto de amostra com no mínimo 3 (três) elementos para que o nível de precisão da avaliação seja adequada aos objetivos do presente trabalho.

Fator de Oferta adéqua os valores de cada imóvel conforme a lei de oferta e procura.

Fator de Garantia pode variar de 20 a 30 % do valor de mercado, dependendo do estado geral do imóvel e liquidez do mercado.

O Valor de Liquidação Forçada, é o valor praticado sem concorrência no mercado, antecipando a liquidez do bem avaliado em consequência do tempo de espera até a efetiva transação, deduzido do valor de mercado em condições normais, ou seja, a determinação do Valor de Liquidação Forçada do imóvel baseia-se na efetiva comercialização ou venda antecipada, representado a partir da realidade atual de mercado.



5. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

5.1 Informações iniciais

Trata-se de um imóvel fábrica e terreno ao lado, plantação conforme foto abaixo.

5.2 Objetivo

Determinação do Valor de Mercado e Valor de Liquidação Forçada do imóvel.

5.3 Endereço

Rodovia PR 495, s/nº, Zona Rural, Pato Bragado, Paraná.

5.4 Proprietário

Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A

5.5 Características do imóvel



Mapa de Localização do Imóvel

Terreno







O terreno está localizado em área rural sem urbanização específica industrial da cidade de Pato Bragado, com frente para a PR 495, que liga os Municípios de Pato Bragado e Entre Rios do Oeste, a 1500 metros da região Central da cidade de Pato Bragado, em local privilegiado no aspecto de acesso e localização, atendido por serviços públicos disponíveis como: água, luz, pavimentação, transporte coletivo, telefone, sendo que o imóvel, possui divisas retas e secas conforme descrição da matrícula, com topografia plana descendente favorável e elevada em relação a PR 495, não sujeito a alagamento.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Testada Principal	490,00m – PR 495 km 1,5 da cidade
Formato	Irregular
Quantidade de Frentes	4
Superfície / Consistência	Seca
Topografia	Plano
Situação	Acima do nível da rua
Delimitação / Fechamento	Delimitado por grade



Construção



Fachada do Imóvel

Para descrição das benfeitorias averbadas, conforme matrícula expedida em 10 de Outubro de 2012, tomaremos como base a vistoria no local e as plantas apresentadas que estão distribuídas em bloco/edifícios, totalizando uma área constituída de 3.838,68 m², conforme alvará de construção sob nº036/2005 em 17/10/2005 e habite-se nº 011/2006, pela Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

Edificações:

1 – Guarita de Recepção

Constituído de edificação para guarita e vestiário com instalação sanitária. A edificação com área de cobertura em arco sobre estrutura metálica, com área de 80,00 m² em alumínio com pintura eletrostática, e a da guarita de 20,00 m² inserida sobre a cobertura em arco, em alvenaria com cobertura de laje, paredes externas em alvenaria com emboço, reboco e acabamento em pintura acrílica, esquadrias de metal, portas em metal, piso cerâmico, luminárias, fluorecentes tipo calha tubular, instalações elétricas e hidráulicas em bom estado de conservação.

2- Escritório Administrativo

Área de 100m².

Constituído de edificação em alvenaria convencional, revestida de emboço, reboco e pintura acrílica interna e externa, pé direito de h=3,00 m, com cobertura sobre a laje, em fibrocimento 6mm, com calhas beiral tipo caixão não aprente, contendo área de recepção, 3 salas com divisórias tipo Eucatex, duas instalações sanitárias, uma cozinha, pisos em cerâmica, portas externas em metal e portas internas em madeira.

3- Edificação de acesso de funcionários

Área 360m²

Constituído de edificação em alvenaria convencional, revestida de emboço, reboco e pintura acrílica interna e

externa, pé direito h=3,00 m, com cobertura sobre forro de pvc, em fibrocimento 6 mm, com calhas e beiral tipo caixão não aparente, contendo auditório/sala de reuniões, sala de saúde ocupacional, 2 vestiários/bwc, sala de rouparia, sala de descanso, refeitório, dispensa e área de descanso aberta e coberta, pisos em cerâmica, portas em metal, iluminação com calhas refletivas tipo fluorecente no auditório e convencionais nos outros cômodos, contendo uma área de 360,00 m², instalações elétricas e hidráulicas em bom estado de conservação.

4-Área da indústria e produção

Área total deste item = 2.998,68 m².

-Constituído de passarela de acesso com pilares e estrutura metálica de cobertura em alumínio trapezoidal e piso cerâmico.

-Sala de assepsia com bancada em granito cinza mauá, com torneiras decamatic sobre cubas de louça, pé direito de 3,50 m, pisos e paredes em cerâmica.

-3 Salas edificadas sobre um mezanino sobre laje e forro de PVC e divisórias de eucatex, pé direito de 3,00 m, sendo duas de controle e uma utilizada para os quadros de comando da indústria, com acesso por escada de metal.

-Sala de preparação de farinha e sopradores com ventoinhas, em alvenaria revestida por emboço reboco e pintura acrílica, com pé direito de 10,00 m, piso industrial de alta resistência tipo korodur, cobertura em alumínio trapezoidal sobre estrutura metálica, tendo como apenas na mesma área coberta um vestiário/bwc com pia em granito com duas cubas de louça e torneiras decamatic, piso em cerâmica e paredes em cerâmica até h=2,00 m,





restante pintura acrílica.

-Sala da indústria em alvenaria revestida por emboço e reboco e pintura acrílica, com pé direito de $h=8,00$ m, piso industrial de alta resistência tipo korodur, cobertura em alumínio trapezoidal sobre estrutura metálica e isolante térmico abaixo da cobertura, esquadrias e portas em metal, luminárias tipo industrial com cúpulas em metal e lâmpada de vapor de sódio, contendo aensos na mesma área coberta uma sala com pé direito de $h=4,00$ m, para produção de sopão, laboratório, sala de gerência e sala de orientação, com divisórias tipo eucatex e forro em PVC, pisos tipo korodur e almojarifado, sala de manutenção, compressores, dois bwc com piso e paredes cerâmica e tampos em granito com cubas de louças e torneiras decamatic, e sala de controle de manutenção edificada em um mezanino entre laje e forro de pvc.

-Sala de estoque, expedição/carregamento em alvenaria revestida por emboço e reboco e pintura acrílica, com pé direito de $h=8,00$ m, piso industrial de alta resistência tipo korodur, cobertura em alumínio trapezoidal sobre estrutura metálica, esquadrias e portas em metal, luminárias tipo industrial com cúpulas em metal e lâmpadas de vapor de sódio.

Edificação de casa de caldeira.

Área de $300,00$ m².

Edificação em alvenaria revestida por emboço e reboco e pintura acrílica, parte sem parede, com pé direito de $h=8,00$ m, piso industrial de alta resistência, cobertura em alumínio trapezoidal sobre estrutura metálica, contendo sala de quadro de comando, e bwc, esquadrias e portas em metal, luminárias tipo industrial com cúpulas em metal e lâmpada de vapor de sódio.

CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

Posicionamento no Terreno	Alinhada às divisas do terreno
Estrutura	Concreto armado / Metálica
Cobertura	Telha metálica
Estrutura da Cobertura	Metálica
Fechamento	Alvenaria / Bloco de Concreto
Fachada	Pele de Vidro / Chapa metálica / Chapa de alumínio / Alvenaria com pintura
Esquadrias e Vidros	Alumínio
Estado de Conservação	Regular (C)
Vícios de Construção	Sinais de infiltração no teto e paredes
Condição Geral das Instalações	Boa
Idade Estimada	30 anos
Vida Útil Remanescente	40 anos



Especificações Técnicas

As informações a seguir foram observadas *in loco* e fornecidas durante a vistoria.

Tipo	Uso
Circulação Vertical	<ul style="list-style-type: none">▪ 1 Escada de serviço por bloco;▪ Escadas não pressurizadas nos galpões e prédio administrativo.
Sistema de Segurança e Controle de Acesso	<ul style="list-style-type: none">▪ Circuito de TV e catracas de controle de acesso;▪ Guarita Blindada;▪ CFTV.
Hidráulica	<ul style="list-style-type: none">▪ Abastecimento a partir de poço artesiano;▪ 1 reservatório com capacidade para 50 mil litros;▪ 2 reservatórios com capacidade para 20 mil litros cada, sendo um deles destinado a reserva de incêndio;▪ 1 reservatório subterrâneo com capacidade para 50 mil litros, destinado a reserva de incêndio.
Sistema de Prevenção de Incêndio	<ul style="list-style-type: none">▪ Sistema de incêndio interligado ao reservatório subterrâneo.▪ Hidrantes e extintores;▪ Sprinklers;▪ Alarme de incêndio e detectores de fumaça.
Elétrica	<ul style="list-style-type: none">▪ Entrada de energia em alta tensão, com transformadores e quadros de energia individuais.
Gerador	<ul style="list-style-type: none">▪ 1 gerador movido a diesel com autonomia de 4 horas e que atende integralmente todo o complexo.
Ar Condicionado	<ul style="list-style-type: none">▪ Ar condicionado tipo Split.
Outros	<ul style="list-style-type: none">▪ Piso nivelado à laser com capacidade para 6 ton/m²;▪ 1 Doca elevada.



5.6 Localização e Infraestrutura:

Como pontos de referência, podemos citar que o imóvel está a cerca de:

- ✓ 1,5 km do Centro de Pato Bragado;
- ✓ 3,0 km da divisa com Paraguai;
- ✓ 7,0 km de Entre Rios.



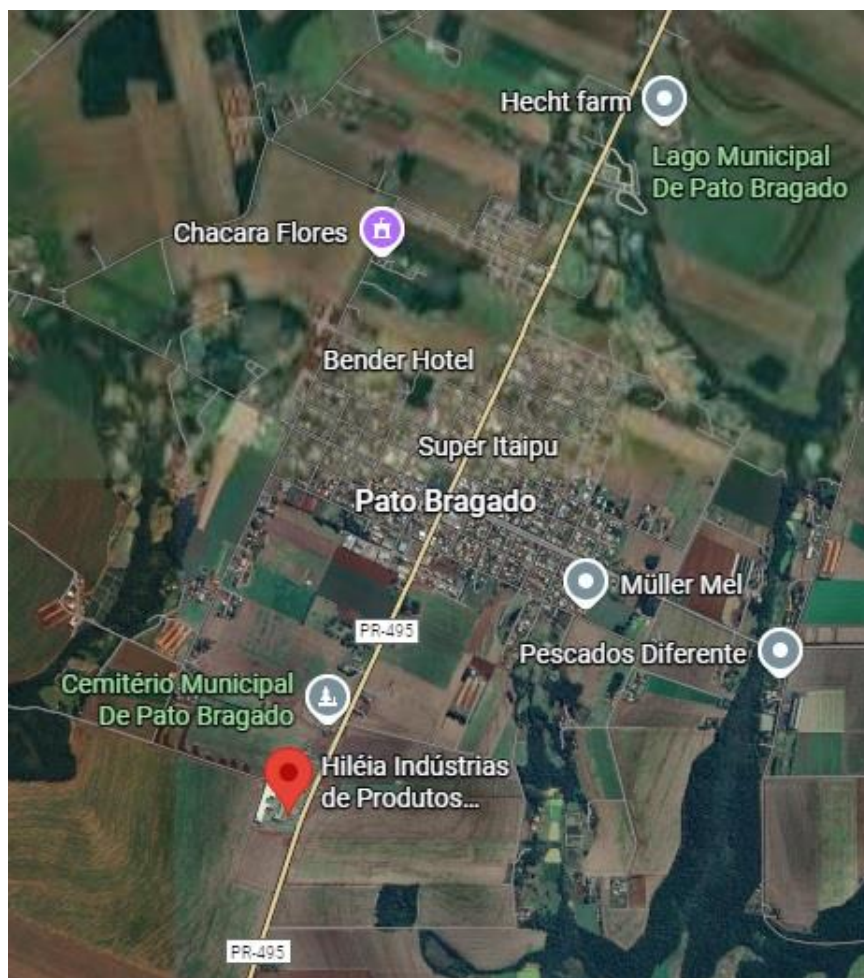


Imagem Satélite



Entorno:

Uso Predominante Local: Residencial unifamiliar / Comercial / Prestação de Serviços / Industrial / Logístico

Densidade de Ocupação: Horizontal – Alta

Padrão Econômico: Médio

Nível de Acesso: Ótimo

Intensidade do Tráfego: Intenso

Área de Preservação: Não

Polos Valorizantes: Próximo de polo comercial / transporte público / faculdade / escolas

Polos Desvalorizantes: Não observado

Vocação: Industrial / Logístico

Valorização Imobiliária: Estável

A seguir apresentamos infraestrutura urbana em um alcance de aproximadamente 1km do avaliado:

✓ Abastecimento de água	✓ Energia elétrica	✓ Escolas
✓ Cisterna / Poço Artesiano	✓ Iluminação pública	✓ Correio
✓ Esgoto pluvial	✓ Telefone	✓ Posto policial
✓ Esgoto sanitário	✓ Fibra ótica	✓ Serviços médicos
✓ Fossa	✓ Arborização	✓ Recreação e lazer
✓ Gás canalizado	✓ Transporte público	✓ Comércio local
✓ Coleta de lixo	✓ Aeroporto	✓ Agências Bancárias
✓ Pavimentação	✓ Rodoviária	✓ Shopping Center



FOTOS DE ACESSOS



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Os parâmetros de zoneamento que incidem sobre o imóvel são relacionados seguir:

Mapa de Zoneamento



Zoneamento	
Legislação	Lei Complementar nº 001/2019, de 25 de março de 2019 - Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Municipal Participativo do Município de Castanhal para o período de 2018-2028, e, dá outras providências
Zona de Uso - Descrição	ZUC - Zona Urbana de Consolidação
T.O. (Taxa de Ocupação)	n/i
C.A. (Coeficiente de Aproveitamento)	Básico n/i Máximo n/i
Gabarito	n/i
Lote Mínimo	n/i
Principais Usos Permitidos	Comércio, Serviços e Industrial
Principais Usos Vetados	n/i
Outros	

Nota: as informações acima foram obtidas através de consulta informal ao site e funcionários da Prefeitura. Para obtenção de dados precisos sobre zoneamento, uma consulta formal aos órgãos governamentais pertinentes deverá ser realizada, o que não faz parte do escopo do presente trabalho.

A presente avaliação trata do imóvel em sua configuração atual, conforme escopo, assumindo que a edificação existente está devidamente regularizada perante órgãos competentes.



A área em avaliação refere-se a matriz da empresa Hileia no qual engloba, Uma gleba urbana com área de 102.000,00 m², com área de construção Industrial de objeto de matrícula no cartório de registro de imóveis de Marechal Rondon - PR, de propriedade de HILEIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ sob o n° 43.244.565/0001-27, que seguem anexas a este laudo. A empresa consiste de área administrativa, vendas, jurídico, comercial, almoxarifado, estacionamento, área de informática, área da fábrica, área de engenharia, área de rh, área de refeitório, área de almoxarifado, área de vestiário, fábrica de macarrão, fábrica de biscoito, Trata-se de área de terreno com formato irregular topografia plana, o terreno aparenta ser firme para receber edificações de qualquer porte obedecidas, evidentemente, as posturas municipais.

Os galpões onde encontra-se a fábrica possui área de barracão, área de manutenção, galpão de armazenagem de matéria prima, área da fábrica, recepção, guarita, refeitório, casa fundo da fábrica, escritórios, estacionamento de funcionários cimentado, casa dos transformadores, vestiário, área coberta chegamos à metragem detalhadas abaixo:

Área do Terreno	
Local	Área m²
Imóvel total	102.000,00

Área da Construção	
Local	Área m²
Galpão A	5.000,00
Galpão B + Escritório	3.838,68



5.7 Informações complementares do imóvel

Não foram objetos de análise técnica ou de elaboração os seguintes serviços:



- a) Investigação a respeito de características geológicas do solo e subsolo quer que sua capacidade, portanto quer quanto aos direitos sobre eventuais ocorrências de jazidas minerais ou de sua eventual exploração;
- b) Investigações técnicas em caráter pericial, instrumentadas ou não, que envolvam questões relativas às fundações;
- c) Análise técnica de projetos de engenharia (fundações, arquitetônico, estrutural, instalações e outros), de qualidade de materiais e de execução de serviços construtivos.

6. INSPEÇÃO E VISTORIA

A vistoria foi realizada no dia 08 de Outubro de 2025.

A sequência das atividades desenvolvidas nesta avaliação foi a seguinte:

- a) Vistoria ao imóvel avaliando e análise documental, para completa individualização dos seus aspectos físicos.
- b) Pesquisa na região do imóvel avaliando em busca de ofertas e reconhecimento da região imobiliária.
- c) Consulta às imobiliárias atuantes na Cidade, em busca de ofertas ou compra e venda recentes, ou não existindo, coletando opiniões quanto a valores na região.
- d) Determinação do valor final do imóvel, somando o valor encontrado para o terreno com o valor atribuído às benfeitorias e equipamentos e outros componentes do preço de mercado.
- e) Todas as amostras estão localizadas na mesma lei de Zoneamento de referência do imóvel.
- f) Os valores de liquidação forçada, fatores deprecitivos, consultas de imóveis, fatores externos e tabelas de fatores são de acordo da experiência do avaliador e não nos responsabilizamos por informações vindas de terceiros.

7. DIAGNOSTICO DE MERCADO

7.1 Data de referência da avaliação

O valor de avaliação refere-se a 08 de Outubro de 2025.

7.2 Pesquisa de Mercado

Os elementos coletados para os cálculos de formação do valor do imóvel encontram-se listados abaixo:



Fotos da Amostra 1



Representação Fachada Principal

Fotos da Amostra 2



Representação Fachada Principal

Fotos da Amostra 3



Representação Fachada Principal

Fotos da Amostra 4



Representação Fachada Principal

Fotos da Amostra 5



Representação Fachada Principal

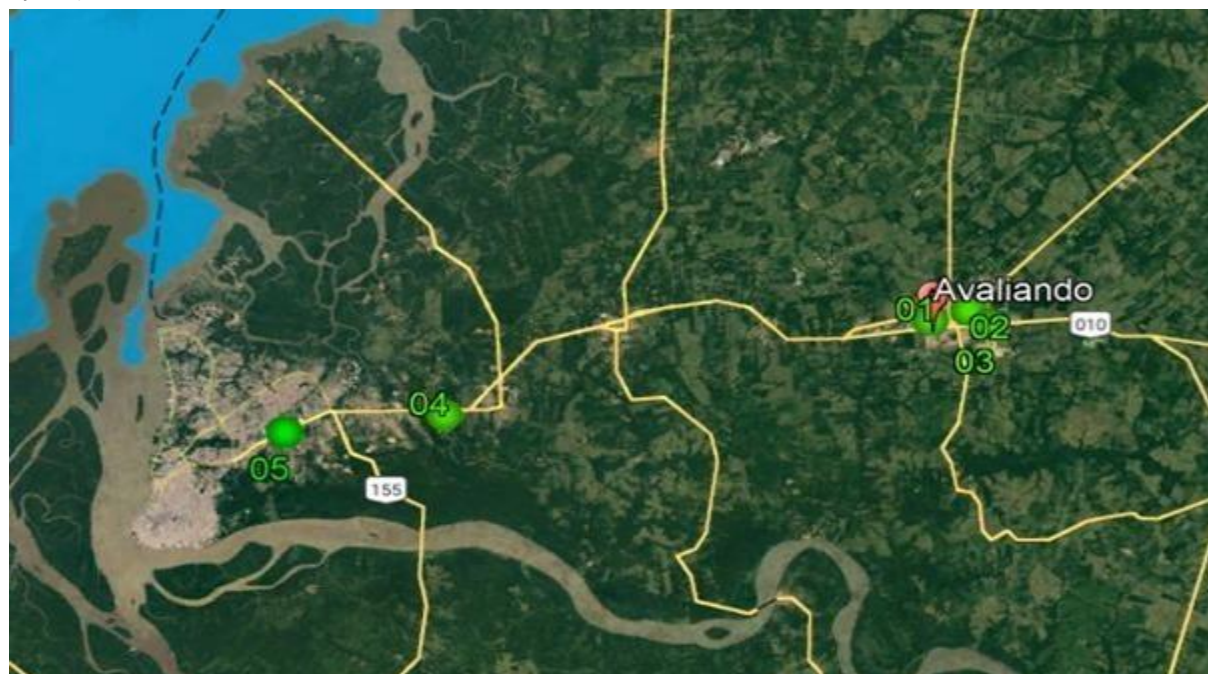
Descrição

Data Foto



Imagem - Mapa

Representação: Mapa



Amostras 1,2,3,4,5



7.2 Dados de Mercado

8. VALORES DA AVALIAÇÃO

8.1 Valor da Construção

Local	Área da Construção	Valor do m ² em R\$	Valor da área
Galpão A	5.000,00	1.800,00	9.000.000,00
Galpão B + Escritórios	3.838,68	1.500,00	5.758.020,00
TOTAIS			14.758.020,00

Face a todas as considerações expostas nos itens anteriores e às características do imóvel sob avaliação, temos que o valor de mercado do imóvel resulta:

Valor do Construção = **R\$ 14.758.020,00 (cento e nove milhões e novecentos e setenta mil reais)**

8.2 Valor do Terreno

Através dos cálculos apresentados abaixo, obtivemos o valor do terreno:

Portanto:

$$Vt = vut \times At$$

onde:

Vt = valor de terreno

Vut = valor unitário médio de terreno

At = área de terreno

VT – Valor do Terreno

VT = 102.000,00 x R\$198,50

VT = 20.247.000,00

Vt = R\$ 20.247.000,00 (vinte milhões e duzentos e quarenta e sete mil reais)



8.3 Valor de Mercado do Imóvel

Face a todas as considerações expostas nos itens anteriores e às características do imóvel sob avaliação, temos que o valor de mercado do imóvel resulta da soma:

$$V_M = V_t + V_c$$

onde:

V_M = valor de mercado do imóvel

V_t = valor de terreno

V_c = valor da construção

$$VM = (VC + VT) \times FC \text{ arredondando}$$

$$VM = (R\$ 14.758.020,00 + R\$ 20.247.000,00) \times 1$$

$$VM = R\$ 35.005.020,00$$

VM = R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

8.4 Valor de Liquidação Forçada do Imóvel

Valor de Mercado (R\$)	Fator de Garantia	Valor de Liquidação Forçada (R\$)
R\$ 35.000.000,00	0,70	R\$ 24.500.000,00

Valor de Liquidação Forçada (arredondado) =

R\$ 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais).



9 CONCLUSÃO

Após as análises e pesquisas que se fizeram necessárias,
avaliou-se o imóvel apresentado pela empresa **Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A**, em **R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais)** como **Valor de Mercado (Arredondado)**, em condições normais,
e em **R\$ 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais)** como **Valor de Liquidação Forçada**.

Campinas, 30 de Outubro de 2025.



Assinado de forma digital por:
CENTRAL SISTEMAS DE AVALIAÇÕES
LTDA:011709420000180
Dados: 2025.08.25 14:18:20
-01'03'

Daniel Carvalho

Central Sistemas de Avaliações S/S Ltda
CONPEJ PERITO NA ÁREA DE AVALIAÇÕES
PÓS GRADUADO EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES
AUXILIARES DA JUSTIÇA SP
CREA Nº 456330
CRECI Nº 183500

Ralf Bezerra Carvalho
Engenheiro Civil
Tecnólogo Construção Civil e Edificações
CREA-SP 5062295503

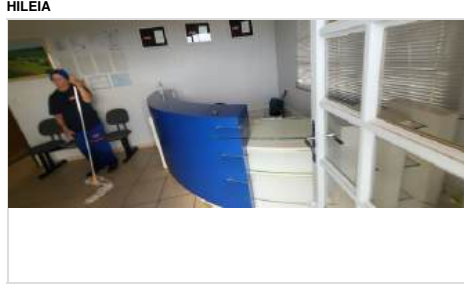
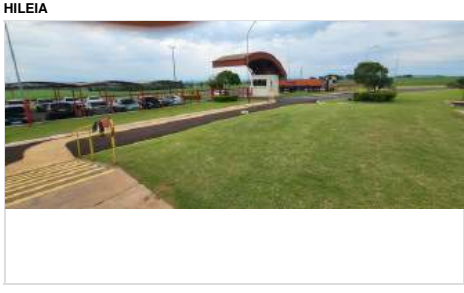
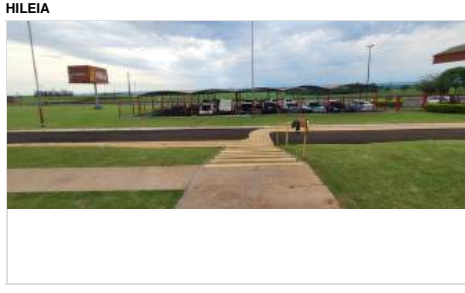
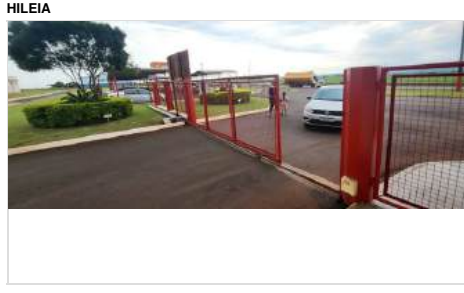
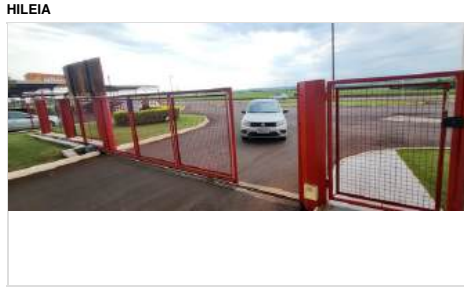
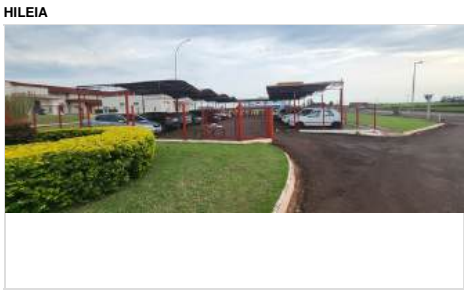
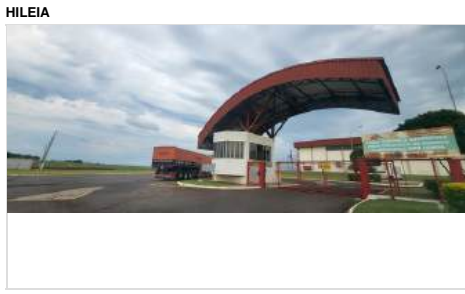
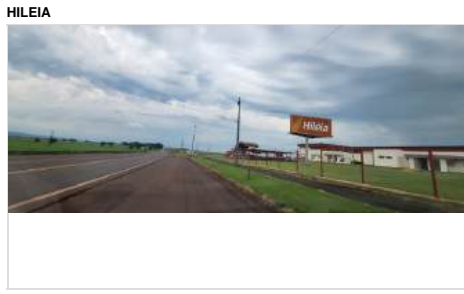
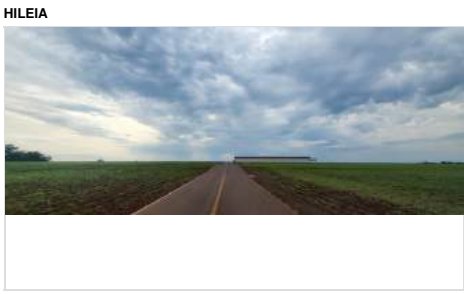
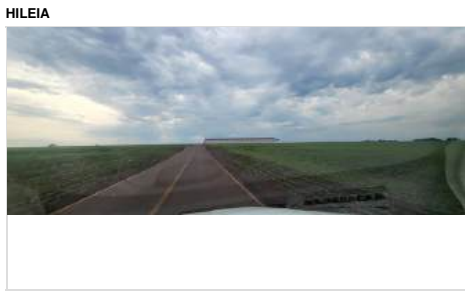
Nota: o presente laudo foi impresso, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada





8.1 DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA





Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



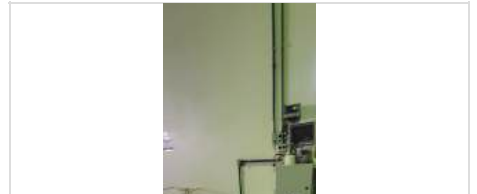
HILEIA



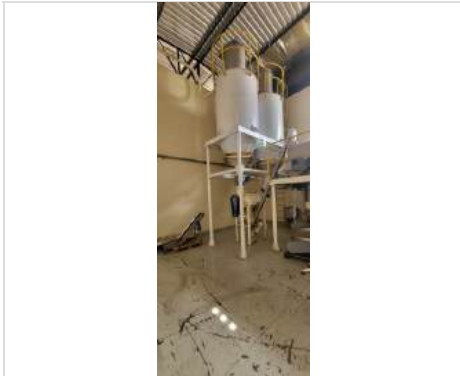
HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



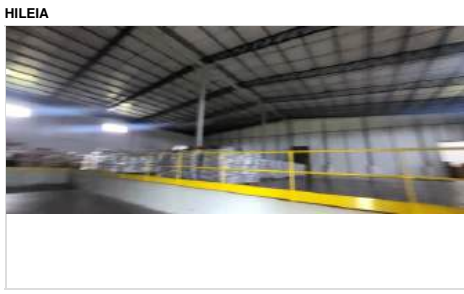
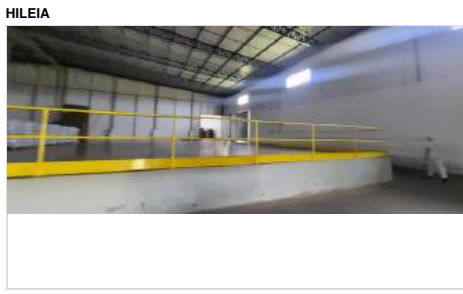
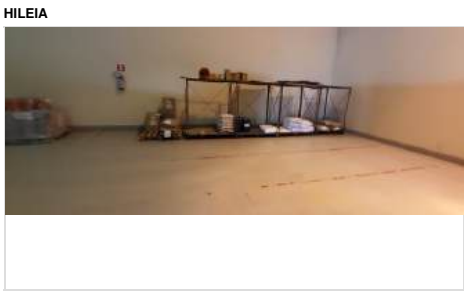
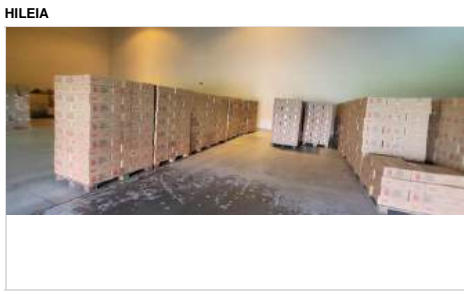
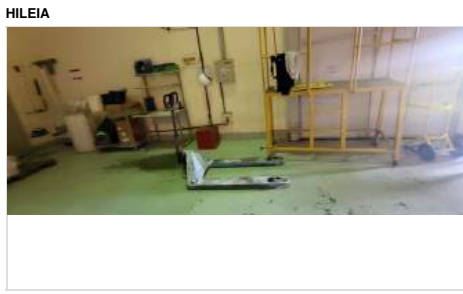
Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281131600000144689571
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281131600000144689571>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:12



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281131600000144689571
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281131600000144689571>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:12

HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



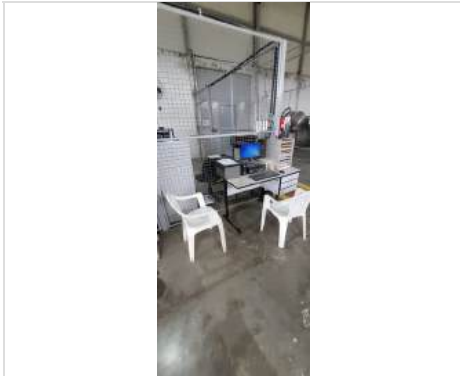
HILEIA



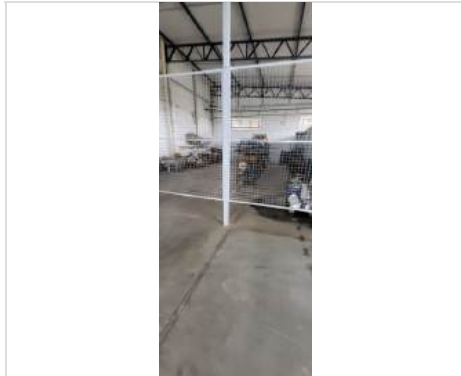
HILEIA



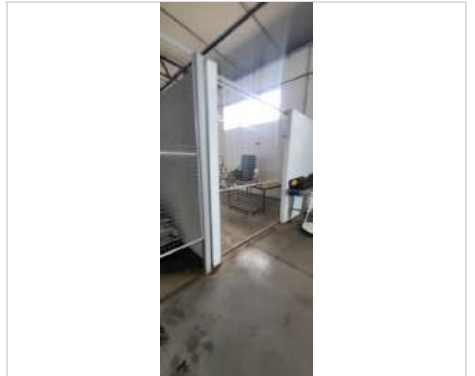
HILEIA



HILEIA



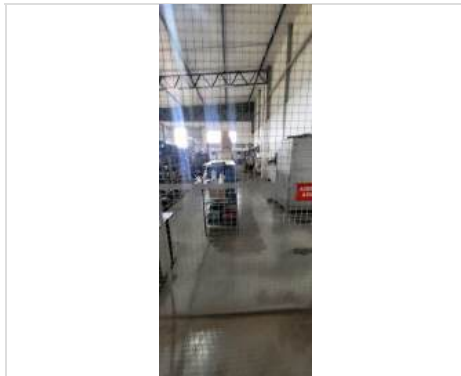
HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 2510312128113160000144689571
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2510312128113160000144689571>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:12

CNM: 085183.2.0049654-03



Valide aqui este documento

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **49.654**

FICHA Nº 1

RUBRICA

MARISTELA BERLANDA TONELLI
Esc. Juramentada - CPF 021.959.129-60

RAQUEL DREHER VASEL
Esc. Substituta - CPF 903.492.889-68

ROSANGELA DIEMER PEREIRA
Esc. Juramentada - CPF 014.971.519-61

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2SHS-XS63P-TQQX6-YXLD2>

MATRÍCULA Nº 49.654: Data: 04 de janeiro de 2019. (Protocolo nº 234.600 de 28 de novembro de 2018). **IMÓVEL** – **Lote Rural nº 32/33/34/35/36DAB-DB-01 (trinta e dois/trinta e três/trinta e quatro/trinta e cinco/trinta e seisDAB-DB-zero um), (formado pelo Lote Rural nº 32/33/34/35/36DA-B, com área de 60.000,00m² e o Lote Rural nº 36/D-B com área de 42.000,00m²), do 2º Perímetro, da Fazenda Britânia, situado no Município de Pato Bragado, nesta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 102.000,00 m² (cento e dois mil metros quadrados), com uma construção em alvenaria com a área de 3.838,68m² para fins comerciais e uma ampliação da construção em alvenaria com a área de 488,83m², para fins industriais,** com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição no ponto denominado 'ponto 01, Situado no Canto Noroeste dos Lotes Rurais nº 32/33/34/35/36DA-B e nº 36/D-B, deste ponto segue sentido Sudeste confrontando com o Lote Rural nº 37/B e nº 37/A com o azimute de 109º09'40" e a distância de 204,60 metros até encontrar o 'ponto 02'; Situado na rodovia PR-495 deste segue sentido sudoeste pela rodovia PR-495 com a distância de 484,44 metros até encontrar o 'ponto 03'; Deste ponto segue sentido Noroeste confrontando com o Lote Rural nº 32/33/34/35/36DA-A com o azimute de 288º17'53" e a distância de 188,00 metros até encontrar o 'ponto 04'; Deste ponto segue sentido Nordeste confrontando com o Lote Rural nº 32/33/34/35/36DA-A com o azimute de 18º17'53" e a distância de 486,93 metros até encontrar o 'ponto 01' início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 102.000,00m². **INCRA:** sob nº 950.050.050.857-0; área total: 10,2000 ha; mód. rural: 16,2162; nº de mód. rurais: 0,37; mód. fiscal: 18,0000; nº de mód. fiscais: 0,5667; F.M.P.: 2,00. **Número do Imóvel na Receita Federal:** 6.981.201-2. **CAR:** sob nº PR-4118451-3543.5F67.F0D2.4DAC.B95A.D840.6269.86A2. **PROPRIETÁRIA: HILÉIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A,** sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob nº 05.388.392/0001-21, com sede e foro na Avenida Ignácio Curi Filho, nº 18, Saudade I, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, com Estatuto Social e Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas – AGE realizada em 08 de maio de 2015, devidamente registrada na Junta Comercial sob o nº 20000433815, em data de 18/05/2015; e Ata de Reunião da Diretoria do Conselho de Administração datada de 07 de março de 2018, devidamente registrada na Junta Comercial sob o nº 20000561370 aos 23 de abril de 2018. Apresentou-se: Requerimento devidamente assinado e com firmas reconhecidas, datado de 09 de novembro de 2018. Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 205/2018 e Certidão de Unificação e Denominação, ambas emitidas em 06/11/2018, pela Prefeitura Municipal de Pato Bragado-PR. Planta e Memorial Descritivo, assinados pelo Geomensor: Eurico Martins, CREA: SC-989715/TD. Guia TRT nº 20181015182315006105, recolhendo a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em 22/10/2018. CCIR/INCRA/2018, quitado. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 09/10/2018. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, emitido em 09/07/2018. Recolhido o FUNREJUS, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 30 de março de 2015. **Condições: QUE conforme Ofício-Circular nº 144/2014 – Autos nº 2010.0222675-9/000, datado de 01 de agosto de 2014, a Anuência Prévia do IAP e a Averbação da Reserva Legal nas Matrículas dos imóveis, prevista no Artigo 575 do CN, para qualquer transação imobiliária, foi substituída pelo Cadastro Ambiental Rural ATIVO – conforme Portaria IAP Nº 97 de 26 de maio de 2014, desobrigado a sua Averbação na Matrícula Imobiliária. Desta forma deixamos de transcrever a Averbação sob nº AV-2/30.055 para a presente matrícula. REGISTROS ANTERIORES:** R-1/44.309, AV-4/30.055, R-13/30.055 e AV-15/30.055, das Matrículas nºs 44.309 e 30.055, do Livro nº 2 de Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 04 de janeiro de 2019.

Raquel Dreher Vasel
Raquel Dreher Vasel – Escrevente Substituta. drg.
Emolumentos: R\$ 5,79 (30,00/VRC).

R-1/49.654: Data: 16 de abril de 2019. (Prot. nº 236.449 de 14/03/2019).

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.onr.org.br

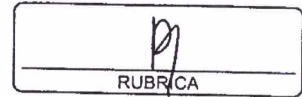
Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA Nº 49.654





49.654

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2SHS-X-SS63P-TQQX6-YXLD2>

os termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA SOBRE DÍVIDA FUTURA**, datada de 11 de março de 2019, lavrada às fls. 94 à 101, do Livro 4-N, nas Notas do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Apeú, Comarca de Castanhal, Estado do Pará, o imóvel constante da presente matrícula, foi dado em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, à favor do **OUTORGADO CREDOR**, abreviadamente denominado **BANCO**, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista federal, sediado em Brasília/DF, no SBS Quadra 1, Bloco A, Lote 31, bairro: Asa Sul, CEP: 70.073-900 e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Empresarial Belém, sociedade de economia mista federal, sediada em Belém/PA, à avenida Conselheiro Furtado, nº 2, Mezanino, bairro: São Braz, CEP: 66.063-060, no ato representada por seus procuradores substabelecidos: Sr. DIOGO VIEIRA MENEZES; e Sr. MARIO SCOFANO JUNIOR, através do Substabelecimento datado de 20/12/2017, reconhecido no Cartório Condurú 4º Ofício de Notas de Belém/PA, e cópia da Procuração Pública datada de 15/07/2014, lavrada às fls. 127 do livro nº 2732 no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, arquivados nas Notas do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Apeú, Comarca de Castanhal, Estado do Pará; **pela OUTORGANTE DEVEDORA: HILÉIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A**, retro qualificada, representada no ato por seus sócios ODILARDO RAMOS DE ARAUJO JUNIOR; bem como pelo sócio SERGIO DE OLIVEIRA GABRIEL, mencionados e qualificados no corpo da Escritura. **CONDIÇÕES:** A presente hipoteca garante o pagamento de todas as obrigações contraídas e as que venham a ser contraídas, presentes e futuras, pela OUTORGANTE junto ao BANCO, pelas agências ou dependências deste último situadas no Brasil ou no exterior, inclusive por empréstimos, financiamentos rurais, agroindustriais, comerciais, à importação, à exportação, industriais, adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC ou ACE) e prestação de garantias bancárias, contratos em moeda estrangeira ou nacional, formalizados por títulos de crédito ou contratos, ficando desde já reconhecido pela OUTORGANTE que as estipulações contratuais ou cedulares estarão caracterizadas nos respectivos instrumentos até o limite global de **US\$ 4.742.236,00, equivalentes na data da escritura a R\$ 18.305.030,98 (dezoito milhões, trezentos e cinco mil, trinta reais e noventa e oito centavos)**, de acordo com a cotação do Dólar constante no sítio do Banco Central do Brasil em R\$ 3,86. Estará incluído no limite global mencionado no caput da cláusula descrita na escritura o valor apurado em moeda nacional no dia do pagamento das obrigações contratuais, mediante a aplicação da taxa de câmbio de venda do dólar dos Estados Unidos praticada pelo BANCO nesse dia, sempre de modo a satisfazer o débito em moeda estrangeira constante dos respectivos instrumentos, com os encargos ali pactuados. Na hipótese em que o valor do teto, mencionado no caput da cláusula descrita na escritura, extrapolar o valor da garantia, em razão da valorização do dólar estadunidense, o Banco estará desobrigado de observar o limite na concessão dos créditos, independentemente de qualquer aviso ou notificação. A concessão dos empréstimos e financiamentos mencionados no caput da cláusula descrita na escritura está condicionada à observância do disposto na cláusula décima. Para fins de especialização da hipoteca, os encargos financeiros e o prazo de pagamento serão aqueles estabelecidos nos instrumentos de crédito de cada operação que vier a ser contratada. Os encargos financeiros, vencimento, forma e praça de pagamento das operações contratadas até o limite estabelecido na cláusula TERCEIRA descrita na escritura serão definidos nos instrumentos de crédito de cada operação que vier a ser contratada ao amparo da garantia hipotecária ora constituída. Obriga-se a OUTORGANTE a promover, a qualquer época, a suas expensas, as medidas judiciais ou extrajudiciais que, a critério do BANCO, forem-lhe exigidas para o resguardo e certeza do título de domínio do imóvel oferecido em hipoteca na cláusula PRIMEIRA, obrigando-se, outrossim, a ratificar ou confirmar o presente instrumento, sempre que se fizer necessário, em razão das medidas judiciais ou extrajudiciais acima referidas. A OUTORGANTE e o BANCO estabelecem em **11 (onze) de março de 2049 (dois mil e quarenta e nove)** o vencimento da presente hipoteca, ficando no entanto expressamente ajustado que a garantia hipotecária ora constituída subsistirá integralmente enquanto não forem liquidados todos os débitos, inclusive despesas extrajudiciais e judiciais, decorrentes das operações futuras a ela vinculada. Para os fins e efeitos do art. 1.484 do Código Civil, as partes atribuem à presente hipoteca o valor de R\$ 18.305.030,98 (dezoito milhões, trezentos e cinco mil, trinta reais e noventa e oito centavos), correspondente ao valor pelo qual o

SEGUE



CNNM: 085183.2.0049654-03



49.654

CNM: 085183.2.0049654-03

RUBRICA

Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

imóvel ora hipotecado foi avaliado, conforme laudo de avaliação elaborado em 15 (quinze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), onde constam as suas principais características e valor atribuído. Apresentou-se: CCIR/INCRA/2018, quitado. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 11/04/2019 – NIRF: 6.981.201-2. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 05/04/2019, através do site do Ministério da Fazenda – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certificado de Regularidade do FGTS obtida em 11/04/2019. Ato isento do FUNREJUS, conforme Artigo 3º do Item VII, letra b, 1, da Lei nº 12.216 de 15/07/98. Condições: Todas as demais cláusulas e condições constantes do corpo da Escritura, da qual fica uma fotocópia arquivada nesta Serventia, para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 16 de abril de 2019. _____ Raquel Dreher Vasel – Escrevente Substituta. drg.
Emolumentos: R\$ 416,11 (2.156,01/VRC).

R-2/49.654: Data: 18 de agosto de 2023. (Prot. nº 272.587 de 08/08/2023).
Nos termos do TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PENHORA, datado de 04 de julho de 2023, devidamente assinado pela Auxiliar Juramentada – Cristiane Queiroz Fischer e por determinação da MM. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR., extraído dos Autos sob nº 0001192-96.2023.8.16.0112 da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que MOINHO REGIO ALIMENTOS SA, inscrita no CNPJ sob nº 07.054.279/0002-16 move contra: HILÉIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A, o imóvel constante da presente matrícula FOI PENHORADO para a garantia do valor da causa de R\$ 11.887.355,05 (onze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos); Guia de Recolhimento FUNREJUS nº 1400000009520710-0 de 14 de agosto de 2023, recolhendo a importância de R\$ 7.039,46 (sete mil, trinta e nove reais e quarenta e seis centavos). Sendo que uma fotocópia dos documentos apresentados para o presente Registro, fica arquivada nesta Serventia, para todos os fins de Direito. Selo de Fiscalização: SFRI2.y5bsv.sYjF2-IPLe2.F718q. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 18 de agosto de 2023. _____ Raquel Dreher Vasel – Escrevente Substituta rdv Emolumentos: R\$ 318,23 (1.294/VRC), Prenotação: R\$ 2,46 (VRC 10), Arquivamento: R\$ 3,44 = (VRC 14), FUNDEP: R\$ 16,21, ISS: R\$ 9,72 e Selo: R\$ 8,00.

AV-3/49.654: Data: 04 de fevereiro de 2025.
Averba-se que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se gravado com TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL SISLEG Nº 1.051.274-2, conforme Averbação sob nº AV-2/30.055, da Matrícula nº 30.055, e mencionado na Abertura da Matrícula sob nº 49.654, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 04 de fevereiro de 2025. _____ Raquel Dreher Vasel – Escrevente Substituta. ks Sem Emolumentos.

CUSTAS:
Emolumentos: R\$ 38,55;
Buscas: R\$ 4,15;
Funrejus: R\$ 10,69;
Selo: R\$ 9,25;
ISS: R\$ 1,26;
Fundep: R\$ 2,13;
Total: R\$ 66,03

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.N5JNv.4RhIA-ZtL9R.F718q
<https://selo.funarpen.com.br>

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6.015 de 21/12/73, alterada p/ 6.216 de 30/06/75, a presente impressão é reprodução fiel da Matrícula nº **49.654**, digitalizada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

09 de julho de 2025.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Sete de Setembro, 760 - 85960-000
MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2SHS-XS63P-TQX6-YXLD2>

49.654

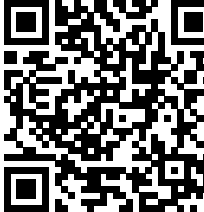
Documento gerado eletronicamente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

02 ridigital



CAR (Cadastro Ambiental Rural) - Consulta Completa**DADOS BÁSICOS**

Número do CAR:	PR-4118451-35435F67F0D24DACB95AD840626986A2	
Nome do Imóvel:	LOTE RURAL Nº 32/33/34/35/36DAB-DB-01	
Área (ha):	10,199091	
Módulos Fiscais:	0,566616	
Município:	Pato Bragado - PR	
Zona Localização:	RURAL	
Descrição do acesso:	PELA RODOVIA PR-495,000000, SENTIDO PATO BRAGADO / ENTRE RIOS DO OESTE, SEGUE A PARTIR DA AVENIDA CONTINENTAL (CENTRO) DE PATRO BRAGADO, CERCA DE 1,500000 METROS, CHEGA NO CANTO NORDESTE DA PROPRIEDADE.	

DADOS DE CONTATO

Endereço:	RODOVIA PR 495 - PE 076 06, KM 15, S/Nº
Complemento:	
Bairro	CENTRO
Município:	Pato Bragado - PR
Email:	osvaldo.saraiva@terra.com.br
Telefone:	(45) 32821445

CADASTRANTE

CPF:	17116864253
Nome:	SERGIO DE OLIVEIRA GABRIEL

TITULARES

CPF/CNPJ	Nome
05388392000121	HILÉIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A.



Relatório emitido em 19/10/2025 21:34:49 UTC para **uso exclusivo** de DANIEL BEZERRA CARVALHO (CPF/CNPJ: 346.262.448-23), sob sigilo contratual. Sua utilização por outra pessoa caracteriza ilícito civil, tornando a prova imprestável para qualquer processo. Este resultado de consulta é meramente informativo, **não tem valor de certidão** e **não substitui** qualquer relatório ou certidão obtido a partir das agências e órgãos oficiais do governo, e não possui garantia de atualização e/ou exatidão das informações.



DOCUMENTOS

Tipo:	PROPRIEDADE	Denominação:	LOTE RURAL Nº 32/33/34/35/36DAB-DB-01
Área:	10,2000 ha		
Município:	Marechal Cândido	Data Registro:	04/01/2019
Matrícula:	Rondon - PR 49.654, Livro 02, Folha 01		

INFORMAÇÕES DO CAR

DESEJA ADERIR PRA	Sim
POSSUI DEFICIT RL	Não
EXISTE TAC	Não
EXISTE PRAD	Não
EXISTE INFRAÇÃO	Não
POSSUI EXCEDENTE VEGETAÇÃO NATIVA	Não
EXISTE RPPN	Não
POSSUI CRF	Não
RL TEMPORALIDADE	PERÍODO A PARTIR 22 07 2008
TAMANHO ALTERADO APOS 2008	Não



Relatório emitido em 19/10/2025 21:34:49 para **uso exclusivo** de DANIEL BEZERRA CARVALHO (CPF/CNPJ: 346.262.448-23), sob sigilo contratual. Sua utilização por outra pessoa caracteriza ilícito civil, tornando a prova imprestável para qualquer processo. Este resultado de consulta é meramente informativo, **não tem valor de certidão** e **não substitui** qualquer relatório ou certidão obtido a partir das agências e órgãos oficiais do governo, e não possui garantia de atualização e/ou exatidão das informações.



MAPA DA ÁREA DO IMÓVEL

Área (ha): 10.199091086489



Relatório emitido em 19/10/2025 21:34:49 para **uso exclusivo** de DANIEL BEZERRA CARVALHO (CPF/CNPJ: 346.262.448-23), sob sigilo contratual. Sua utilização por outra pessoa caracteriza ilícito civil, tornando a prova imprestável para qualquer processo. Este resultado de consulta é meramente informativo, **não tem valor de certidão e não substitui** qualquer relatório ou certidão obtido a partir das agências e órgãos oficiais do governo, e não possui garantia de atualização e/ou exatidão das informações.



LAUDO DE AVALIAÇÃO



Referente a um imóvel denominado matriz da Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A, localizado na Avenida Ignácio Curi Gabriel Filho, nº 18, Saudade I, Castanhal/PA.

Atendendo a solicitação de:

Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A

Valor de Mercado: R\$ 81.053.340,00
Valor de Liquidação Forçada: R\$ 56.737.333,00

Central Sistemas de Avaliações S/S Ltda
Rua Tenente Haraldo Egídio de Souza Santos nº 133
CEP 13070-600, Campinas, São Paulo
comercial@centralavaliacoes.com.br
www.centralavaliacoes.com.br



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	3
3. PRESSUPOSTO, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES	3
4. METODOLOGIA.....	4
5. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO	6
6. INSPEÇÃO E VISTORIA.....	8
7. DIAGNOSTICO DE MERCADO	8
8. VALORES DA AVALIAÇÃO	15
9. CONCLUSÃO	17
10. ANEXOS	18

Rua Tenente Haraldo Egídio de Souza Santos nº 133
CEP 13070-600, Campinas, São Paulo



1. INTRODUÇÃO

O presente Laudo é elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica da empresa **Central Sistemas de Avaliações S/S Ltda.**, dedicada com exclusividade a avaliações de bens de patrimônio de pessoas físicas, jurídicas e órgãos públicos.

Os Laudos de Avaliação, Pareceres Técnicos, Estudos ou Relatórios Técnicos da **Central Avaliações** são elaborados seguindo conceitos e padrões de rigidez, seriedade e isenção definidos como primordiais em seus fundamentos.

A **Central Avaliações** não adota em seus orçamentos, percentuais sobre o valor do bem, não havendo interesse, portanto, na determinação do valor final da avaliação. Por tais razões, seus laudos são imparciais e confiáveis.

A finalidade do trabalho é a avaliação de um imóvel fábrica, apresentada pela empresa, **Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A**, que se encontra na Avenida Ignácio Curi Gabriel Filho, nº 18, Saudade I, Castanhal/PA.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O objetivo do presente laudo é a determinação do **Valor de Mercado** e **Valor de Liquidação Forçada** do imóvel.

3. PRESSUPOSTO, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Não foram considerados na presente avaliação quaisquer bens móveis ou equipamentos, limitando-se o trabalho, tão somente ao terreno, às edificações e benfeitorias. As informações de mercado obtidas nas pesquisas realizadas foram também consideradas como honestas e confiáveis.

Rua Tenente Haraldo Egídio de Souza Santos nº 133
CEP 13070-600, Campinas – São Paulo



Este Laudo de Avaliação constitui-se de peça única, não devendo, portanto, qualquer informação parcial ser tomada como conclusiva. A **Central Sistemas de Avaliações** declara a total isenção ou qualquer tendência comercial sobre os produtos avaliando e não se responsabiliza por informações oriundas de terceiros, opiniões e estimativas na elaboração destas análises, pois os valores aqui apresentados baseiam-se nos pressupostos mencionados e válidos somente para a finalidade do presente trabalho.

Os valores aqui declarados basearam-se na Economia Nacional e poder de compra da moeda local, na data deste Laudo.

O imóvel foi vistoriado para o fim específico de avaliação de mercado, com enfoque às características aparentes na data da vistoria, considerando que encontra-se ocupado.

4. METODOLOGIA

Esta Avaliação foi desenvolvida em conformidade com os conceitos, métodos e procedimentos gerais da norma **NBR-14.653-1:2001**, “Avaliação de Bens - Parte 1: Procedimentos Gerais” e **NBR-14.653-2:2004**, “Avaliação de Bens - Parte 2: Imóveis Urbanos”, relativas a Serviços Técnicos de Avaliação da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**.

A modalidade do trabalho está definida como **Laudo de Avaliação Completo** e de **Uso Restrito**, dispensado de especificação, conforme determinações normativas.

De acordo com as referências normativas, atendendo a finalidade e objetivo da avaliação do bem, conforme definido pelo solicitante, adotou-se o “Método Comparativo Direto de Dados de Mercado”, através do qual o valor de um imóvel é determinado a partir da análise técnica do comportamento do mercado imobiliário relativo a imóveis assemelhados, de mesmo segmento e que estejam enquadrados no mesmo universo mercadológico.

As amostras coletadas nesse universo, neste caso, encontram-se discriminadas mais à frente neste Laudo, no item **7.4. Pesquisa de Mercado**.

Por esse processo o valor do imóvel é definido através de comparações diretas com outros similares, cujos dados (dimensões, características físicas, valor, etc.) estejam disponíveis no mercado imobiliário local, procedendo-se às devidas adequações técnicas às características do imóvel que se avalia, ponderando-se os atributos que, intrínseca ou extrinsecamente, exerçam influência na formação do valor.

O Valor de Mercado, conforme o objetivo deste estudo é a expressão monetária do bem na data de referência da Avaliação, representado por livre negociação entre partes desejosas, mas não compelidas a efetivá-la, independentemente de quaisquer constrangimentos, sendo ambas as partes conhecedoras do imóvel com suas potencialidades e limitações, e das condições mercadológicas do segmento ao qual o mesmo esteja integrado.



Para a formação do valor do imóvel em análise é realizado um tratamento técnico dos valores observados utilizando-se estatística descritiva, em que se homogeneizam os elementos comparativos através da aplicação de fatores que expressem em termos numéricos as diferenças de atributos entre os elementos pesquisados e o imóvel em questão.

Neste processo, denominado “saneamento da amostra”, os dados são homogeneizados em um intervalo de 30% ao redor da média, após o que deve restar um conjunto de amostra com no mínimo 3 (três) elementos para que o nível de precisão da avaliação seja adequada aos objetivos do presente trabalho.

Fator de Oferta adéqua os valores de cada imóvel conforme a lei de oferta e procura.

Fator de Garantia pode variar de 20 a 30 % do valor de mercado, dependendo do estado geral do imóvel e liquidez do mercado.

O Valor de Liquidação Forçada, é o valor praticado sem concorrência no mercado, antecipando a liquidez do bem avaliado em consequência do tempo de espera até a efetiva transação, deduzido do valor de mercado em condições normais, ou seja, a determinação do Valor de Liquidação Forçada do imóvel baseia-se na efetiva comercialização ou venda antecipada, representado a partir da realidade atual de mercado.



5. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

5.1 Informações iniciais

Trata-se de um imóvel fabrica e matriz da empresa Hiléia.

5.2 Objetivo

Determinação do Valor de Mercado e Valor de Liquidação Forçada do imóvel.

5.3 Endereço

Avenida Ignácio Curi Gabriel Filho, nº 18, Saudade I, Castanhal/PA.

5.4 Proprietário

Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A

5.5 Características do imóvel

6. Mapa de Localização do Imóvel



Mapa de Localização do Imóvel

Terreno

Rua Tenente Haraldo Egídio de Souza Santos nº 133
CEP 13070-600, Campinas – São Paulo



GENERAL
SOLUÇÕES



Delimitação do Terreno

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Testada Principal	440,00m – Avenida Inácio Curi Gabriel Filho
Formato	Irregular
Quantidade de Frentes	4
Superfície / Consistência	Seca
Topografia	Leve declive
Situação	Acima do nível da rua
Delimitação / Fechamento	Delimitado por muro de alvenaria

Rua Tenente Haraldo Egídio de Souza Santos nº 133
CEP 13070-600, Campinas – São Paulo





Fachada do Imóvel

CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

Posicionamento no Terreno	Alinhada às divisas do terreno
Estrutura	Concreto armado / Metálica
Cobertura	Telha metálica
Estrutura da Cobertura	Metálica
Fechamento	Alvenaria / Bloco de Concreto
Fachada	Pele de Vidro / Chapa metálica / Chapa de alumínio / Alvenaria com pintura
Esquadrias e Vidros	Alumínio
Estado de Conservação	Regular (C)
Vícios de Construção	Sinais de infiltração no teto e paredes
Condição Geral das Instalações	Boa
Idade Estimada	15 anos
Vida Útil Remanescente	65 anos

Rua Tenente Haraldo Egídio de Souza Santos nº 133
CEP 13070-600, Campinas – São Paulo



Especificações Técnicas

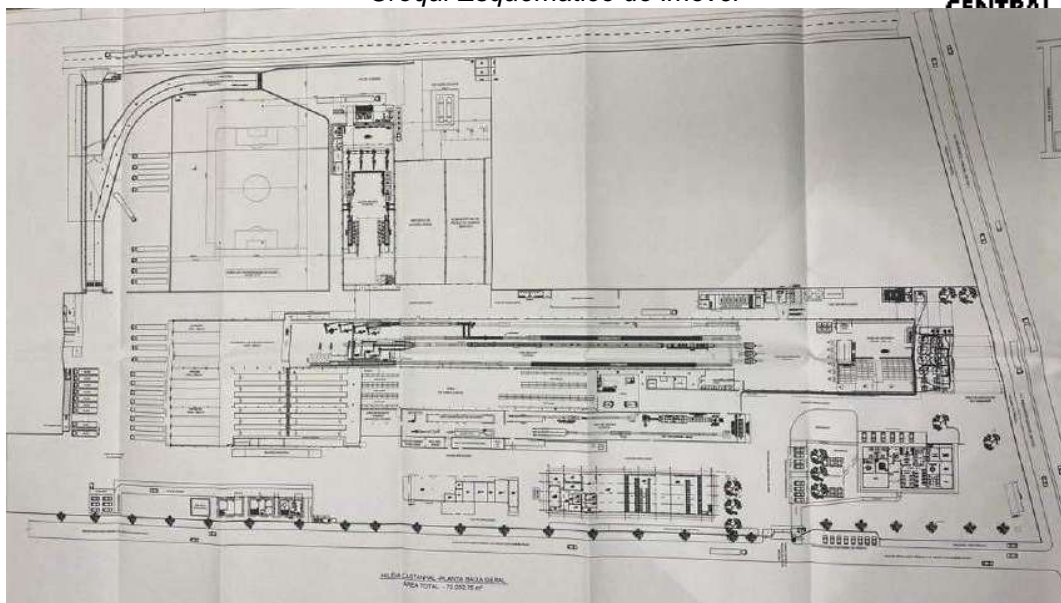
As informações a seguir foram observadas *in loco* e fornecidas durante a vistoria.

Tipo	Uso
Circulação Vertical	<ul style="list-style-type: none">▪ 1 Escada de serviço por bloco;▪ Escadas não pressurizadas nos galpões e prédio administrativo.
Sistema de Segurança e Controle de Acesso	<ul style="list-style-type: none">▪ Circuito de TV e catracas de controle de acesso;▪ Guarita Blindada;▪ CFTV.
Hidráulica	<ul style="list-style-type: none">▪ Abastecimento a partir de poço artesiano;▪ 1 reservatório com capacidade para 50 mil litros;▪ 2 reservatórios com capacidade para 20 mil litros cada, sendo um deles destinado a reserva de incêndio;▪ 1 reservatório subterrâneo com capacidade para 50 mil litros, destinado a reserva de incêndio.
Sistema de Prevenção de Incêndio	<ul style="list-style-type: none">▪ Sistema de incêndio interligado ao reservatório subterrâneo.▪ Hidrantes e extintores;▪ Sprinklers;▪ Alarme de incêndio e detectores de fumaça.
Elétrica	<ul style="list-style-type: none">▪ Entrada de energia em alta tensão, com transformadores e quadros de energia individuais.
Gerador	<ul style="list-style-type: none">▪ 1 gerador movido a diesel com autonomia de 4 horas e que atende integralmente todo o complexo.
Ar Condicionado	<ul style="list-style-type: none">▪ Ar condicionado tipo Split.
Outros	<ul style="list-style-type: none">▪ Piso nivelado à laser com capacidade para 6 ton/m²;▪ 1 Doca elevada.

O croqui e planilha a seguir ilustram a disposição das edificações no terreno e características:



Croqui Esquemático do Imóvel



Item BLOCO DE SAÚDE E REFEITÓRIO

Nº de Pavimentos 2

Pavimentos **Pé Direito**

3,00 m **Estrutura**

Concreto **Cobertura**

Telhas metálicas

Estrutura da Cobertura Metálica

Fechamento Alvenaria de blocos de concreto

Emboço e reboco com pintura à

Fachada latex

Pele de vidro

Esquadrias e Vidros Alumínio

Portas Madeira

Estado de Conservação Bom

Vícios de Construção Não detectados visualmente

Idade Estimada 15 anos

Paredes Internas Emboço e reboco com pintura à latex

Piso Cerâmica

Forro Gesso




Rua Tenente Haraldo Egídio de Souza Santos nº 133
CEP 13070-600, Campinas – São Paulo






CENTRAL
AVALIAÇÕES

Item GALPÃO	
Nº de Pavimentos	1
	Pavimento Pé Direito
	8,00 m Estrutura
	Concreto
	Cobertura Telhas metálicas
Estrutura da Cobertura	Madeira
Fechamento	Alvenaria de blocos de concreto
Fachada	Emboço e reboco com pintura à latex
Esquadrias e Vidros	Alumínio
Portas	Ferro
Estado de Conservação	Bom
Vícios de Construção	Não detectados visualmente
Paredes Internas	Emboço e reboco com latex
Piso	Concreto
	-



Item BLOCO ADMINISTRATIVO	
Nº de Pavimentos	1
	Pavimento Pé Direito
	3,00 m Estrutura
	Concreto
	Cobertura Telhas metálicas
Estrutura da Cobertura	Metálica
Fechamento	Alvenaria
Fachada	Emboço e reboco com pintura à latex
Esquadrias e Vidros	Alumínio
Portas	Madeira
Estado de Conservação	Bom
Vícios de Construção	Não detectados visualmente
Idade Estimada	15 anos
Paredes Internas	Emboço e reboco com pintura à latex
Piso	Cerâmica
Forro	Sem forro
	-



Rua Tenente Haraldo Egídio de Souza Santos nº 133
CEP 13070-600, Campinas – São Paulo





CENTRAL
AVALIAÇÕES

Item GALPÃO FÁBRICA	
Nº de Pavimentos	1
Pavimento Pé Direito	
8,00 m Estrutura	
Concreto	
Cobertura	Telhas metálicas
Estrutura da Cobertura	Madeira
Fechamento	Alvenaria de blocos de concreto
Fachada	Emboço e reboco com pintura à latex
Esquadrias e Vidros	Alumínio
Portas	Ferro
Estado de Conservação	Bom
Vícios de Construção	Não detectados visualmente
Idade Estimada	15 anos
Paredes Internas	Emboço e reboco com pintura à latex
Piso	Concreto
Forro	Sem forro



Item GALPÃO	
Nº de Pavimentos	1
Pavimento Pé Direito	
8,00 m Estrutura	
Concreto	
Cobertura	Telhas de fibrocimento
Estrutura da Cobertura	Metálica
Fechamento	Alvenaria de blocos de concreto
Fachada	Emboço e reboco com pintura à latex
Esquadrias e Vidros	Alumínio
Portas	Ferro
Estado de Conservação	Bom
Vícios de Construção	Não detectados visualmente
Idade Estimada	15 anos
Paredes Internas	Emboço e reboco com pintura à latex
Piso	Concreto
Forro	Sem forro




Rua Tenente Haraldo Egídio de Souza Santos nº 133
CEP 13070-600, Campinas – São Paulo






CENTRAL
AVALIAÇÕES

Item ARQUIVO	
Nº de Pavimentos	1
Pavimento Pé Direito	
3,00 m Estrutura	
Concreto	
Cobertura Telhas cerâmicas	
Estrutura da Cobertura Madeira	
Fechamento Alvenaria	
Fachada Emboço e reboco com pintura à latex	
Esquadrias e Vidros Alumínio	
Portas Madeira	
Estado de Conservação Bom	
Vícios de Construção Não detectados visualmente	
Idade Estimada 15 anos	
Paredes Internas Emboço e reboco com pintura à latex	
Piso Concreto	
Forro Gesso	
-	



Item OFICINA	
Nº de Pavimentos	1
Pavimento Pé Direito	
8,00 m Estrutura	
Metálica	
Cobertura Telhas de fibrocimento	
Estrutura da Cobertura Metálica	
Fechamento Alvenaria	
Fachada Emboço e reboco com pintura à latex	
Esquadrias e Vidros Alumínio	
Portas Ferro	
Estado de Conservação Bom	
Vícios de Construção Não detectados visualmente	
Idade Estimada 15 anos	
Paredes Internas Emboço e reboco com pintura à latex	
Piso Concreto	
Forro Sem forro	
-	



Rua Tenente Haraldo Egídio de Souza Santos nº 133
CEP 13070-600, Campinas – São Paulo



Item GUARITA PRINCIPAL	
Nº de Pavimentos	2
Pavimentos	Pé Direito
3,00 m	Estrutura
Concreto	Cobertura
Telhas metálicas	
Estrutura da Cobertura	Metálica
Fechamento	Alvenaria
Emboço e reboco com pintura à	
Fachada	latex
Esquadrias e Vidros Alumínio	
Portas	Vidros
Estado de Conservação	Bom
Vícios de Construção	Não detectados visualmente
Idade Estimada	15 anos
Emboço e reboco com pintura à	
Paredes Internas	latex



Piso Concreto

Forro Gesso



Item GUARITA 2	
Nº de Pavimentos	1 Pavimento Pé
Direito	3,00 m Estrutura Concreto
Cobertura	Laje impermeabilizada
Estrutura da Cobertura	Concreto
Fechamento	Alvenaria
Fachada	Emboço e reboco com pintura à latex
Esquadrias e Vidros	Alumínio
Portas	Alumínio
Estado de Conservação	Bom
Vícios de Construção	Não detectados visualmente
Idade Estimada	15 anos
Paredes Internas	Emboço e reboco com pintura à latex
Piso	Cerâmica
Forro	Gesso



Dados de Mercado da Região:

Dados Gerais do Município		Referências	
Castanhal / PA		Capital do Estado	Brasil (média)
Área Territorial [2020]	1.029,30 km ²	1.059,47 km ²	1.525,54 km ²
População Estimada [2020]	203.251 hab.	1.499.641 hab.	38.017 hab.
PIB (R\$ mil) [2018]	R\$ 3.911.968,91	R\$ 31.484.849,37	R\$ 1.257.475,94
PIB per capita [2018]	R\$ 19.728,13	R\$ 21.191,47	R\$ 23.513,94
IDH [2010]	0,673	0,746	0,659

(Fonte: IBGE)

Características Gerais do Mercado		Liquidez do Imóvel	
Oferta	Baixa	Para Locação	n/a
Demanda	Médio-Baixa	Para Venda	Médio-Baixa
Risco de Invasão	Baixa	Vocação	Industrial / Logístico

Análise de SWOT	
Pontos Fortes: ✓ Boa Localização e Acesso	Pontos Fracos: ✓ Construções necessitando de reparos.
Oportunidades: ✓ Pouca oferta de imóveis similares.	Ameaças: ✓ Revenda difícil e limitada a poucos investidores.


ANÁLISE DOS VALORES

Os valores de mercado indicados são resultado do tratamento dos dados coletados no mercado imobiliário local, conforme apresentado no Anexo.



Toda a avaliação tem um intervalo de confiança mínimo e máximo. Neste caso, utilizamos o intervalo do campo de arbítrio, conforme apresentado a seguir:

Valores	mínimo	médio	máximo
Valor Unitário (R\$/m ²)	396,09	500,99	535,89



Devido às características físicas do imóvel, adotamos o valor médio como valor de mercado de venda.

O valor de venda do terreno será dado pela seguinte expressão:

V = Vu x A, onde:

Vu = Valor Unitário adotado	R\$ 500,99
A = Área	66.000,00 m ²
V = Valor Total	R\$ 33.065.340,00
VALOR TOTAL ARREDONDADO	R\$ 33.065.000,00

6.1 Localização e Infraestrutura:

Como pontos de referência, podemos citar que o imóvel está a cerca de:

- ✓ 1,9 km do Centro de Castanhal;
- ✓ 1,9 km do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará;
- ✓ 3,6 km do Hospital Veterinário da Universidade Federal do Pará.

Rua Tenente Haraldo Egídio de Souza Santos nº 133
CEP 13070-600, Campinas – São Paulo

Entorno:

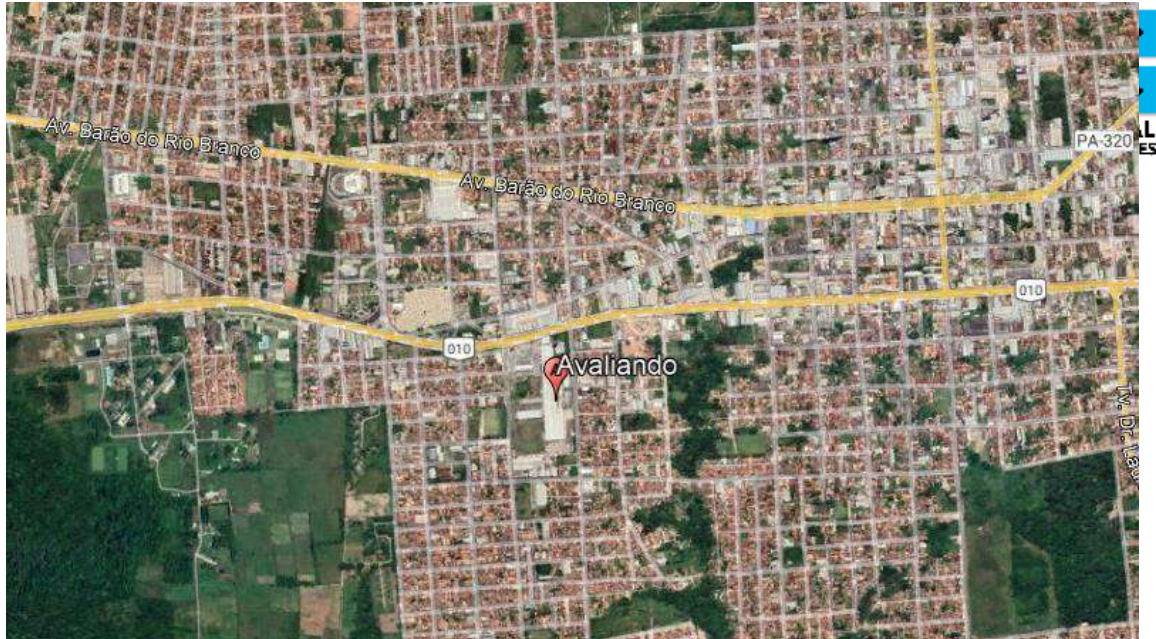


Imagem Satélite

Uso Predominante Local:	Residencial unifamiliar / Comercial / Prestação de Serviços / Industrial / Logístico
Densidade de Ocupação:	Horizontal – Alta
Padrão Econômico:	Médio
Nível de Acesso:	Ótimo
Intensidade do Tráfego:	Intenso
Área de Preservação:	Não
Polos Valorizantes:	Próximo de polo comercial / transporte público / faculdade / escolas
Polos Desvalorizantes:	Não observado
Vocação:	Industrial / Logístico
Valorização Imobiliária:	Estável

A seguir apresentamos infraestrutura urbana em um alcance de aproximadamente 1km do avaliado:

Rua Tenente Haraldo Egídio de Souza Santos nº 133 CEP 13070-600, Campinas – São Paulo		
✓ Abastecimento de água	✓ Energia elétrica	✓ Escolas
✓ Cisterna / Poço Artesiano	✓ Iluminação pública	✓ Correio



- | | | |
|--------------------|----------------------|--------------------------|
| ✓ Esgoto pluvial | ✓ Telefone | ✓ Posto policial |
| ✓ Esgoto sanitário | ✓ Fibra ótica | ✓ Serviços médicos Fossa |
| | ✓ Arborização | ✓ Recreação e lazer |
| Gás canalizado | ✓ Transporte público | ✓ Comércio local |
| ✓ Coleta de lixo | Aeroporto | ✓ Agências Bancárias |
| ✓ Pavimentação | Rodoviária | Shopping Center |



FOTOS DE ACESSOS



Av. Inácio Curi Gabriel Filho



Av. Inácio Curi Gabriel Filho



Rodovia Bernardo Sayão



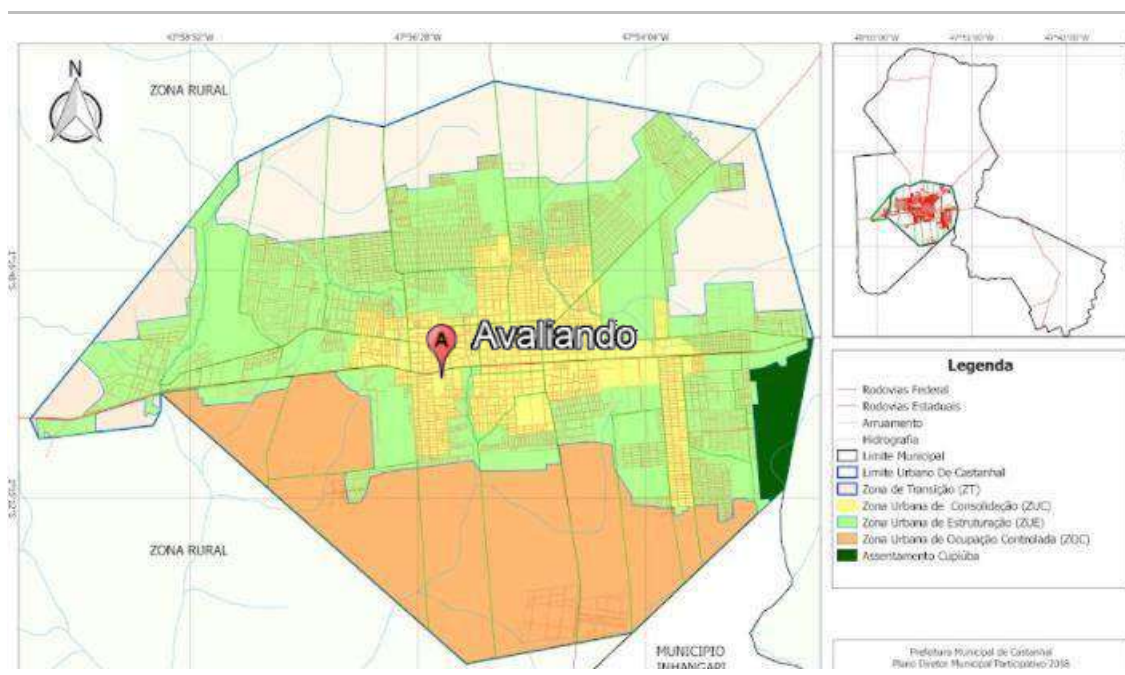
Rodovia Bernardo Sayão

Souza Santos
CEP-13070-600, Campinas – São Paulo



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Os parâmetros de zoneamento que incidem sobre o imóvel são relacionados seguir:



Mapa de Zoneamento

Zoneamento	
Legislação	Lei Complementar nº 001/2019, de 25 de março de 2019 - Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Municipal Participativo do Município de Castanhal para o período de 2018-2028, e, dá outras providências
Zona de Uso - Descrição	ZUC - Zona Urbana de Consolidação
T.O. (Taxa de Ocupação)	n/i
C.A. (Coeficiente de Aproveitamento)	Básico n/i Máximo n/i
Gabarito	n/i
Lote Mínimo	n/i
Principais Usos Permitidos	Comércio, Serviços e Industrial
Principais Usos Vetados	n/i
Outros	

Nota: as informações acima foram obtidas através de consulta informal ao site e funcionários da Prefeitura. Para obtenção de dados precisos sobre zoneamento, uma consulta formal aos órgãos governamentais pertinentes deverá ser realizada, o que não faz parte do escopo do presente trabalho.

A presente avaliação trata do imóvel em sua configuração atual, conforme escopo, assumindo



que a edificação existente está devidamente regularizada perante órgãos competentes.

A área em avaliação refere-se a matriz da empresa Hileia no qual engloba, Uma gleba urbana com área de 66.000,00 m², com área de construção Industrial de 19.063,20 objeto de matrícula no cartório de registro de imóveis de Castanhal - PA, de propriedade de HILEIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS inscrita no CNPJ sob o n° 43.244.565/0001-27, que seguem anexas a este laudo.



A empresa consiste de área administrativa, vendas, jurídico, comercial, almoxarifado, estacionamento, área de informática, área da fábrica, área de engenharia, área de rh, área de refeitório, área de almoxarifado, área de vestiário, fábrica de macarrão, fábrica de biscoito, Trata-se de área de terreno com formato irregular topografia plana, o terreno aparenta ser firme para receber edificações de qualquer porte obedecidas, evidentemente, as posturas municipais.

Os galpões onde encontra-se a fábrica encontra-se com área descrita no tem de cálculos: No entanto a soma do restante da área de barracão, área de manutenção, galpão de armazenagem de matéria prima, área da fábrica, recepção, guarita, refeitório, casa fundo da fábrica, escritórios, estacionamento de funcionários cimentado, casa dos transformadores, vestiário, área coberta chegamos à metragem total construída em torno de total de 19.000,00 m².

A fábrica encontra-se em funcionamento, as manutenções prediais e de maquinas e equipamentos, encontram em dia, operação da fábrica funciona muito bem.

Área do Terreno	
Local	Área m ²
Imóvel total	66.000,00

Área da Construção

6.2 Informações complementares do imóvel

Não foram objetos de análise técnica ou de elaboração os seguintes serviços:

- Investigação a respeito de características geológicas do solo e subsolo quer quanto à sua capacidade, portanto quer quanto aos direitos sobre eventuais ocorrências de jazidas minerais ou de sua eventual exploração;
- Investigações técnicas em caráter pericial, instrumentadas ou não, que envolvam questões relativas às fundações;
- Análise técnica de projetos de engenharia (fundações, arquitetônico, estrutural, instalações e outros), de qualidade de materiais e de execução de serviços construtivos.

7. INSPEÇÃO E VISTORIA

A vistoria foi realizada no dia 08 de Outubro de 2025.

A sequência das atividades desenvolvidas nesta avaliação foi a seguinte:

- Vistoria ao imóvel avaliando e análise documental, para completa individualização dos seus aspectos físicos.
- Pesquisa na região do imóvel avaliando em busca de ofertas e reconhecimento da região imobiliária.
- Consulta às imobiliárias atuantes na Cidade, em busca de ofertas ou compra e



venda recentes, ou não existindo, coletando opiniões quanto a valores na região.

- d) Determinação do valor final do imóvel, somando o valor encontrado para o terreno com o valor atribuído às benfeitorias e equipamentos e outros componentes do preço de mercado.
- e) Todas as amostras estão localizadas na mesma lei de Zoneamento de referência do imóvel.
- f) Os valores de liquidação forçada, fatores deprecitivos, consultas de imóveis, fatores externos e tabelas de fatores são de acordo da experiência do avaliador e não nos responsabilizamos por informações vindas de terceiros.



8. DIAGNOSTICO DE MERCADO

8.1 Data de referência da avaliação

O valor de avaliação refere-se a 08 de Outubro de 2025.

8.2 Pesquisa de Mercado

Os elementos coletados para os cálculos de formação do valor do imóvel encontram-se listados abaixo:

Fotos da Amostra 1



Representação Fachada Principal

Fotos da Amostra 2



Representação Fachada Principal

Fotos da Amostra 3



Representação Fachada Principal

Rua Tenente Haraldo Egídio de Souza Santos nº 133
CEP 13070-600, Campinas – São Paulo



Fotos da Amostra 4



Representação Fachada Principal

Fotos da Amostra 5



Representação Fachada Principal

Descrição

Data Foto

Rua Tenente Haraldo Egídio de Souza Santos nº 133
CEP 13070-600, Campinas – São Paulo



Imagem - Mapa

Representação: Mapa



Amostras 1,2,3,4,5



Rua Tenente Haraldo Egídio de Souza Santos nº 133
CEP 13070-600, Campinas – São Paulo



ANÁLISE DOS VALORES

Os valores de mercado indicados são resultado do tratamento dos dados coletados no mercado imobiliário local, conforme apresentado no Anexo.

Toda a avaliação tem um intervalo de confiança mínimo e máximo. Neste caso, utilizamos o intervalo do campo de arbítrio, conforme apresentado a seguir:

Valores	mínimo	médio	máximo
Valor Unitário (R\$/m²)	397,10	500,99	539,99

Devido às características físicas do imóvel, adotamos o valor médio como valor de mercado de venda.

O valor de venda do terreno será dado pela seguinte expressão:

$V = Vu \times A$, onde:

Vu = Valor Unitário adotado	R\$ 500,99
A = Área	66.000,00 m ²
V = Valor Total	R\$ 33.065.340,00
VALOR TOTAL TERRENO	R\$ 33.065.340,00



9. VALORES DA AVALIAÇÃO

9.1 Valor da Construção

Local	Área da Construção	Valor do m ² em R\$	Valor da área
Biscoito	2.600,00	2.500,00	6.500.000,00
Galpão B	4.921,60	2.500,00	12.304.000,00
Galpão C	7.591,60	2.500,00	18.979.000,00
Escritório	920,00	2.500,00	2.300.000,00
Refeitório	1.630,00	2.500,00	4.075.000,00
Casa de Frota	500,00	2.500,00	1.250.000,00
Almoxarifado	840,00	2.500,00	2.100.000,00
Portaria Fábrica	60,00	2.500,00	150.000,00
TOTAL			47.658.000,00

Face a todas as considerações expostas nos itens anteriores e às características do imóvel sob avaliação, temos que o valor de mercado do imóvel resulta:

Valor do Construção = **R\$ 47.658.000,00 (quarenta e sete milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil reais)**

9.2 Valor do Terreno

Através dos cálculos apresentados abaixo, obtivemos o valor do terreno:

Portanto:

$$Vt = vut \times At$$

onde:

Vt = valor de terreno

Vut = valor unitário médio de terreno

At = área de terreno

VT – Valor do Terreno

VT = 66.000,00 x R\$505,99

VT = 33.395.340,00

Valor do Terreno = **R\$ 33.395.340,00 (trinta e três milhões e trezentos e noventa e cinco mil e trezentos e quarenta reais)**

9.3 Valor de Mercado do Imóvel

Face a todas as considerações expostas nos itens anteriores e às características do imóvel sob avaliação, temos que o valor de mercado do imóvel resulta da soma:

$$V_M = V_t + V_c$$

onde:

V_M = valor de mercado do imóvel

V_t = valor de terreno

V_c = valor da construção

$$VM = (VC + VT) \times FC \text{ arredondando}$$

$$VM = (R\$ 47.658.000,00 + R\$ 33.395.340,00) \times 1$$

$$VM = R\$ 454.182.582,08$$

VM = R\$ 81.053.340,00 (oitenta e um milhões e cinquenta e três mil e trezentos e quarenta reais)

9.4 Valor de Liquidação Forçada do Imóvel

Valor de Mercado (R\$)	Fator de Garantia	Valor de Liquidação Forçada (R\$)
R\$ 81.053.340,00	0,70	R\$ 56.737.333,00

Valor de Liquidação Forçada (arredondado) =

R\$ 56.737.333,00 (cinquenta e seis milhões e setecentos e trinta e sete mil e trezentos e trinta e três reais)



9 CONCLUSÃO

Após as análises e pesquisas que se fizeram necessárias, avaliou-se o imóvel apresentado pela empresa **Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A**, em **R\$ 81.053.340,00 (oitenta e um milhões e cinquenta e três mil e trezentos e quarenta reais)**, como **Valor de Mercado (Arredondado)**, em condições normais,

e em **R\$ 56.737.333,00 (cinquenta e seis milhões e setecentos e trinta e sete mil e trezentos e trinta e três reais)**, como **Valor de Liquidação Forçada**.

Campinas, 25 de Outubro de 2025.



Assinado de forma digital por:
CENTRAL SISTEMAS DE AVALIAÇÕES
LTDA:011709420000180
Dados: 2025.08.25 14:18:20
-01'03'

Daniel Carvalho

Central Sistemas de Avaliações S/S Ltda
CONPEJ PERITO NA ÁREA DE AVALIAÇÕES
PÓS GRADUADO EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES
AUXILIARES DA JUSTIÇA SP
CREA Nº 456330
CRECI Nº 183500

Ralf Bezerra Carvalho
Engenheiro Civil
Tecnólogo Construção Civil e Edificações
CREA-SP 5062295503

Nota: o presente laudo foi impresso, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinado.



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281293000000144689572
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281293000000144689572>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:13

HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



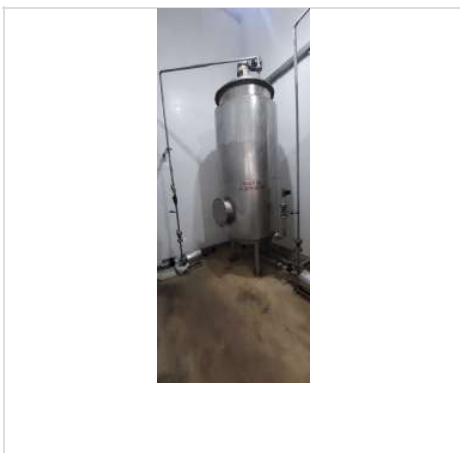
HILEIA



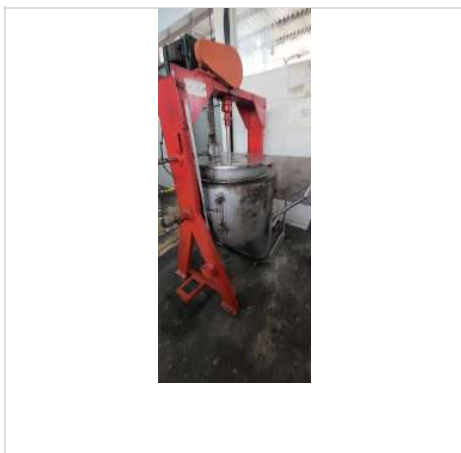
HILEIA



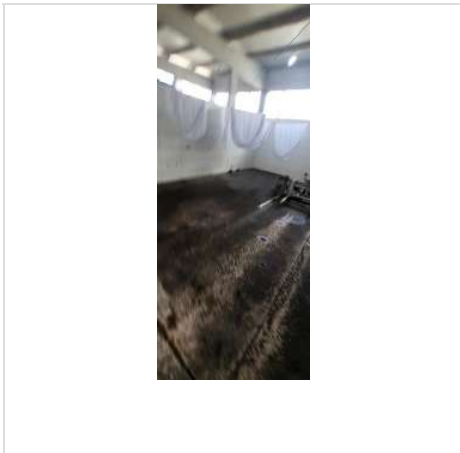
HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA

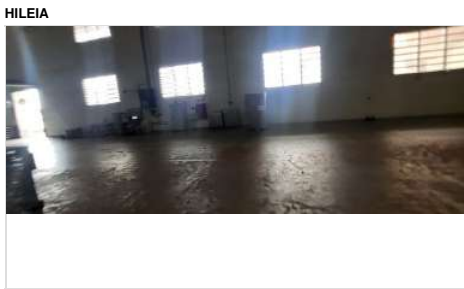
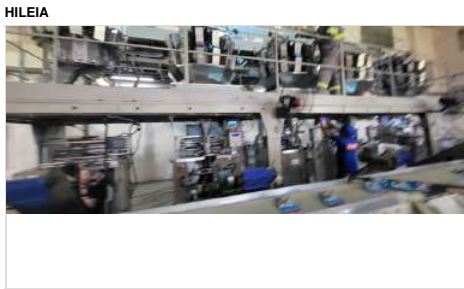
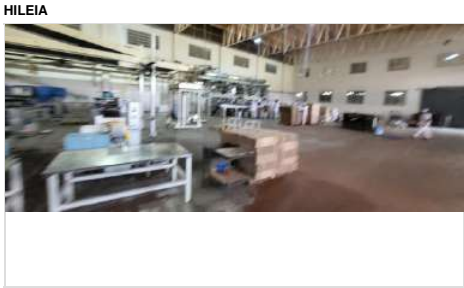
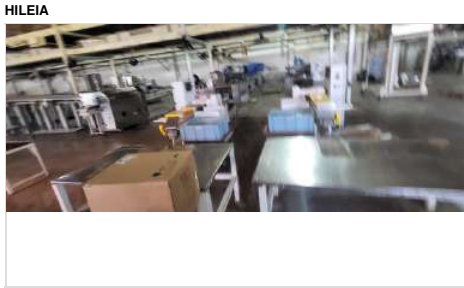
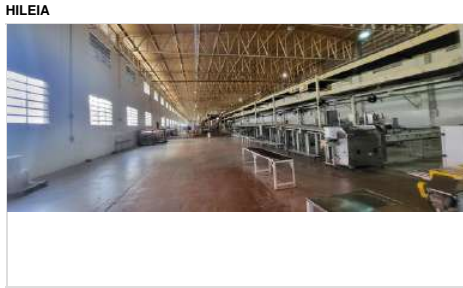


Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



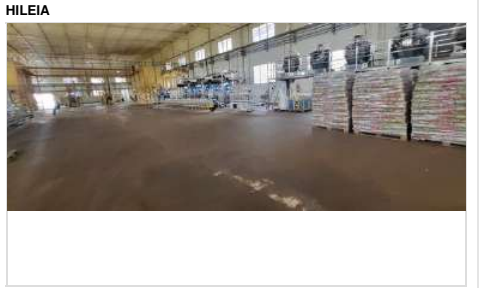
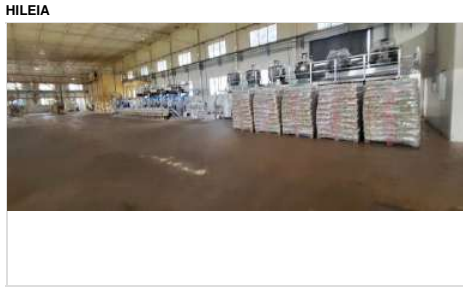
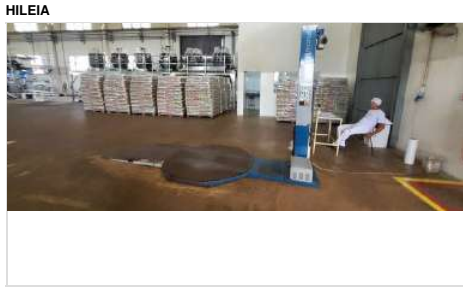
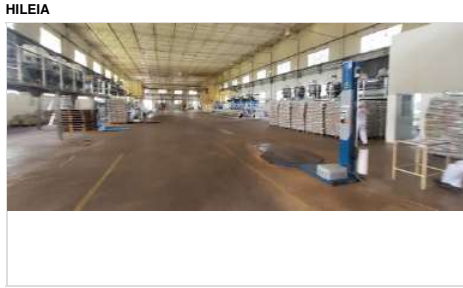
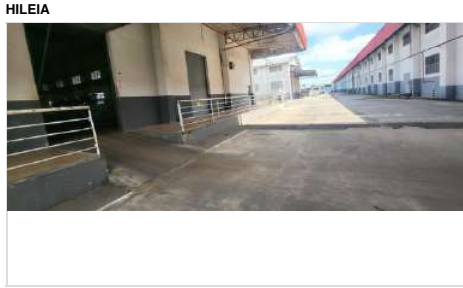
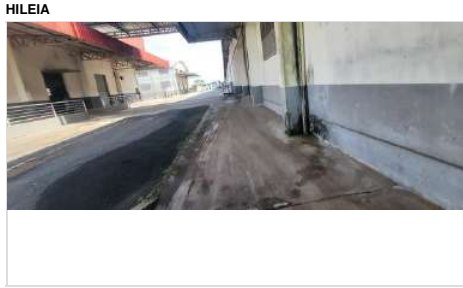
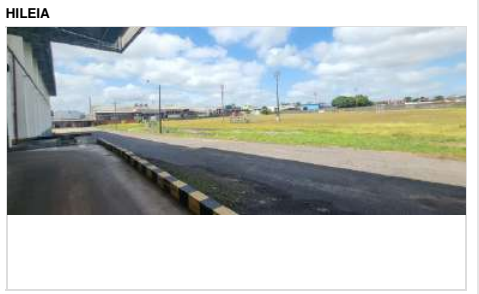
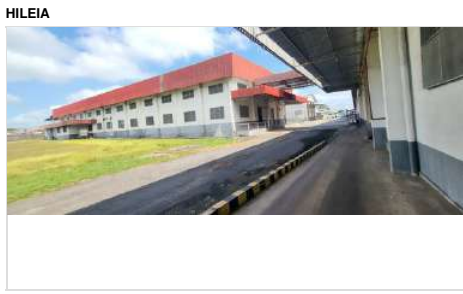
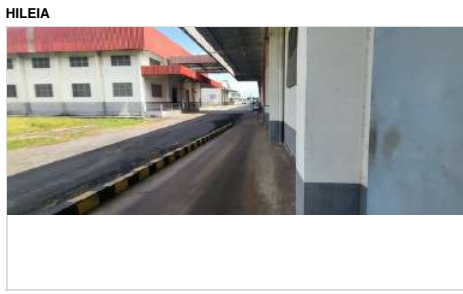


Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)





Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281293000000144689572
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281293000000144689572>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:13

HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281293000000144689572
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281293000000144689572>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:13

HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281293000000144689572
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281293000000144689572>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:13

HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



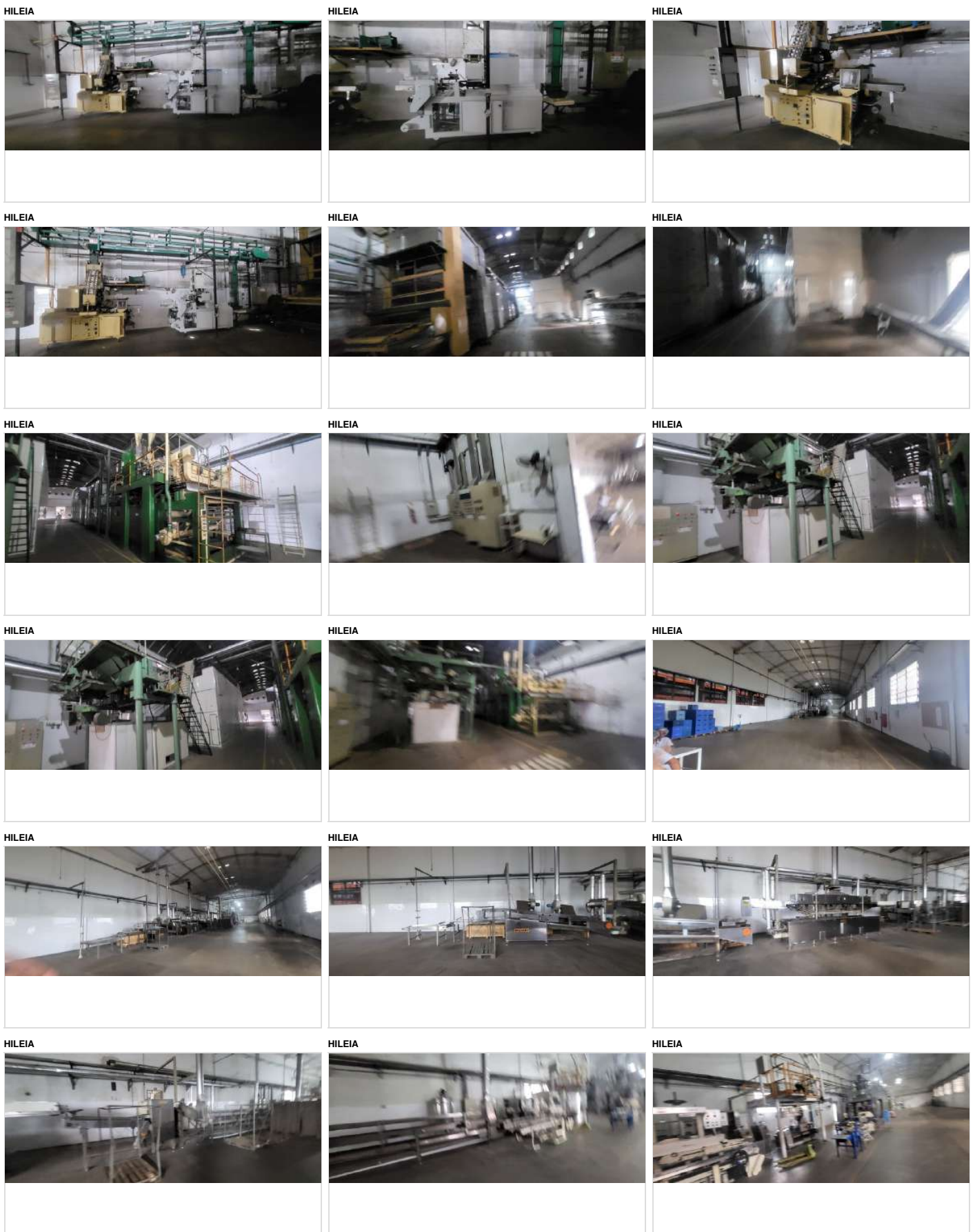
Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281293000000144689572
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281293000000144689572>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:13



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
 Número do documento: 25103121281293000000144689572
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281293000000144689572>
 Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:13

HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281293000000144689572
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281293000000144689572>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:13

HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281293000000144689572
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281293000000144689572>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:13

HILEIA



HILEIA



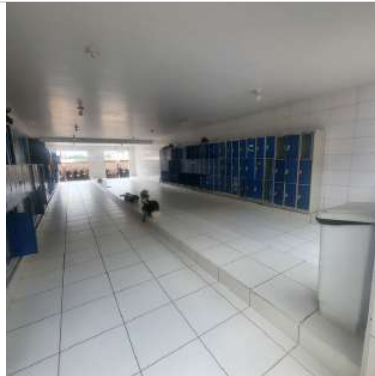
HILEIA



HILEIA



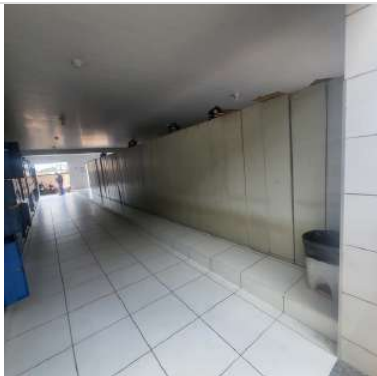
HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



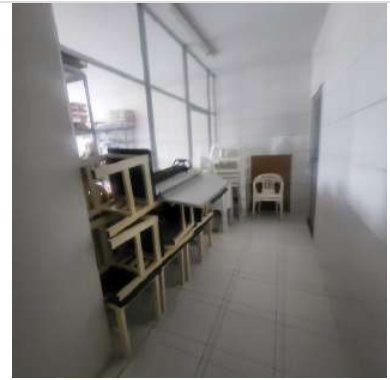
HILEIA



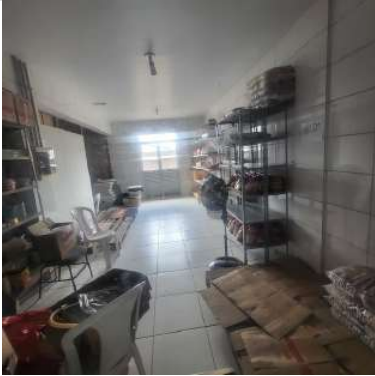
HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281293000000144689572
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281293000000144689572>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:13

HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



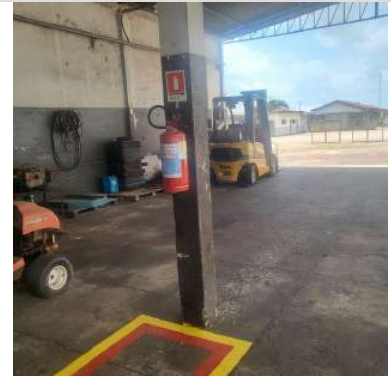
HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



HILEIA



Seu logotipo

db

Relatório gerado no [Produtivo](#)



1º. Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Castanhal/PA

Tabellão e Oficial: Bruno Ribeiro Guedes CNPJ: 51.186.742-0001-94
Rua Primeiro de Maio, 2411 – Centro – Castanhal-PA - CEP 68.743-040

Fone: (91) 3721-3592/(91) 98733-2711 – E-mail: primeirooficiocastanhal@gmail.com

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº. 2 -AT

MATRÍCULA Nº 13.460

DATA: 04 de março de 2008.

IMÓVEL: Nominalmente assim identificado: **UMA PARTE** destacada da maior porção dos fundos do terreno, situado à avenida Presidente Vargas, nº 1.080, ângulo com a Travessa Duque de Caxias, bairro Saudade, nesta cidade, medindo dita parte cento e dez metros (110,00m) de frente por duzentos metros (200,00m) de fundos, perfazendo uma área de 22.000m², confinando de ambos os lados e fundos com quem de direito for. **TRANSMITENTES:** **VANESSA ELOISA ARAÚJO CASTELO BRANCO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade, nº 2983179 – SSP/PA e do CPF/MF nº 520.307.412-72; **MARIA JÚLIA ESPINHEIRO ARAÚJO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade, nº 204259 – SSP/PA e do CPF/MF nº 175.280.032-04; **LOURDES ESPINHEIRO DE ARAÚJO**, brasileira, advogada, portadora da Carteira de Identidade, nº 184219 – SSP/PA e do CPF/MF nº 257.960.622-04 e seu marido **MAURO DE CASTRO CONDURÚ**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA/PA sob o nº 6381-D e do CPF/MF nº 159.546.092-68, todos residentes e domiciliados, na cidade de Belém/PA, representados neste ato por seu bastante procurador, **ODILARDO RAMOS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 2326236-SSP/PA e do CPF/MF nº 000.949.192-91, residente e domiciliado à Avenida Serzedelo Correa, 153 – Aptº 1300, bairro Batista Campos, Belém/PA, conforme faz certo com a certidão de procuração pública lavrada no livro 259, às fls. 156, datada de 07 de março de 2002, das Notas do Cartório KÓS MIRANDA – 6º Ofício de notas da Comarca de Belém/PA; e **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DIOGENES**, prefeita, portadora da Carteira de Identidade, nº 99029064693 – SSP/CE e do CPF/MF nº 156.947.203-34 e seu marido **PERBOYERE SILVA DIOGENES**, deputado estadual, portador da Carteira de Identidade sob o nº 2000029041253-SSP/CE e do CPF/MF nº 168.204.792-04, ambos brasileiros casados entre si, residentes e domiciliados à Rua Paulo Barros, nº15, Aptº 402, Meireles, Fortaleza/CE, representados neste ato por seu bastante procurador, **ODILARDO RAMOS DE ARAÚJO**, anteriormente qualificado, conforme faz certo com a procuração pública lavrada no livro 082, às fls.046, datado de 19 de novembro de 2007, das notas do Cartório do Serviço Registral do Distrito Mucuripe, Fortaleza/CE. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-K-Fls. 173 (AV.15) sob o nº 3.072, deste Cartório. Eu, *[assinatura]* Oficial, subscrevo e assino

O referido é verdade e dou fé
Castanhal, 04 de março de 2008

[assinatura]
Oficial

R.1.M.13.460-DATA:04/03/2008 - **VENDA E COMPRA** - pela ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, datada de 19 de fevereiro de 2008, lavrada às fls. 241/242 do livro nº 012, das notas do Tabelionato Freire da Silva – 2º Ofício desta cidade, a Sra. **VANESSA ELOISA ARAÚJO CASTELO BRANCO** e outros acima qualificados, venderam o imóvel desta matrícula à **PROPRIETÁRIA: HILÉIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A**, estabelecida à Avenida Ignácio Gabriel Filho, nº18, bairro Saudade I, nesta cidade de Castanhal/PA, devidamente escrita no CNPJ/MF sob o nº 05.388.392/0001-21, inscrição Estadual nº 15.003.792-9, e registrada na JUCEPA sob o NIRE nº 15300011426, representada neste ato por seu Diretor Comercial, **HÉLIO DE MOURA MELO FILHO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 2.427.773-2º.via-PC/PA e do CPF/MF nº 064.127.422-04, residente e domiciliado na Rua Comandante Assis, nº 1496, Nova Olinda, nesta cidade; Diretor Industrial, **SÍLVIO UBIJAJARA DE OLIVEIRA GABRIEL**, brasileiro, divorciado, industrial, inscrito no CREA/PA sob o nº 2751-D e do CPF/MF nº 061.773.952-87, residente e domiciliado na Rua dos Caripunas, nº 1399, Apartamento 1101 – Edifício Strauus, bairro Batista Campos, Belém/PA; e Diretor Financeiro, **ODILARDO RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1.344.664-SSP/PA e do CPF/MF nº 226.975.002-00, residente e domiciliado na Avenida Serzedelo Correa, 153 – Aptº 1300, bairro Batista Campos, Belém/PA. Valor da venda: R\$-70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), valor da avaliação do imóvel para efeitos fiscais R\$-120.000,00, inscrição nº 01.02.053.0496.001. Eu, *[assinatura]* Oficial, subscrevo e assino

O referido é verdade e dou fé
Castanhal, 04 de março de 2008

[assinatura]
Oficial

selonº C001400019/vss

R.2.M.13.460-Data:27/Março/2012 - **PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** - De acordo com a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO DE PREFIXO Nº FII G-017-12/0049-7, datada de 16 de março de 2012, com vencimento final em 10/10/2019, foi o imóvel desta matrícula dado em primeira única e especial hipoteca, em favor do BANCO DA AMAZONIA S.A. - CNPJ 04.902.979/0017-01, para garantia do valor de R\$-6.074.016,99, tendo como **EMITENTE** HILÉIA-INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A-CNPJ Nº 05.388.392/0001-21; como **AVALISTAS E RESPECTIVOS CÔNJUGES:** ODILARDO RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR-CPF: 226.975.002-00; MARIA LUZINETE FONSECA ARAÚJO-CPF:

CPA 520827

REG PA



CNM: 065789.2.0013460-39

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**

LIVRO Nº. 2 - AT

392.929.322-68, SILVIO UBIRAJARA DE OLIVEIRA GABRIEL-CPF: 061.773.952-87, HÉLIO DE MOIRA MELO FILHO-CPF:064.127.422-04; JOSELENE MARIA MOTA MELO-CPF:574.416.932-68; MARIA LUZINETE FONSECA ARAÚJO-CPF: 392.929.322-68; ODILARDO RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR-CPF: 226.975.002-00; JOSELENE MARIA MOTA MELO-CPF:574.416.932-68 e HÉLIO DE MOIRA MELO FILHO-CPF:064.127.422-04, inscrita a cédula na forma da lei no Livro 3-K às fls. 356 sob o nº 7.185. Eu, *Alcides* Oficial, conferi e assino, dando fé.////

dsa

Célio da Ascensão Campos de Araújo Menezes

Oficial

AV.3.M.13.460-Data:18/Fevereiro/2012 - **CERTIFICO** que pela proprietária **HILÉIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A**, empresa estabelecida na Av. Inácio Curi Gabriel Filho nº 18, bairro da Saudade, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.388.392/0001-21, inscrição Estadual nº 15.003.792-9, me foi apresentada uma petição, datado em 01 de Fevereiro de 2013, na qual se verifica que no imóvel desta matrícula, acha-se edificada a seguinte benfeitoria: **UM GALPÃO INDUSTRIAL (EMBRACOM)**, em estrutura de concreto armado das vigas, pilares e cintas, paredes em alvenarias de tijolos cerâmico, elemento vazado tipo combogo cerâmico, piso industrial monolítico em concreto armado de 15cm de espessura, paredes internas e externas chapiscadas e rebocadas, portas em chapas de aço e perfil metálico tipo guilhotina, grade de proteção em perfil e tela de alumínio, estrutura da cobertura tipo arco em perfil metálico, cobertura em telhas onduladas galvanizadas pré-pintada, com área total construída de 1.080,00m², onde foi gasto entre material e mão-de-obra a importância de R\$-842.848,08, conforme a documentação apresentada, a seguir descrita: 1) PLANTA BAIXA aprovada pela Prefeitura de Castanhal, em 10/11/2011, assinada pelo Secretário de Obras e Urbanismo, Ronilson Corrêa de Sena - Engº responsável: Elder F. Bastos - CREA/PA 9965-D; 2) DECLARAÇÃO DO CONSTRUTOR, acompanhada do memorial descritivo, expedida pela EMBRACON, datado de 13/02/2013, assinada pelo Diretor Administrativo: Ricardo José Sousa Costa; 3) HABITE-SE nº 2724/2012, expedido em 28/12/2012; assinado pela Secretária de Obras e Urbanismo da Prefeitura de Castanhal, Rione S. Heringer Martins; 4) Certidão Negativa de Débitos - CND nº 000082013-12001081, expedida pela Secretária da Receita Federal, em 25/01/2013, passando a presente averbação a fazer parte integrante do citado registro. Eu, *Alcides* Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Célio da Ascensão Campos de Araújo Menezes

Oficial

mor/selos G-1940001/02

R.4.M.13.460-Data:20/06/2013 - **HIPÓTECA CEDULAR DE 2º GRAU** - pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 017-13/0003-3**, datada de 13 de Junho de 2013, com vencimento final para 10 de janeiro de 2021, no valor de R\$-14.478.627,46 (QUATORZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), emitida por **HILÉIA-INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A-CNPJ Nº 05.388.392/0001-21**, em favor do **BANCO DA AMAZÔNIA S/A-Agência Castanhal-Pará**, foi o imóvel desta matrícula dado Hipoteca cedular de 2º grau, inscrita a cédula na forma da lei no Livro 3-K às fls. 423 sob o nº 7.262. Eu, *Alcides* Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Célio da Ascensão Campos de Araújo Menezes

Oficial

vss/selos H-104202

R.5.M.13.460-Data:12/janeiro/2016 - **HIPÓTECA CEDULAR DE 3º GRAU** - De acordo com a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 017-15/7023-5**, datada de 30 de dezembro de 2015, com vencimento final em 10/01/2019, foi o imóvel desta matrícula dado em hipoteca cedular de 3º grau, em favor do **BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CNPJ 04.902.979/0017-01**, para garantia do valor de R\$-5.000.000,00, tendo como **EMITENTE HILÉIA-INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A-CNPJ Nº 05.388.392/0001-21**; como **AVALISTAS**: ODILARDO RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR-CPF: 226.975.002-00; HÉLIO DE MOURA MELO FILHO - CPF: 064.127.422-04; SERGIO DE OLIVEIRA GABRIEL-CPF: 171.168.642-53; como **OUTORGA**



Cartório do
1º Ofício de
Castanhal

1º. Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Castanhal/PA

Tabelião e Oficial: Bruno Ribeiro Guedes CNPJ: 51.186.742-0001-94

Rua Primeiro de Maio, 2411 – Centro – Castanhal-PA - CEP 68.743-040

Fone: (91) 3721-3592/(91) 98733-2711 – E-mail: primeirooficiocastanhal@gmail.com

CNM: 065789.2.0013460-39

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO 2-AT

MATRICULA Nº 13.460

CONTINUAÇÃO FLS. 261

UXÓRIA: JOSELENE MARIA MOTTA MELO-CPF:574.416.932-68 e MARIA LUZINETE FONSECA ARAÚJO-CPF: 392.929.322-68. Avaliação do imóvel: R\$-7.500.000,00. Eu, Ulysses Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Ulysses
Ulysses dos Santos Silva
Escritor Autorizada

cdc/selos H-5495716/17

R.6.M.13.460-Data:07/fevereiro/2017 - **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU** - De acordo com a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 220761, datada de 06 de fevereiro de 2017, com vencimento final em 27/02/2019, foi o imóvel desta matrícula dado em hipoteca cedular de 4º grau, em favor do BANCO DA AMAZÔNIA S.A, para garantia do valor de R\$-4.950.000,00 (Quatro milhões, novecentos e cinquenta mil reais). Taxa de juros mensal: 0,9200% a.m.+DI Over CETIP 2.6. Taxa de juro anual: 11,61612%, tendo como **EMITENTE** HILÉIA-INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A-CNPJ Nº 05.388.392/0001-21; como **AVALISTAS:** ODILARDO RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR-CPF: 226.975.002-00. CÔNJUGE: MARIA LUZINETE FONSECA DE ARAÚJO - CPF 392.929.322-68; HÉLIO DE MOURA MELO FILHO - CPF: 064.127.422-04. CÔNJUGE: JOSELENE MARIA MOTTA MELO - CPF 574.416.932-68; SERGIO DE OLIVEIRA GABRIEL - CPF: 171.168.642-53. **TERCEIROS INTERVENIENTES** HILÉIA-INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A-CNPJ Nº 05.388.392/0001-21 Avaliação do imóvel: R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil Reais). Eu, Ulysses Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Ulysses
Daniel Conceição Campos dos Anjos Mendes
Oficial Substituto

cdc/selos H-7426603/04

R.7.M.13.460-Prot.68496-Data:02/março/2018 - **HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU** - De acordo com a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 255109, datada de 06 de fevereiro de 2017, com vencimento final em 02/03/2020, foi o imóvel desta matrícula dado em hipoteca cedular de 5º grau, em favor do BANCO DA AMAZÔNIA S.A - Agência Castanhal/PA, para garantia do valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). Taxa de juros mensal: 0,4500% a.m.+DI Over CETIP 2.6. Taxa de juros anual: 5,53567%, tendo como **EMITENTE** HILÉIA-INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A-CNPJ Nº 05.388.392/0001-21; como **AVALISTAS:** ODILARDO RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR -CPF: 226.975.002-00. CÔNJUGE: MARIA LUZINETE FONSECA DE ARAÚJO - CPF 392.929.322-68; HÉLIO DE MOURA MELO FILHO - CPF: 064.127.422-04. CÔNJUGE: JOSELENE MARIA MOTTA MELO - CPF 574.416.932-68; SERGIO DE OLIVEIRA GABRIEL - CPF: 171.168.642-53. Avaliação do imóvel: R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil Reais). Tudo de acordo com a citada Cédula, apresentada em 04 vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Eu, Ulysses Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Ulysses
Antônia Célia Figueiredo Lamy
Escritor Autorizada/ao impediment:
ocasional da Oficial - Tabelião

cdc/selo geral H-9130902

R.8.M.13.460-Prot.70787-Data:06/setembro/2018 - **HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU** - Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº FII-G-017-18/0012-5, datada de 29/08/2018, com vencimento final em 15/03/2028, valor de R\$7.822.163,29 (sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), a ser paga em 96 prestações mensais e sucessivas, tendo como **EMITENTE** HILÉIA-INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A-CNPJ Nº 05.388.392/0001-21, em favor do **CREADOR:** BANCO DA AMAZÔNIA S.A - Agência Castanhal/PA; foi o imóvel desta matrícula dado em hipoteca cedular de 6º grau, com extensão em QUINTO GRAU da Operação 225109 com vencimento final para 02/03/2020; com extensão em QUARTO GRAU da Operação 220761 com vencimento final para 27/02/2019; com extensão em TERCEIRO GRAU da Operação 017-15/7023-5, com vencimento final para 10/01/2019; com extensão em SEGUNDO GRAU da Operação 017-13/0003-3 com vencimento final para 10/01/2021; E com extensão em PRIMEIRO GRAU da Operação 017-12/0049-7 com vencimento final para



CPA 520828





REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

SNM-865789.2.0013460-39

LIVRO Nº. 2-AT

10/10/2019. Tendo como **AVALISTAS**: ODILARDO RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR - CPF: 226.975.002-00, Outorga Uxória: MARIA LUZINETE FONSECA DE ARAÚJO - CPF 392.929.322-68; HÉLIO DE MOURA MELO FILHO - CPF: 064.127.422-04, Outorga Uxória: JOSELENE MARIA MOTTA MELO - CPF 574.416.932-68; SERGIO DE OLIVEIRA GABRIEL - CPF: 171.168.642-53; e **ARAÚJO PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ 04.506.626/0001-25). Avaliação do imóvel: R\$5.800.000,00, avaliação das benfeitorias assentadas no imóvel: R\$5.337.000,00, totalizando a garantia hipotecária em R\$58.374.000,00. Tudo de acordo com a citada Cédula, e os anexos ORÇAMENTO / CRONOGRAMA DE INVERSÕES; QUADRO DE USOS E FONTES; e DESCRIÇÃO DOS BENS EM GARANTIA, apresentados em 04 vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Eu, *Vilma dos Santos Silva* Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Vilma dos Santos Silva
Escriturante Autorizada, no impedimento
ocasional da Oficial - Tabelá

jsm/selo geral H-010075667

R.9.M.13.460-Prot.70788-Data:06/setembro/2018 - **HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU** - Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 017-18/0004-4, datada de 31/08/2018, com vencimento final em 15/03/2020, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), tendo como **EMITENTE** HILÉIA-INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A-CNPJ Nº 05.388.392/0001-21, em favor do **CREADOR**: BANCO DA AMAZÔNIA S.A - Agência Castanhal/PA, para garantia do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser pago em 16(dezesseis) prestações mensais e sucessivas, foi o imóvel desta matrícula dado em hipoteca cedular de 7º grau. Tendo como **AVALISTAS**: **ARAÚJO PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ 04.506.626/0001-25); ODILARDO RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR - CPF 226.975.002-00, Outorga Uxória: MARIA LUZINETE FONSECA DE ARAÚJO - CPF 392.929.322-68; HÉLIO DE MOURA MELO FILHO - CPF: 064.127.422-04, Outorga Uxória: JOSELENE MARIA MOTTA MELO - CPF 574.416.932-68; MARIA PERPETUA DE OLIVEIRA GABRIEL - CPF 587.665.102-87; e SERGIO DE OLIVEIRA GABRIEL - CPF: 171.168.642-53. Avaliação do imóvel: R\$ 11.137.000,00 (onze milhões cento e trinta e sete mil reais). Tudo de acordo com a citada Cédula, apresentada em 04 vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Eu, *Joselma Cardoso Aranha* Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Joselma Cardoso Aranha
Escriturante Autorizada, no impedimento
ocasional da Oficial - Tabelá

jsm/selo geral H-010075679

AV-10/13.460. Protocolo nº 75.738 em 04/12/2019. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Proceder-se a esta averbação para constar que através da Autorização para Baixa de Gravame, datado de 04/12/2019, foi autorizado o cancelamento da hipoteca objeto do R.2 da presente matrícula, pela credora pela credora hipotecária **BANCO DA AMAZÔNIA - CNPJ/MF Nº 04.902.979/0001-04**, legalmente representada por JEOSAFAH VIEIRA DE LIMA, brasileiro, casado, bancário e economiário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.651.797, SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 462.818.942-00, residente e domiciliado em Castanhal/PA, à Rua Eurico do Vale, nº 1.014, Bairro: Pirapora, na qualidade de Supervisor da Agência Castanhal, Instrumento Particular de Procuração, com data de 15/02/2019, subscrito por Carlos Henrique Garcia Marques, Gerente Executivo de Rede, ficando, portanto, livre e desembaraçado desse ônus que o gravava. Certifico que todos os documentos apresentados foram digitalizados nesta Serventia, para todos os fins de direito. Ato: 252, Emolumentos: R\$237,84, FRJ: R\$43,25, FRC: R\$7,21, Selo: R\$0,85, total: R\$289,15. Selo: Tipo: Geral, Série H, nº 012.522.209. Data do ato: 05/12/2019. [ajrf/esso]. Dou fé. A Oficiala *Luisa Helena Cardoso Chaves* Oficial Substituto

André Jívem Rodrigues Faustino
Oficial Substituto

AV-11/13.460. Protocolo nº 75.738 em 04/12/2019. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Procede-se a esta averbação para constar que através da Autorização para Baixa de Gravame, datado de 04/12/2019, foi autorizado o cancelamento da hipoteca objeto do R.5 da presente matrícula, pela credora pela credora



Cartório do
1º Ofício de
Castanhal



1º. Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Castanhal/PA

Tabelião e Oficial: Bruno Ribeiro Guedes CNPJ: 51.186.742-0001-94
Rua Primeiro de Maio, 2411 – Centro – Castanhal-PA - CEP 68.743-040

Fone: (91) 3721-3592/(91) 98733-2711 – E-mail: primeirooficiocastanhal@gmail.com

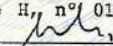
CNM: 065789.2.0013460-39

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

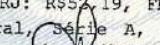
LIVRO 2 - AT

MATRÍCULA Nº 13.460

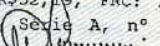
CONTINUAÇÃO DA FOLHA 261

BANCO DA AMAZÔNIA - CNPJ/MF Nº 04.902.979/0001-04, legalmente representada por JESSEFAH VIEIRA DE LIMA, brasileiro, casado, bancário e economiário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.651.797, SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 462.818.942-00, residente e domiciliado em Castanhal/PA, à Rua Eurico do Vale, nº 1.014, Bairro: Pirapora, na qualidade de Supervisor da Agência Castanhal, Instrumento Particular de Procuração, com data de 15/02/2019, subscrito por Carlos Henrique Garcia Marques, Gerente Executivo de Rede, ficando, portanto, livre e desembaraçado desse ônus que o gravava. Certifico que todos os documentos apresentados foram digitalizados nesta Serventia, para todos os fins de direito. Ato: 252, Emolumentos: R\$237,84, FRJ: R\$43,25, FRC: R\$7,21, Selo: R\$0,85, total: R\$289,15. Selo: Tipo: Geral, Série H, nº 012.522.210. Data do ato: 05/12/2019. Dou fé. A Oficiala  Luisa Helena Cardoso Chaves.

Andre Jlyden Rodrigues Faustino
Oficial Substituto

AV-12/13.460. Protocolo nº 86.084, em 24/06/2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Procedeu-se a esta averbação para constar que através da Autorização para Baixa de Gravame, datado de 07 de fevereiro de 2.022, foi autorizado o cancelamento da hipoteca de 2º grau nº 017-13/0003-3 objeto do R.4 da presente matrícula, pelo credor **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, legalmente representado pelo GERENTE Geral **Gleidson Guimarães Salles**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 02461453-SSP/PA, inscrito no CPF/ME sob o nº 650.036.672-72 e Matrícula nº 5774, ficando, portanto, livre e desembaraçado desse ônus que o gravava. Certifico que todos os documentos apresentados foram digitalizados nesta Serventia, para todos os fins de direito. Ato: 12521, Emolumentos: R\$287,01, FRJ: R\$52,19, FRC: R\$8,70, Selo: R\$0,85, total: R\$348,75. Selo: Tipo: Digital Geral, Série A, nº 936124. Data do ato: 27/06/2022. cm. Dou fé. A Oficiala  Luisa Helena Cardoso Chaves.

Cynthia Melo Muniz
Escrevente

AV-13/13.460. Protocolo nº 86.084, em 24/06/2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Procedeu-se a esta averbação para constar que através da Autorização para Baixa de Gravame, datado de 07 de fevereiro de 2.022, foi autorizado o cancelamento da hipoteca de 4º grau nº 220761 objeto do R.6 da presente matrícula, pelo credor **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, legalmente representado pelo GERENTE Geral **Gleidson Guimarães Salles**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 02461453-SSP/PA, inscrito no CPF/ME sob o nº 650.036.672-72 e Matrícula nº 5774, ficando, portanto, livre e desembaraçado desse ônus que o gravava. Certifico que todos os documentos apresentados foram digitalizados nesta Serventia, para todos os fins de direito. Ato: 12521, Emolumentos: R\$287,01, FRJ: R\$52,19, FRC: R\$8,70, Selo: R\$0,85, total: R\$348,75. Selo: Tipo: Digital Geral, Série A, nº 936125. Data do ato: 27/06/2022. cm. Dou fé. A Oficiala  Luisa Helena Cardoso Chaves.

Cynthia Melo Muniz
Escrevente

AV-14/13.460. Protocolo nº 86.084, em 24/06/2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Procedeu-se a esta averbação para constar que através da Autorização para Baixa de Gravame, datado de 07 de fevereiro de 2.022, foi autorizado o cancelamento da hipoteca de 5º grau nº 255109 objeto do R.7 da presente matrícula, pelo credor **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, legalmente representado pelo GERENTE Geral **Gleidson Guimarães Salles**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade



CPA 520629

REG PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL



LIVRO 2-A

nº 02461453-SSP/PA, inscrito no CPF/ME sob o nº 650.036.672-72 e Matrícula nº 5774, ficando, portanto, livre e desembaraçado desse ônus que o gravava. Certifico que todos os documentos apresentados foram digitalizados nesta Serventia, para todos os fins de direito. Ato: [252], Emolumentos: R\$287,01, FRJ: R\$52,19, FRC: R\$8,70, Selo: R\$0,85, total: R\$348,75. Selo: Tipo: Digital Geral, Série A, nº 936126. Data do ato: 27/06/2022. cm. Dou fé. A Oficiala

Cynthia Melo Muniz
Escrevente

Luisa Helena Cardoso Chaves .

AV-15/13.460. Protocolo nº 86.084, em 24/06/2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Procedem-se a esta averbação para constar que através da Autorização para Baixa de Gravame, datado de 07 de fevereiro de 2.022, foi autorizado o cancelamento da hipoteca de 7º grau nº 017-18/0004-4 objeto do R.9 da presente matrícula, pelo credor **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, legalmente representado pelo GERENTE Geral **Gleudson Guimarães Salles**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 02461453-SSP/PA, inscrito no CPF/ME sob o nº 650.036.672-72 e Matrícula nº 5774, ficando, portanto, livre e desembaraçado desse ônus que o gravava. Certifico que todos os documentos apresentados foram digitalizados nesta Serventia, para todos os fins de direito. Ato: [252], Emolumentos: R\$287,01, FRJ: R\$52,19, FRC: R\$8,70, Selo: R\$0,85, total: R\$348,75. Selo: Tipo: Digital Geral, Série A, nº 936127. Data do ato: 27/06/2022. cm. Dou fé. A Oficiala

Cynthia Melo Muniz
Escrevente

AV-16/13.460. Protocolo nº 86.085, em 24/06/2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Procedem-se a esta averbação para constar que através da Autorização para Baixa de Gravame, datado de 07 de fevereiro de 2.022, foi autorizado o cancelamento da hipoteca de 6º grau nº 017-18/0012-5 objeto do R.8 da presente matrícula, pelo credor **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, legalmente representado pelo GERENTE Geral **Gleudson Guimarães Salles**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 02461453-SSP/PA, inscrito no CPF/ME sob o nº 650.036.672-72 e Matrícula nº 5774, ficando, portanto, livre e desembaraçado desse ônus que o gravava. Certifico que todos os documentos apresentados foram digitalizados nesta Serventia, para todos os fins de direito. Ato: [252], Emolumentos: R\$287,01, FRJ: R\$52,19, FRC: R\$8,70, Selo: R\$0,85, total: R\$348,75. Selo: Tipo: Digital Geral, Série A, nº 936133. Data do ato: 27/06/2022. cm. Dou fé. A Oficiala

Cynthia Melo Muniz
Escrevente

R-17/13.460. Protocolo nº 87.137 em 13/09/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Através da Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro-Novação nº 0033167930000009670, datada de 21/07/2022, a **PROPRIETÁRIA/CLIENTE: HILEIA - INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.**, acima qualificada e legalmente representada por **HELIO DE MOURA MELO FILHO, ODILARDO RAMOS DE ARAUJO JUNIOR e SERGIO DE OLIVEIRA GABRIEL**, adiante qualificados, deu o imóvel objeto da presente matrícula em alienação fiduciária ao **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP: 04.543-011, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42, legalmente representado, nos termos da Procuração Pública lavrada em 05/05/2022, às 51 do Livro nº 11345 pelo 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, nas seguintes condições: **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$34.199.246,15** (trinta e quatro milhões, cento e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), juntamente com outro imóvel pagável no prazo de

ROSA



Cartório do
1º Ofício de
Castanhal

1º. Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Castanhal/PA

Tabelião e Oficial: Bruno Ribeiro Guedes CNPJ: 51.186.742-0001-94
Rua Primeiro de Maio, 2411 – Centro – Castanhal-PA - CEP 68.743-040

Fone: (91) 3721-3592/(91) 98733-2711 – E-mail: primeirooficiocastanhal@gmail.com

CNM: 065789.2.0013460-39

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2- AT

MATRICULA Nº 13.460

CONTINUAÇÃO DA FOLHA 261

060 meses, em prestações consecutivas e reajustáveis na forma do título, calculadas às taxas efetivas de 0,6300% ao ano, equivalentes a 7,83% ao mês, com vencimento em 21/07/2027; **VALOR DO LEILÃO: R\$8.064.000,00 (oito milhões, sessenta e quatro mil reais)**. Certifico, que comparecem na qualidade de **AVALISTAS**: 1) ODILARDO RAMOS DE ARAUJO, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 1.344.664-SSP/PA, inscrito no CPF/ME sob o nº 226.975.002-00, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA; 2) HÉLIO DE MOURA MELO FILHO, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 2.427.773-SSP/PA, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.127.422-04, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e 3) SÉRGIO DE OLIVEIRA GABRIEL, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 4.045.062-SEGUP/PA, inscrito no CPF/ME sob o nº 171.168.642-53, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e ainda, todas as demais condições constam expressas no referido título e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. Ato: 194, Emolumentos: R\$33.775,66, FRJ: R\$6.141,03, FRC: R\$1.023,51, Selo: R\$0,85, total: R\$40.941,05. Selo: Tipo: Digital Geral, Série A, nº 1223984. Data do ato: 15/09/2022. cm. Dou fé. A Oficiala Cynthia Melo Muniz Luisa Helena Cardoso Chaves.

Cynthia Melo Muniz
Escrevente

AV-18/13.460. Protocolo nº 87.137 em 13/09/2022. **ADITIVO**: Procede-se a esta averbação para constar que através do Instrumento de Aditamento à Cédula Bancária nº 0033167930000009670, datado de 21 de julho de 2.022, digitalizado nesta serventia para os devidos fins, as partes vieram por bem **alterar**: 1. **ADITAMENTO**: 1.1. Ficam suprimidas as cláusulas e/ou parte das cláusulas da Cédula/Nota que estabelecem a autorização do EMITENTE/CLIENTE e/ou dos AVALISTAS para o BANCO/CREDOR efetuar débito na sua conta corrente, e, em substituição, ficam incluídas na Cédula/Nota as cláusulas previstas no Anexo a este aditamento, que integrará a Cédula/Nota como o Anexo I ou II ou III etc, conforme o caso; 1.2. Ficam incluídas na Cédula/Nota, subsequentemente à última cláusula nela prevista, as seguintes cláusulas (caso não existam na Cédula/Nota): a. Caso Fortuito ou força maior; b. Tratamento e Proteção de Dados Pessoais; c. Política sócio-ambiental, todas devidamente descritas no aditivo, ora registrado. Ficando, portanto, ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no instrumento que deu origem ao ato **R.17** da presente Matrícula, para todos os fins de direito. Ato: 252, Emolumentos: R\$287,01, FRJ: R\$52,19, FRC: R\$8,70, Selo: R\$0,85, total: R\$348,75. Selo: Tipo: Digital Geral, Série A, nº 1223985. Data do ato: 15/09/2022. cm. Dou fé. A Oficiala Cynthia Melo Muniz Luisa Helena Cardoso Chaves.

Cynthia Melo Muniz
Escrevente

AV-19/13.460. Protocolo nº 98.450, em 19/07/2024. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL (PREMONITÓRIA)**: De acordo com requerimento datado de 18 de julho de 2.024, acompanhado da certidão da 39ª Vara Cível de São Paulo/SP, expedida em 08/05/2024, nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil; foi ajuizada uma Ação de Execução - Processo nº 1068459-91.2024.8.26.0100, tendo como **Exequente** - BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, e **Executados** - HELIO DE MOURA MELO FILHO; HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A; JOSELENE MARIA MOTTA; MARIA LUZINETE FONSECA DE ARAUJO e ODILARDO RAMOS DE ARAUJO JÚNIOR, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$568.127,22 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos). Faz parte desta averbação as demais disposições



CPA 520830

REG PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO 2^{AT}

constantês nos documentos acima especificados, que ficam arquivados nesta Serventia. Ato: 340, Emolumentos: R\$321,45, FRJ: R\$58,45, FRC: R\$9,74, Selo: R\$0,85, total: R\$396,92. Selo: Tipo: Digital Geral, Série A, nº 3234531. Data do ato: 06/08/2024. cm. Dou fé. O Oficial

Cynthia Melo Muniz
Oficial Substituta

Bruno Ribeiro Guedes.

AV-20/13.460. Protocolo nº 102.372, em 03/01/2025. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (PREMONITÓRIA)**. De acordo com requerimento datado de 03 de janeiro de 2.025, acompanhado da Decisão datada de 09 de agosto de 2.204 pela 20ª Vara Cível de São Paulo/SP, nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil; foi ajuizada uma Ação de Execução - Processo nº 1127445-38.2024.8.26-0100, tendo como **exequente**: BANCO DAYCOVAL S.A., e **executada**: HILÉIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A, já qualificada, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$439.961,49 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos). Faz parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados, que ficam arquivados nesta Serventia. Ato: 340, Emolumentos: R\$330,57, FRJ: R\$60,11, FRC: R\$10,02, Selo: R\$0,85, total: R\$408,16. Selo: Tipo: Digital Geral, Série A, nº 3633014. Data do ato: 27/01/2025. cm. Dou fé. O Oficial

Adriana Cezar Ribeiro da Costa
Escrevente

Bruno Ribeiro Guedes.

AV-21/13.460. Protocolo nº 103.995, em 31/03/2025. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (PREMONITÓRIA)**. De acordo com requerimento datado de 02 de abril de 2.025, acompanhado da Decisão datada de 14 de março de 2.025 pela 1ª Vara Cível de São Paulo/SP, Comarca de Sertãozinho/SP, nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil; foi ajuizada uma Ação de Execução - Processo nº 1008889-41.2024.8.26.0597, tendo como **exequente**: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICCOB COCRED, e **executada**: HILÉIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A e outros, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$4.849.173,95 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e três reais e noventa e cinco centavos). Faz parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados, que ficam arquivados nesta Serventia. Ato: 340, Emolumentos: R\$330,57, FRJ: R\$60,11, FRC: R\$10,02, Selo: R\$0,85, total: R\$408,16. Selo: Tipo: Digital Geral, Série A, nº 3959544. Data do ato: 02/05/2025. cm. Dou fé. O Oficial

Adriana Cezar Ribeiro da Costa
Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973. Válida somente com o selo de segurança. Castanhal/PA, 12/06/2025. msdsc. O referido é verdade e dou fé.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº Selo:A-202506.2647519
SÉRIE: A - SELADO EM:12/06/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 91574620000021731060118030

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	50,16	9,12	1,52

Luiz Henrique Sousa Borges
Escrevente

NOTA ROSA

LAUDO DE AVALIAÇÃO



OUTUBRO/2025

Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A - localizado na Avenida Ignácio Curi Gabriel Filho, nº 18, Saudade I, Castanhal - PA.

Equipamentos avaliados:

- Lote composto de automóveis.

Valor de Mercado: R\$ 2.689.000,00

Valor de Liquidação Forçada: R\$ 1.344.500,00



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. DESCRIÇÃO DOS BENS

3. VISTORIA REALIZADA

4. TABELA DE VALOR DOS AUTOMOVEIS

5. TABELA DE VALOR DOS EQUIPAMENTOS

6. ENCERRAMENTO

7. ANEXO



1. INTRODUÇÃO

O objetivo original dos trabalhos é a determinação do VALOR DE MERCADO e o VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA de lote composto por automóveis, móveis e utensílios, máquinas e Equipamentos pertencentes a empresa Deb Maq do Brasil Ltda.

O presente Laudo é elaborado de acordo com as disposições da ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, em específico a norma NB-901/84 / NBR-8.977/85, “Avaliação de Máquinas, Equipamentos, Instalações e Complexos Industriais” e a norma NBR-14.653-12.001, “Parte 1 – Procedimentos Gerais”.

2. DESCRIÇÃO DOS BENS

Para a descrição das máquinas e equipamentos a que se refere este Laudo, vide item **4. TABELAS DE VALORES DOS AUTOMÓVEIS e 5. TABELA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS**, mais à frente.

3. VISTORIA REALIZADA

3.1 Durante a vistoria realizada no dia 06, 07, 08 de Outubro do ano de 2025, constatamos que a empresa encontra-se em funcionamento e os automóveis em perfeito estado de funcionamento.

3.2 A vistoria dos equipamentos foi acompanhada por representantes da Hileia e foram-nos apresentados documentos e fornecidas informações com características técnicas dos automóveis.

3.3 Os automóveis ora vistoriados foram considerados para avaliação como sendo de propriedade da empresa, livres de ônus de quaisquer natureza, tais como leasing, penhor mercantil ou outros.

3.4 Realizamos pesquisa de mercado com fornecedores do ramo, dados estes complementados em consulta ao banco de dados da CENTRAL SISTEMAS DE AVALIAÇÕES LTDA.

3.5 O bem nomeado na recuperação judicial de item 27 - Renault Sandero, 2016/2016 de placa QED8580 não foi encontrado in loko, em anexo encontra a petição do advogado e dados do veículo, constatando queixa crime em nome da Hiléia.

4. TABELA DE VALOR DE AUTOMÓVEIS



Item	Descrição	Valor de Mercado (R\$)	Fator de Garantia (sugerido)	Valor de Liquidação Forçada (R\$)
1	Caminhão Volkswagen/15180 ano 2008/2009 - placa JVX-4G56	200.000,00	0,50	100.000,00
2	Caminhão Volkswagen/15180 3 WORKER ano 2007/2008 - placa JWA-8H08	180.000,00	0,50	90.000,00
3	Caminhão Volkswagen 24.250 CNC 6x2 ano 2011/2012 - placa OBV-5J94	250.000,00	0,50	125.000,00
4	Caminhão Mercedes Benz ATEGO 2426 branco ano 2013/2013 - placa OTO-1C45	300.000,00	0,50	150.000,00
5	Caminhão Mercedes Benz ATEGO 2426 cinza ano 2013/2013 - placa OTO-1C95	300.000,00	0,50	150.000,00
6	Cavalo mecânico Man/TGX 29.400 6x4 T ano 2015/2016 - placa QDO-0C76	250.000,00	0,50	125.000,00
7	Cavalo mecânico SR/Random SRFG CG ano 2015/2015 - placa FGA-6B35	280.000,00	0,50	140.000,00
8	Cavalo Mecânico SR/Random SRFG CG - ano 2015/2015 - placa FCJ-9C69	280.000,00	0,50	140.000,00
9	Motocicleta Honda CG 160 Start cor vermelha - ano 2019/2019 - placa QVE-3326	15.000,00	0,50	7.500,00
10	Carro Ford KA - ano 2018/2018 - placa PHM-0964	16.000,00	0,50	8.000,00
11	Volkswagen Gol City - ano 2014/2015 - placa OAC-1131	30.000,00	0,50	15.000,00
12	Volkswagen Gol City - ano 2014/2015 - placa OAC-1851	30.000,00	0,50	15.000,00
13	Fiat Uno Economy - ano 2012/2013 - placa OBZ-0864	22.000,00	0,50	11.000,00
14	Fiat Uno Economy Economy - ano 2012/2013 - placa OFW-9676	22.000,00	0,50	11.000,00
15	Fiat Uno Economy - ano 2013/2013 - placa OSZ-0737	24.000,00	0,50	12.000,00
16	Fiat Fiorino Flex - ano 2013/2013 - placa OTG-9985	38.000,00	0,50	19.000,00
17	Fiat Uno Way 1.0 - ano 2014/2014 - placa OTL-4456	36.000,00	0,50	18.000,00
18	Fiat Uno Way 1.0 - ano 2014/2014 - placa OTV-4086	36.000,00	0,50	18.000,00
19	Volkswagen Gol City - ano 2014/2015 - placa OAC-1851	28.000,00	0,50	14.000,00
20	Volkswagen Gol ano 2014/2015 - placa OTZ-9124	36.000,00	0,50	18.000,00
21	Fiat Palio Atract 1.0 - ano 2014/2015 - placa QDB-4859	38.000,00	0,50	19.000,00
22	Volkswagen Gol ano 2014/2015 - placa QDD-8931	36.000,00	0,50	18.000,00
23	Chevrolet Onix 1.4 adv ano 2019/2019 - placa QVG-7L96	66.000,00	0,50	33.000,00
24	Chevrolet Spin 1.8 mt - ano 2018/2018 - placa QEF-9744	50.000,00	0,50	25.000,00
25	Volkswagen Gol 1.0 - ano 2020/2021 - placa QVL-2G35	50.000,00	0,50	25.000,00
26	Fiat Estrada Enduran - ano 2020/2021 - placa QVA-6B17	76.000,00	0,50	38.000,00
27	Renault Sandero - ano 2016/2016 - placa QED8580	-	-	-
	TOTAIS	2.689.000,00		1.344.500,00



6.2 Valor de Mercado dos Bens e Valor Liquidação Forçada do Imóvel

Valor de Mercado (R\$)	Fator de Garantia	Valor de Liquidação Forçada (R\$)
R\$ 2.689.000,00	0,50	R\$ 1.344.500,00

VALOR DE MERCADO - (R\$)	2.689.000,00
VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA - (R\$)	1.344.500,00



5. ENCERRAMENTO

Após as análises e pesquisas que se fizeram necessárias, avaliamos o lote de automóveis, apresentada pela empresa Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A em **R\$ 2.689.000.000,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta e nove mil reais)**, como **Valor de Mercado** em condições normais e em, **R\$ 1.344.500,00 (um milhão e trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**, como **valor de Liquidação Forçada**.

Campinas, 08 de Outubro de 2025

Daniel Carvalho

Central Sistemas de Avaliações S/S Ltda
CONPEJ PERITO NA ÁREA DE AVALIAÇÕES
PÓS GRADUADO EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES
AUXILIARES DA JUSTIÇA SP
CREA Nº 456330
CRECI Nº 183500



Assinado de forma
digital por:
CENTRAL SISTEMAS DE
AVALIAÇÕES
LTDA:011709420000180
Dados: 2025.08.10
18:17:10
-03'05"

Nota: o presente laudo foi impresso em 6 (seis) folhas, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada.



6. ANEXOS



7. DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33

Número do documento: 25103121281452900000144689573

<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281452900000144689573>

Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:14

Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



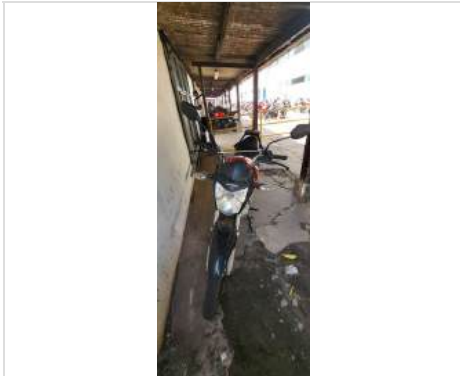
Fotos



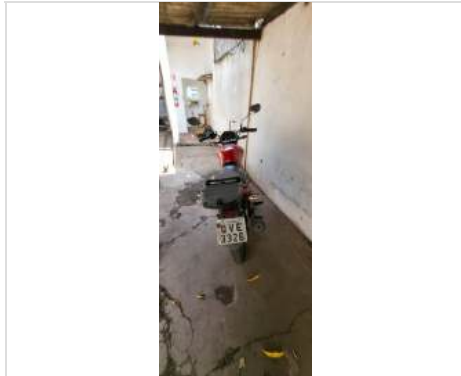
Fotos



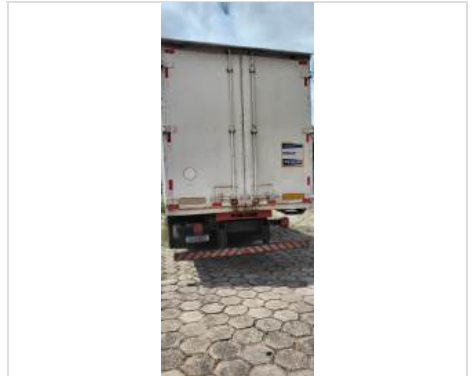
Fotos



Fotos



Fotos



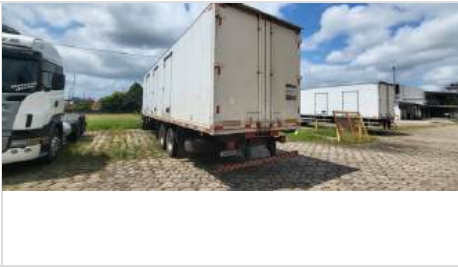
Seu logotipo

hileia

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Seu logotipo

hileia

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33
Número do documento: 25103121281452900000144689573
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281452900000144689573>
Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:14

Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



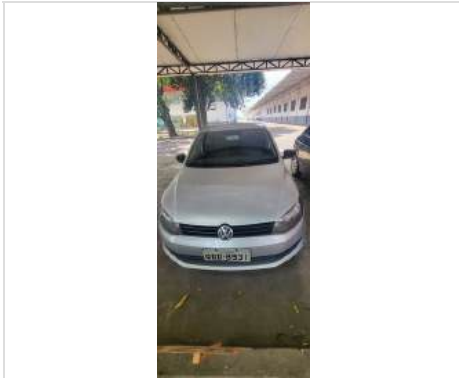
Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Seu logotipo

hileia

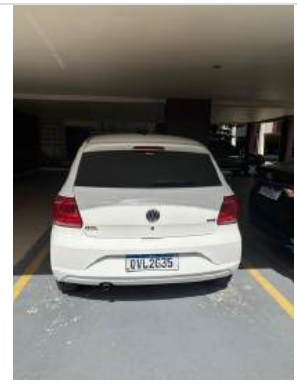
Relatório gerado no [Produtivo](#)



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Seu logotipo

hileia

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Seu logotipo

hileia

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



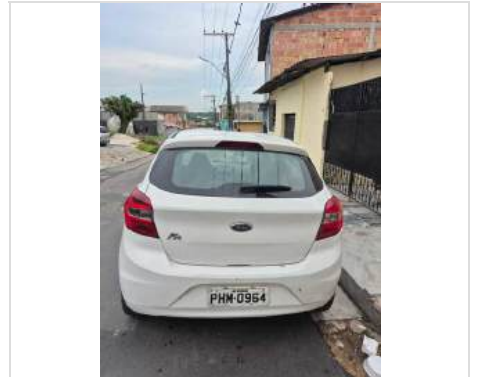
Fotos



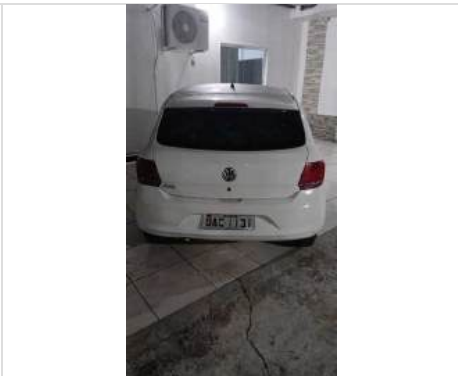
Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Seu logotipo

hileia

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Seu logotipo

hileia

Relatório gerado no [Produtivo](#)



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Fotos



Seu logotipo

hileia

Relatório gerado no [Produtivo](#)



QD00C76 / FGA6B35 / FCJ9C69



QDO 0C76

Ano: 2015/2016 Modelo: MAN / TGX 29.440 6X4 T
CHASSI: 95328XZZXGE500428



FGA 6B35

Ano: 2015/2015 Modelo: SR RANDON SRFG CG

CHASSI: 9ADR1253FFC001153



FCJ 9C69

Ano: 2015/2015 Modelo: SR RANDON SRFG CG

CHASSI: 9ADR1253FFC001154



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33

Número do documento: 25103121281452900000144689573

<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281452900000144689573>

Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:14



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO DIRETOR DA DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS - DRFV

HILÉIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.338.392/0001-21, com sede na Avenida Ignácio Curi Gabriel Filho, nº 18, Bairro Saudade I, Castanhal/PA - CEP 68.741-320, neste ato representada por seus diretores **MARIA LUZINETE FONSECA DE ARAÚJO**, CPF nº 392.929.322-68, e **SILVIO UBIRAJARA DE OLIVEIRA GABRIEL FILHO**, CPF nº 513.376.732-34, ambos com endereço profissional no mesmo endereço acima indicado, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 5º, inciso II, do Código de Processo Penal, **apresentar a presente REPRESENTAÇÃO** em razão do **crime de apropriação indébita de veículo automotor** de propriedade da empresa, nos seguintes termos:

DOS FATOS

A empresa **HILÉIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A** é proprietária do veículo **RENAULT/SANDERO 1.6 GT LINE**, placa **QE08580**, Renavam nº **01078690593**, ano/modelo **2016/2016**, chassi nº **93Y5SRD65GJ268780**, conforme documento em anexo.

O referido automóvel era utilizado para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao funcionamento da empresa, especialmente pelo **Sr. MIGUEL OLIVEIRA MOREIRA JUNIOR**, que exercia **indevidamente** a função de **CEO**, até **18/12/2025**, data em que a nova diretoria assumiu a administração da companhia.

Leonardo José Gualberto Almeida - OAB/PA 25.717 ☎ (91) 98242-4455
✉ leojgualberto@gmail.com 📍 Av. dos Cedros, 05, Juparanã, CEP: 68629-020 - Paragominas/PA

Recebido em
20/10/2025
Tatiana Antoja Anjos
Escrivã de Polícia Civil
Mat: 5939681

Importa destacar que, de acordo com o **Estatuto Social da HILÉIA, não existe previsão** para a contratação de um **CEO**, sendo **vedada a criação de tal cargo**. Contudo, a gestão anterior ignorava não só essa, como também outras normas estatutárias e, de forma ainda mais grave, **permitiu que o referido indivíduo deixasse o cargo na posse do veículo acima mencionado**, sem qualquer autorização formal ou justificativa documental.

Essa antiga diretoria, composta pelos então diretores **HÉLIO DE MOURA MELO FILHO, SÉRGIO DE OLIVEIRA GABRIEL e ROBERTO DO ROSÁRIO MELO**, foi **formalmente afastada por deliberação societária** e é atualmente **investigada por graves ilícitos de natureza patrimonial e financeira**, cometidos em **detrimento da própria empresa**.

Cumpre salientar ainda que o ex-diretor **HÉLIO DE MOURA MELO FILHO** já responde à Ação Penal nº 0810106-39.2024.8.14.0015, em trâmite na 1ª Vara Criminal de Castanhal/PA, pela prática do crime de estelionato em prejuízo da própria HILÉIA, figurando a empresa como vítima no processo. Denúncia, já recebida pelo Juízo, descreve com precisão a conduta dolosa do referido gestor, que, de forma unilateral e contrária ao Estatuto Social, celebrou contratos simulados e emitiu títulos de crédito sem contrapartida comercial, desviando valores e causando grave dano patrimonial à companhia.

Agora em **2025**, foi realizada uma **auditoria independente** pela empresa **AUDICON**, que apurou **extensas irregularidades administrativas e contábeis**, incluindo **desvios de recursos financeiros, emissão de notas fiscais fraudulentas, transferências injustificadas a familiares e empresas vinculadas aos ex-diretores**, bem como **ocultação de passivos e manipulação deliberada de registros contábeis**.

Os fatos apurados na auditoria demonstraram que **valores expressi-**



vos foram desviados para contas pessoais e empresas interpostas, totalizando prejuízos diretos superiores a R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais).

A gravidade dessas condutas levou a **HILÉIA** a ajuizar a **Ação de Recuperação Judicial**, em curso na 2ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal/PA, Processo nº 0808168-72.2025.8.14.0015.

Em decisão proferida em 3 de setembro de 2025, o magistrado assegurou a manutenção dos bens essenciais ao funcionamento da empresa e garantiu à **HILÉIA** o direito de prosseguir normalmente com suas atividades operacionais.

A atual administração vem conduzindo o processo de reestruturação sob supervisão judicial e fiscalização direta do administrador judicial, mantendo transparência absoluta com credores, órgãos públicos e autoridades fiscalizadoras.

Diante desse contexto, ao proceder ao levantamento patrimonial e documental dos bens da empresa, a atual administração **constatou a ausência do veículo RENAULT/SANDERO 1.6 GT LINE, placa QE08580, Renavam nº 01078690593, ano/modelo 2016/2016, chassi nº 93Y5SRD65GJ268780, não tendo sido localizado qualquer documento de transferência, contrato de compra e venda ou registro de alienação** que justificasse a sua falta.

Registre-se, ainda, que **os veículos da frota estavam sem rastreamento ativo**, mais uma falta cometida pela gestão anterior, que **deixou de manter adimplente o serviço de monitoramento**, dificultando sobremaneira a localização do bem.

A empresa **aguardou por um período razoável** a eventual devolução espontânea do automóvel, o que **não ocorreu até a presente data**.



GUALBERTO

ADVOCACIA E CONSULT. JURÍDICA

Em consulta ao **relatório de infrações de trânsito**, verificou-se que o veículo foi **multado em 11/08/2025**, na cidade de **Santa Bárbara/PA**, o que indica que o mesmo **continua em circulação, sem autorização e fora da posse legítima da proprietária**.

DO ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Os fatos narrados **podem configurar, em tese, o crime de APROPRIAÇÃO INDÉBITA**, previsto no **art. 168 do Código Penal**, cujo teor é o seguinte:

Art. 168 –Apropriar-se de coisa alheia móvel, de que tem posse ou a detenção:

Pena - reclusão, de 1 a 4 anos, e multa.

No presente caso, o veículo foi entregue pela antiga diretoria, ao **Sr. MIGUEL OLIVEIRA MOREIRA JUNIOR**, pelos então diretores **HÉLIO DE MOURA MELO FILHO, SÉRGIO DE OLIVEIRA GABRIEL e ROBERTO DO ROSÁRIO MELO**, para uso na execução das atividades empresariais, mas **não foi restituído à empresa** após o término do vínculo funcional e contratual, configurando, em tese, **retenção indevida de bem móvel pertencente à pessoa jurídica**.

Ressalte-se ainda que, tratando-se de bem retido por **pessoa que exercia cargo de confiança ou direção**, a conduta revela **maior reprovabilidade**, uma vez que há **violação de dever fiduciário e de lealdade funcional**, o que deve ser considerado na apuração da responsabilidade penal.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a Vossa Senhoria:

Leonardo José Gualberto Almeida - OAB/PA 25.717 ☎(91) 98242-4455

✉ leojgualberto@gmail.com 📍 Av. dos Cedros, 05, Juparanã, CEP: 68629-020 - Paragominas/PA





1. Diante do exposto é oferecida a presente, a fim de possibilitar a instauração de inquérito policial, objetivando apurar o fato e sua autoria, além da intimação dos Srs. **HELIO DE MOURA MELO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2427773 SSP/PA e inscrito no CPF nº 064.127.422-04, com domicílio na Rua Diogo Moia, nº 407, Apto 30000, Bairro do Umarizal, Belém/PA – CEP. 66.055-170; **SERGIO DE OLIVEIRA GABRIEL**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4045062 SSP/PA e inscrito no CPF nº 171.168.642-53, domiciliado a Rua dos Pariquis, nº 1764, apto 201, Bairro de Batista Campos, Belém/PA – CEP. 66.033-590; **ROBERTO DO ROSÁRIO DE MELO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3483376 SSP/PA e inscrito no CPF nº 092.368.642-87, domiciliado a Avenida Barão do Rio Branco, nº 1687, apto 901, Bairro Nova Olinda, Castanhal/PA – CEP. 68741-515 e do CEO **Miguel Oliveira Moreira Junior**, domiciliado profissionalmente na Estrada Professor Jose de Almeida, Quadra 06, Lote 13, nº 500, Bonfim Paulista, Ribeirão Preto/SP – CEP. 14.110-000, **Telefone: (16) 98843-0750**, para que prestem esclarecimentos sobre os fatos;

2. Que sejam adotadas as **medidas cabíveis para localização e recuperação** do bem;

3. Que seja **realizada consulta nos sistemas de segurança pública** para verificar o atual paradeiro do veículo;

4. Que represente ao Juízo competente pela apreensão do veículo **RENAULT/SANDERO 1.6 GT LINE**, placa **QE08580**, Renavam nº **01078690593**, ano/modelo **2016/2016**, chassi nº **93Y5SRD65GJ268780** com a expedição de Ofícios a Polícia Rodoviária Federal, Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, a fim de dar efetividade a decisão.

5. Ao final, vindo a ser apurada alguma conduta delituosa por par-



te dos envolvidos requer o envio dos autos ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Belém/PA, 15 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO JOSE GUALBERTO ALMEIDA
Data: 15/10/2025 11:55:08 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leonardo José Gualberto de Almeida
OAB/PA 25.717

Leonardo José Gualberto Almeida - OAB/PA 25.717 📞 (91) 98242-4455
✉ leogualberto@gmail.com 📍 Av. dos Cedros, 05, Juparanã, CEP: 68629-020 - Paragominas/PA





DADO CONSULTADO

CONSULTA : BASE NACIONAL	DATA / HORA : 09/10/2025 - 19:22:31
PESQUISA POR : PLACA	DADO : QE08580

RESUMO DA PESQUISA

BASE NACIONAL <input type="checkbox"/> - CONSTA INFORMAÇÕES E ALERTA NA BASE	RESTRICÇÕES INDICATIVOS <input type="checkbox"/> - CONSTA INFORMAÇÕES E ALERTA NA BASE
BASE ESTADUAL <input checked="" type="checkbox"/> - CONSTA INFORMAÇÕES NA BASE	RESTRICÇÕES <input type="checkbox"/> - CONSTA INFORMAÇÕES E ALERTA NA BASE
DÉBITOS <input type="checkbox"/> - CONSTA INFORMAÇÕES E ALERTA NA BASE	PROPRIETÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> - CONSTA INFORMAÇÕES NA BASE



INFORMAÇÕES BASE NACIONAL



SITUAÇÃO LEGAL

VEICULO NAO INDICA OCORRENCIA DE ROUBO/FURTO

SITUAÇÃO : EM CIRCULACAO	PESO BRUTO TOTAL (PBT) : 1.53
DOCUMENTO : NÃO INFORMADO	UF : PA
PLACA : QEO8580	RENAVAM : 01078690593
MUNICÍPIO : CASTANHAL	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO : 22/11/2024
REMARCAÇÃO : NORMAL	DATA DO CRV : NÃO INFORMADO
MONTAGEM : NÃO INFORMADO	CHASSI : 93Y5SRD65GJ268780
MOTOR : K7MM764Q227766	NÚMERO DA CARROCERIA : NAO INFORMADO
NÚMERO CAIXA CÂMBIO : NAO INFORMADO	NÚMERO DO EIXO : 2
MARCA / MODELO : RENAULT/SANDERO 16GTLINE	NÚMERO DO EIXO TRASEIRO : NAO INFORMADO
TIPO : AUTOMOVEL	NÚMERO DO EIXO AUXILIAR : NAO INFORMADO
ANO FABRICAÇÃO : 2016	COMBUSTÍVEL : ALCOOL/GASOLINA
ANO MODELO : 2016	PROCEDÊNCIA : NACIONAL
COR : BRANCA	ESPÉCIE : PASSAGEIRO
POTÊNCIA : 106	CILINDRADAS : 1598
CAPACIDADE DE PASSAGEIROS : 5	CATEGORIA : PARTICULAR
CAPACIDADE DE CARGA : NÃO INFORMADO	DOC. FATURAMENTO : 00913443000173
CAPACIDADE MÁXIMA TRAÇÃO(CMT) : 2.33	RESTRIÇÃO : ALIENACAO FIDUCIARIA
PROCESSO DE IMPORTAÇÃO : NÃO INFORMADO	ÓRGÃO DRF : NÃO INFORMADO
DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO : NÃO INFORMADO	DATA IMPORTAÇÃO DECLARAÇÃO: NÃO INFORMADO

RESTRIÇÕES INDICATIVOS

INDICATIVO DE COMUNICAÇÃO DE VENDA : NÃO	INDICATIVO DE RECALL : NÃO INFORMADO
INDICATIVO DE RENAJUD : SIM	INDICATIVO DE PENDÊNCIA EMISSÃO : NÃO INFORMADO
INDICATIVO DE RENAINF : SIM	INDICATIVO DE ALARME : NÃO INFORMADO
INDICATIVO DE RETRIÇÃO RFB : NÃO	

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULOS

NAO INFORMADO NA BASE CONSULTADA



INFORMAÇÕES BASE ESTADUAL

SITUAÇÃO :

CIRCULAÇÃO

PLACA :

QEO8580

MUNICÍPIO :

CASTANHAL

UF :

PA

RENAVAM :

01078690593

DOCUMENTO PROPRIETÁRIO :

NÃO INFORMADO

DATA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO :

22/11/2024

CHASSI :

93Y5SRD65GJ268780

REMARCAÇÃO :

NORMAL

NÚMERO MOTOR :

K7MM764Q227766

NÚMERO CAIXA CÂMBIO :

NÃO INFORMADO

NÚMERO DA CARROCERIA :

999

CARROCERIA :

NENHUMA

NÚMERO DO EIXO :

2

NÚMERO DO EIXO TRASEIRO :

NÃO INFORMADO

NÚMERO DO EIXO AUXILIAR :

NÃO INFORMADO

MARCA / MODELO :

RENAULT/SANDERO 16GTLINE

TIPO :

AUTOMÓVEL

ANO FABRICAÇÃO :

2016

ANO MODELO :

2016

COR :

BRANCA

COMBUSTÍVEL :

ALCOOL/GASOLINA

PROCEDÊNCIA :

NACIONAL

ESPÉCIE :

PASSAGEIRO

CILINDRADAS :

1598

POTÊNCIA :

106

CAPACIDADE DE PASSAGEIROS :

5

CAPACIDADE DE CARGA :

NÃO INFORMADO

CAPACIDADE MAXIMA TRACÇÃO(CMT) :

2.33

PESO BRUTO TOTAL (PBT) :

1.53

CATEGORIA :

PARTICULAR

OBSERVAÇÕES :

ERRO:VOCÊ ATINGIU O LIMITE DIÁRIO DETERMINADO PELO ÓRGÃO FEDERAL

RESTRICÇÕES BASE ESTADUAL

RESTRICÇÃO 1 :

ALIENACAO FIDUCIARIA

RESTRICÇÃO 2 :

NAO HA

RESTRICÇÃO 3 :

NAO HA

RESTRICÇÃO 4 :

NAO HA

PROPRIETÁRIO

NOME PROPRIETÁRIO :

INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTI

PROPRIETÁRIO ANTERIOR :

NÃO INFORMADO



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33

Número do documento: 25103121281452900000144689573

<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281452900000144689573>

Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:14

Num. 160285506 - Pág. 29

DÉBITOS



ALERTA DE DÉBITOS

DÉBITOS MULTA :

EXISTE DÉBITOS DE MULTA

VALOR DÉBITOS DERSA :

0,00

VALOR DÉBITOS DER :

0,00

VALOR DÉBITOS DETRAN :

0,00

VALOR DÉBITOS CETESB :

0,00

VALOR DÉBITOS RENAINF :

SIM

VALOR DÉBITOS MUNICIPAIS :

0,00

VALOR DÉBITOS POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL :

0,00

VALOR MULTAS :

0,00

DÉBITOS IPVA :

NÃO EXISTE DÉBITOS DE IPVA

VALOR DÉBITOS IPVA :

0,00

DÉBITOS LICENCIAMENTO :

NÃO EXISTE DÉBITOS DE LICENCIAMENTO

VALOR DÉBITOS LICENCIAMENTO :

0,00

DÉBITOS DPVAT :

NÃO EXISTE DÉBITOS DE DPVAT

VALOR DÉBITOS DPVAT :

0,00

LICENCIAMENTO EXERCIDO :

NÃO INFORMADO

DATA LICENCIAMENTO :

NÃO INFORMADO

DATA DA EMISSÃO DO CRV :

NÃO INFORMADO

Nós, da SICCHIERI TDI TECNOLOGIA LTDA., como empresa especializada em informações cadastrais, nos cabe, repassar, diretamente ou através de nossos representantes autorizados, os resultados obtidos diretamente do órgãos oficiais e empresas especializadas, que detem, mantem e alimenta os bancos de dados com suas atualizações. Devido a isso, as informações apresentadas, deverão ser utilizadas como análise prévia, e caso surjam divergências, os órgãos responsáveis deverão ser procurados para que se resolva as questões.

FIM DA CONSULTA



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33

Número do documento: 25103121281452900000144689573

<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281452900000144689573>

Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:14

Num. 160285506 - Pág. 30

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2A6E1207-81F4-4F7D-8AC5-A556FB809F97

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: HILEIA_Plano_Recuperacao_Judicial_versão_final revisado.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 21

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 80

FINANCEIRO VERO VIA

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Francisco Matarazzo 1752 Conj 1103 Bloco A

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Agua Branca

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

SAO PAULO, SP 05001-200

financeiro@verovia.com.br

Endereço IP: 2804:14c:48:83b

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: FINANCEIRO VERO VIA

Local: DocuSign

31/10/2025 14:43:42

financeiro@verovia.com.br

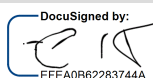
Eventos do signatário

CATARINA ELIAS

catarina@verovia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 EFEA0B62283744A...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 189.96.226.118

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 31/10/2025 14:49:28

Visualizado: 31/10/2025 14:54:23

Assinado: 31/10/2025 14:55:11

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/10/2025 14:54:23

ID: 0c91f3f9-48e7-4ca0-a43a-3bc6c9bc52b8

MARIA LUZINETE FONSECA DE ARAUJO

luzinete@hileia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

 3549A76B886B448...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.224.35.127

Enviado: 31/10/2025 14:49:28

Visualizado: 31/10/2025 15:28:40

Assinado: 31/10/2025 15:30:14

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

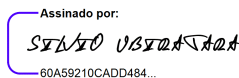
Aceito: 31/10/2025 15:28:40

ID: 991abeaa-c3e9-4746-a814-8db810d842df

SILVIO UBIRAJARA

silvio@hileia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

 60A59210CADD484...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:14c:598b:9270:24ba:ec14:2c07:4490

Enviado: 31/10/2025 14:49:28

Visualizado: 31/10/2025 15:17:56

Assinado: 31/10/2025 15:22:11

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

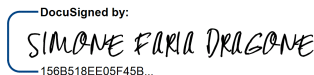
Aceito: 29/04/2025 11:47:55

ID: d81fd894-a44d-459e-9809-68cb1189d5fd

SIMONE FARIA DRAGONE

simone@verovia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 156B518EE05F45B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.209.45.220

Assinado com o uso do celular

Enviado: 31/10/2025 14:49:28

Visualizado: 31/10/2025 14:54:38

Assinado: 31/10/2025 14:55:05

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33

Número do documento: 25103121281535000000144689574

<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281535000000144689574>

Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:15

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Aceito: 31/10/2025 14:54:38 ID: 19c93261-4455-4717-a1b2-b76e2247e5f0		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31/10/2025 14:49:29
Entrega certificada	Segurança verificada	31/10/2025 14:54:38
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/10/2025 14:55:05
Concluído	Segurança verificada	31/10/2025 15:30:14
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: patricia.cambuhy@verovia.com.br

To advise VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at patricia.cambuhy@verovia.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to patricia.cambuhy@verovia.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to patricia.cambuhy@verovia.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA during the course of your relationship with VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B262F982-AB36-4A1B-9C32-3FFDAECD4C1C

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: HILEIA - LAUDO ECONOMICO FINANCEIRO - versão final revisada.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 22

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

FINANCEIRO VERO VIA

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Francisco Matarazzo 1752 Conj 1103 Bloco A

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Agua Branca

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

SAO PAULO, SP 05001-200

financeiro@verovia.com.br

Endereço IP: 2804:14c:48:83b

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: FINANCEIRO VERO VIA

Local: DocuSign

31/10/2025 14:50:18

financeiro@verovia.com.br

Eventos do signatário

CATARINA ELIAS

catarina@verovia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 EFEA0B62283744A...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 189.96.226.118

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 31/10/2025 14:51:53

Visualizado: 31/10/2025 14:55:32

Assinado: 31/10/2025 14:55:43

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/10/2025 14:55:32

ID: 3c3482c0-82c2-4646-88bd-ffd3b99a58e8

MARIA LUZINETE FONSECA DE ARAUJO

luzinete@hileia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

 3549A76B886B448...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.224.35.127

Enviado: 31/10/2025 14:51:55

Visualizado: 31/10/2025 15:30:46

Assinado: 31/10/2025 15:31:15

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/10/2025 15:30:46

ID: e10a1c11-e090-42c1-b7f1-b6ef6d7811b4

SILVIO UBIRAJARA

silvio@hileia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

 60A59210CADD484...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:14c:598b:9270:24ba:ec14:2c07:4490

Enviado: 31/10/2025 14:51:54

Visualizado: 31/10/2025 15:22:42

Assinado: 31/10/2025 15:23:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/04/2025 11:47:55

ID: d81fd894-a44d-459e-9809-68cb1189d5fd

SIMONE FARIA DRAGONE

simone@verovia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 156B518EE05F45B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.209.45.220

Assinado com o uso do celular

Enviado: 31/10/2025 14:51:54

Visualizado: 31/10/2025 14:54:04

Assinado: 31/10/2025 14:54:15

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:



Este documento foi gerado pelo usuário 037.***.***-08 em 10/03/2026 17:39:33

Número do documento: 25103121281566900000144689575

<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25103121281566900000144689575>

Assinado eletronicamente por: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - 31/10/2025 21:28:15

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Aceito: 31/10/2025 14:54:04 ID: f5145486-9e73-43a7-8821-534a99313323		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31/10/2025 14:51:55
Entrega certificada	Segurança verificada	31/10/2025 14:54:04
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/10/2025 14:54:15
Concluído	Segurança verificada	31/10/2025 15:31:15
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: patricia.cambuhy@verovia.com.br

To advise VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at patricia.cambuhy@verovia.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to patricia.cambuhy@verovia.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to patricia.cambuhy@verovia.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA during the course of your relationship with VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

